ſADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	04113/2025
	02/09/2025

Sec. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 857/2025 - Solicitando Efetuar o 1º Contrato da Ata de Registro de Preços Nº 05.0021/2025 - Concorrência Nº 002/2025-SRP - PA Nº 05.002/2025 - ANDERSON M CARNEIRO LTDA - Adesão de 50% da Ata para os Serviços de Manutenção de Estradas V

FOLHA: 01
PROC.: 4113/2025
RUBRICA

Oficio Interno Nº 857/2025

Caxias – MA, 29 de Agosto de 2025

Assunto: Adesão de Ata de Registro de Preço

Senhor Secretario,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente desta prefeitura, as providencias necessárias para efetuar o 1º Contrato da **Ata de Registro de Preços Nº 05.0021/2025 Concorrência Nº 002/2025-SRP, Processo Administrativo Nº 05.002/2025**, que tem como Contratada, a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 40.481.636/0001-17, será aderido 50% (Cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos na ARP cujo o valor correspondente será de R$ **8.775.865,15 (Oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**, conforme planilha Anexo I, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Executar os Serviços de Manutenção sob Eventual Demanda de Estradas Vicinais no Município de Caxias – MA. Conforme a Ata em anexo.

As despesas da presente contratação terão como origem Recursos Próprios.

Prazo de vigência da ata: 12 (doze) meses.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 4113/25
Nº. de Ordem
Caxias/MA 02/09/2025

Atenciosamente,

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmº. Sr.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
M.D. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA
NESTA

FOLHA: 02
PROC: 011132025
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Responsável pela formalização da demanda	JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Executar os Serviços de Manutenção sob Eventual Demanda de Estradas Vicinais no Município de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Executar os Serviços de Manutenção sob Eventual Demanda de Estradas Vicinais no Município de Caxias – MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A adesão à referida ata representa uma alternativa **ágil, eficiente e econômica** frente à necessidade emergencial de manutenção das vias não pavimentadas, cujas condições se deterioraram devido a fatores climáticos e ao tráfego constante de veículos pesados. Ressalta-se que a realização de procedimento licitatório próprio demandaria tempo e recursos, o que poderia comprometer a prestação dos serviços essenciais à população rural. Considerando a necessidade contínua de garantir boas condições de trafegabilidade nas estradas vicinais do município, especialmente para assegurar o acesso da população rural a serviços essenciais.

FOLHA: 03
PROC. 1113/2025

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Executar os Serviços de Manutenção sob Eventual Demanda de Estradas Vicinais no Município de Caxias – MA.

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

(**X**) Sim ( ) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

( ) Sim (**X**) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades órgão ou da entidade: 29/08/2025

Data prevista para contratação: 28/11/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (**X**)

Forma da contratação:

Pregão ( ) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão de Ata (**X**)

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 29 de Agosto de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
Crea Nº 112196390-0

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
UASG: 980757

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a adesão de um órgão público a uma Ata de Registro de Preços (ARP), visando a contratação de bens ou serviços. O processo de adesão deve garantir a economicidade, a eficiência e a transparência nas aquisições públicas.

O objetivo da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 05.0021/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, garantindo a aquisição eficiente, econômica e transparente do **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**, visando atender às necessidades operacionais e estratégicas da Prefeitura Municipal de Caxias/MA. A adesão à ARP permitirá a padronização dos itens adquiridos, redução de custos e otimização dos processos de compra, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

2- JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para a execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais é justificada pela necessidade de celeridade, eficiência e economia na contratação desses serviços, fundamentais para a segurança e trafegabilidade das vias. Ao aderir à ARP, a administração pública evita um novo processo licitatório, reduzindo custos administrativos e aproveitando as condições comerciais previamente estabelecidas, o que resulta em significativa economia de recursos públicos. Além disso, a ARP garante a qualidade dos serviços, já que as empresas participantes foram avaliadas tecnicamente no processo licitatório original. A flexibilidade proporcionada pela ARP permite atender às demandas específicas de cada rodovia conforme a necessidade, assegurando a manutenção adequada e oportuna das vias, o que é essencial para a prevenção de acidentes e a preservação do patrimônio público.

3- IMPORTÂNCIA PARA O ORGÃO PÚBLICO

A execução dos serviços de reforma e manutenções de estradas vicinais são essenciais para:

- **Desenvolvimento Econômico:** Facilitar o escoamento da produção agrícola e outros produtos locais, fortalecendo a economia regional.
- **Acesso aos Serviços Públicos**: Garantir que serviços essenciais, como saúde e

educação, sejam acessíveis a toda a população, especialmente nas áreas rurais.

- **Segurança e Mobilidade:** Proporcionar segurança e melhorar a mobilidade dos moradores, reduzindo acidentes e tempo de deslocamento.

4- ANALISE DAS ALTERNATIVAS

- **4.1- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

O órgão público não possui equipamentos e pessoal especializado suficientes para realizar obras desse porte. A aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal demandaria tempo e recursos financeiros significativos, tornando esta opção inviável.

- **4.2- CONTRATAÇÃO VIA PROCESSO LICITÓRIO INDIVIDUAL**

Um processo licitatório específico para cada serviço demandaria tempo e recursos administrativos consideráveis, além de potencialmente resultar em falta de padronização e coordenação entre as diferentes etapas do projeto.

- **4.3- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Maior celeridade e eficiência no processo de contratação, garantia de preços competitivos e padronização dos serviços, além da possibilidade de selecionar fornecedores já qualificados e com histórico de desempenho comprovado.

5- BENEFICIOS ESPERADOS

- **Economicidade:** Redução de custos em comparação com a realização de diversos processos licitatórios ou a execução com recursos próprios.

- **Agilidade:** Rapidez na execução dos serviços, permitindo que os benefícios sejam percebidos pela população em um curto período.

- **Qualidade dos Serviços:** Contratação de empresa especializada com expertise comprovada, garantindo que os serviços de engenharia sejam realizados conforme as melhores práticas e normas técnicas vigentes.

6- CONFORMIDADE LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A adesão à Ata de Registro de Preços será conduzida seguindo os princípios de economicidade, eficiência e transparência, garantindo que

todas as etapas do processo licitatório atendam aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos pela nova legislação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme a Lei 14.133/2021 em seu art. 86, § 4°, será aderido 50% (Cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos na ARP, cujo valor correspondente será de **R$ 8.775.865,15** (Oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cindo reais e quinze centavos), sendo distribuidos nas etapas constantes no anexo I.

8- COMPARATIVO DE PREÇOS ATUAIS COM OS DA ARP

- **8.1- METODOLOGIA UTILIZADA**

Para realização deste comparivo foi utilizado as tabelas de base do Sinapi/MA, Orse/SE, Seinfra/CE e Sicro 3/MA, para realização de planilha orçamentaria com os mesmo itens utilizados na ARP, acrescido do mesmo percentual de Beneficios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais utilizados na ARP.

- **8.2- COMPARATIVO DE PREÇOS**

ETAPA	PREÇO NA ARP (R$)	PREÇO CONFORME TABELAS (R$)	DIFERENÇA (R$)	DIFERENÇA (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 43.057,85	R$ 46.607,61	R$ 3.549,76	7,62%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$ 314.617,80	R$ 317.494,74	R$ 2.876,94	0,91%
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	R$ 3.639.844,73	R$ 3.867.519,56	R$ 227.674,83	5,89%
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$ 2.326.001,95	R$ 2.474.575,77	R$ 148.573,82	6,00%
DRENAGEM SUPERFICIAL	R$ 1.068.088,32	R$ 1.089.199,04	R$ 21.110,72	1,94%
OBRAS DE ARTE CORRENTES	R$ 370.160,77	R$ 390.637,29	R$ 20.476,52	5,24%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	R$ 513.684,04	R$ 524.180,54	R$ 10.496,50	2,00%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	R$ 500.409,69	R$ 521.911,02	R$ 21.501,33	4,12%

***As planilhas orçamentarias sintéticas constam nos anexos I e II.**

9- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSIVEIS MITIGAÇÕES

A execução de serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais pode gerar diversos impactos ambientais, sendo essencial a implementação de medidas de mitigação para minimizá-los. Entre os possíveis impactos estão a remoção de vegetação, que pode resultar na perda de biodiversidade e alteração de habitats; erosão do solo e assoreamento de corpos d'água, causados pela movimentação de terra e exposição do solo; contaminação do solo e da água devido ao derramamento de óleo,

combustível ou outros produtos químicos provenientes de máquinas e equipamentos pesados; poluição do ar e ruído gerados pela operação de equipamentos, afetando a qualidade do ar e a fauna local; e a alteração de regimes hídricos, onde a construção ou manutenção de estruturas viárias pode interferir nos cursos de água, impactando ecossistemas aquáticos.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a implementação de várias medidas, como o controle e recuperação da vegetação através de programas de plantio de espécies nativas nas áreas impactadas e o planejamento cuidadoso para minimizar a remoção de vegetação. O controle de erosão e sedimentação pode ser feito com a instalação de barreiras de contenção, taludes vegetados e bacias de retenção de sedimentos, além de evitar a movimentação de solo em períodos chuvosos. Para evitar a contaminação, é essencial a gestão adequada de resíduos e o controle de derramamentos, utilizando bandejas de contenção sob as máquinas e destinando corretamente os resíduos perigosos.

A redução de emissões e o controle de ruído podem ser alcançados com a manutenção regular de máquinas e equipamentos, além de planejar atividades mais ruidosas para horários de menor impacto e, se necessário, instalar barreiras acústicas. Para manter os regimes hídricos naturais, é importante planejar intervenções que evitem alterações significativas nos cursos d'água, utilizando técnicas como bueiros, passagens de fauna e drenagens que respeitem o fluxo natural. Por fim, a capacitação das equipes envolvidas em boas práticas ambientais é fundamental para minimizar os impactos ao longo de todas as fases do projeto, garantindo que os serviços de conservação e melhoramento das rodovias sejam realizados de forma sustentável e com o menor impacto possível sobre o meio ambiente.

10- DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

- **10.1- LOCAL DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser executados no municipio de Caxias/MA, seja na zona urbana quanto na zona rural. As áreas específicas de execução dos serviços serão detalhadas na ordem de serviço a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da cidade de Caxias/MA.

- **10.2- PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para inicio da execução dos serviços será de 48 horas a partir da emissão da ordem de serviço. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidades conforme previsto no contrato. Eventuais prorrogações de prazo deverão ser previamente autorizadas pela administração, mediante justificativa formal.

11- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

- O valor para a contratação dos serviços continuados de reforma e manutenção nas estradas vicinais foi definido conforme os preços unitários estabelecidos na Ata de Registro de Preços (ARP) à qual o órgão público está aderindo. Esses valores foram previamente negociados e acordados no processo de licitação que originou a ARP, garantindo que os serviços sejam contratados a preços justos e compatíveis com o mercado.

- Quanto à forma de pagamento, esta será realizada conforme as medições dos serviços efetivamente prestados. Após a execução dos serviços, será emitida uma Nota Fiscal/Fatura pelo fornecedor, que deverá ser aprovada pelo órgão responsável pela fiscalização dos contratos, neste caso a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a mesma designará um fiscal de contrato por meio de portaria. O pagamento será efetuado em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato, normalmente dentro de 30 (trinta) dias após a aprovação da Nota Fiscal/Fatura.

- O pagamento poderá ser realizado por meio de transferência bancária para a conta corrente do fornecedor, conforme as condições previstas na ARP e no contrato celebrado entre as partes. Em caso de eventual necessidade de retenção de tributos, será realizada a dedução correspondente, conforme a legislação vigente.

- Esse modelo de pagamento, baseado na efetiva prestação dos serviços e na validação por parte do órgão público, garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, assegurando que os serviços contratados atendam aos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos.

12- CONCLUSÃO

A adesão a ARP n° 05.0021/2025 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e estratégica para a Prefeitura Muncipal de Caxias/MA. A análise detalhada dos preços e a comparação com os valores praticados no mercado demonstram uma economia, reforçando a economicidade da adesão à ARP. Além da redução de custos, a utilização da ARP garante padronização e qualidade dos serviços, maior agilidade no processo de contratação e conformidade com a legislação vigente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Ao optar pela adesão à ARP, a Prefeitura Municipal de Caxias/MA não só assegura a eficiência na execução das obras de infraestrutura, como também contribui para o desenvolvimento sustentável da região. As melhorias nas estradas vicinais são fundamentais para promover o desenvolvimento econômico, facilitar o acesso aos serviços públicos e garantir a segurança e mobilidade dos moradores. Com as medidas de mitigação dos impactos ambientais devidamente planejadas e implementadas, é possível conciliar progresso e

sustentabilidade, beneficiando a população e preservando os recursos naturais. Dessa forma, a adesão à ARP se configura como a melhor solução para atender às necessidades do Municipio de Caxias/MA e promover o bem-estar da comunidade local.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 05.0021/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA, foi analisada quanto à sua viabilidade técnica, econômica, ambiental e operacional.

- **Viabilidade Técnica**
  A ARP contempla uma empresa especializada em engenharia que possue a capacidade técnica e experiência comprovada na execução de obras de infraestrutura rodoviária. Os serviços oferecidos estão em conformidade com as especificações técnicas necessárias para atender as necessidades do municipio. A padronização dos processos e a utilização de tecnologias avançadas garantem a qualidade e durabilidade das obras, assegurando que os objetivos técnicos sejam plenamente alcançados.
- **Viabilidade Econômica**
  A comparação de preços entre os valores registrados na ARP e os preços praticados no mercado revela uma economia para o Municipio. A redução dos custos unitários, aliada à possibilidade de planejar melhor a utilização dos recursos financeiros, contribui para a viabilidade econômica do projeto. Além disso, a utilização da ARP evita os custos adicionais associados a múltiplos processos licitatórios, como gastos administrativos e atrasos no início das obras.
- **Viabilidade Ambiental**
  A implementação de medidas de mitigação dos impactos ambientais, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, assegura que o objeto seja executado de forma sustentável. As ações incluem a recuperação de áreas degradadas, a contenção de erosão, a gestão adequada de resíduos e a preservação das áreas de preservação permanente (APPs). Com estas práticas, os impactos negativos ao meio ambiente serão minimizados, garantindo a conformidade com as normas ambientais vigentes.
- **Viabilidade Operacional**
  A adesão à ARP proporciona agilidade e eficiência na execução dos serviços, uma vez que as empresas cadastradas já passaram por um rigoroso processo de qualificação. A gestão dos contratos será facilitada pela padronização dos serviços e pela existência de um órgão gerenciador que supervisiona a execução das obras. A capacidade logística e operacional das empresas registradas garante o cumprimento dos prazos estabelecidos, minimizando os riscos de atrasos e interrupções.

A adesão à ARP supracitada é viável e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, possibilitando a execução de obras de infraestrutura com alta qualidade, redução de custos, mitigação de impactos ambientais e eficiência operacional.

14- RESPONSÁVEIS

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Caxias/MA, 02 de Setembro de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA N°. 112196390-0

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 50% DA ARP Nº. 05.0021/2025

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 43.057,85**	**0,49 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	36,00	R$ 431,61	R$ 532,52	R$ 19.170,72	0,22 %
1.2	CP08	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 19.360,62	R$ 23.887,13	R$ 23.887,13	0,27 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**R$ 314.617,80**	**3,59 %**
2.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	288,00	R$ 173,44	R$ 213,99	R$ 61.629,12	0,70 %
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 22.615,33	R$ 27.902,79	R$ 167.416,74	1,91 %
2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 5.524,71	R$ 6.816,38	R$ 40.898,28	0,47 %
2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 6.034,70	R$ 7.445,61	R$ 44.673,66	0,51 %
3			**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**					**R$ 3.639.844,73**	**41,48 %**
3.1	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	427.920,00	R$ 0,10	R$ 0,12	R$ 51.350,40	0,59 %
3.2	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	160.470,00	R$ 0,51	R$ 0,62	R$ 99.491,40	1,13 %
3.3	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	128.376,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 1.016.737,92	11,59 %
3.4	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	261.887,04	R$ 2,56	R$ 3,15	R$ 824.944,18	9,40 %
3.5	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	785.661,12	R$ 0,69	R$ 0,85	R$ 667.811,95	7,61 %
3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	128.376,00	R$ 1,38	R$ 1,70	R$ 218.239,20	2,49 %
3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	128.376,00	R$ 4,81	R$ 5,93	R$ 761.269,68	8,67 %
4			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**					**R$ 2.326.001,95**	**26,50 %**
4.1	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	85.584,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 677.825,28	7,72 %
4.2	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	174.591,36	R$ 2,56	R$ 3,15	R$ 549.962,78	6,27 %
4.3	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	523.774,08	R$ 0,69	R$ 0,85	R$ 445.207,97	5,07 %
4.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	85.584,00	R$ 1,38	R$ 1,70	R$ 145.492,80	1,66 %
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	85.584,00	R$ 4,81	R$ 5,93	R$ 507.513,12	5,78 %
5			**DRENAGEM SUPERFICIAL**					**R$ 1.068.088,32**	**12,17 %**
5.1	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	3.566,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 28.242,72	0,32 %
5.2	2003300	SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	m	106.980,00	R$ 7,88	R$ 9,72	R$ 1.039.845,60	11,85 %
6			**OBRAS DE ARTE CORRENTES**					**R$ 370.160,77**	**4,22 %**
6.1	4805762	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	201,60	R$ 7,89	R$ 9,73	R$ 1.961,56	0,02 %
6.2	104729	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	151,20	R$ 16,26	R$ 20,06	R$ 3.033,07	0,03 %
6.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	151,20	R$ 4,92	R$ 6,07	R$ 917,78	0,01 %
6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	882,00	R$ 40,36	R$ 49,79	R$ 43.914,78	0,50 %
6.5	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	210,00	R$ 848,36	R$ 1.046,70	R$ 219.807,00	2,50 %
6.6	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	42,00	R$ 1.939,94	R$ 2.393,49	R$ 100.526,58	1,15 %
7			**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA**					**R$ 513.684,04**	**5,85 %**
7.1	CPPJ - 01	Próprio	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	M	120,00	R$ 406,17	R$ 501,13	R$ 60.135,60	0,69 %
7.2	CPPJ - 02	Próprio	TRANSVERSINA (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	M	72,00	R$ 312,73	R$ 385,84	R$ 27.780,48	0,32 %
7.3	CPPJ - 03	Próprio	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	80,00	R$ 361,30	R$ 445,77	R$ 35.661,60	0,41 %
7.4	CPPJ - 04	Próprio	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	80,00	R$ 271,36	R$ 334,80	R$ 26.784,00	0,31 %
7.5	CPPJ - 05	Próprio	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	M²	240,00	R$ 375,22	R$ 462,94	R$ 111.105,60	1,27 %
7.6	CPPJ - 06	Próprio	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M²	64,00	R$ 375,22	R$ 462,94	R$ 29.628,16	0,34 %
7.7	CPPJ - 07	Próprio	ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO	M²	390,00	R$ 462,59	R$ 570,74	R$ 222.588,60	2,54 %
8			**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO**					**R$ 500.409,69**	**5,70 %**
8.1	3108009	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	521,28	R$ 85,63	R$ 105,65	R$ 55.073,23	0,63 %

8.2	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	1.056,00	R$ 11,94	R$ 14,73	R$ 15.554,88	0,18 %
8.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	m³	33,75	R$ 40,32	R$ 49,74	R$ 1.678,72	0,02 %
8.4	7047	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014	H	184,80	R$ 24,92	R$ 30,74	R$ 5.680,75	0,06 %
8.5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 01/2024	m³	5,43	R$ 872,24	R$ 1.076,16	R$ 5.843,54	0,07 %
8.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	146,00	R$ 575,26	R$ 709,75	R$ 103.623,50	1,18 %
8.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	m³	109,50	R$ 315,02	R$ 388,67	R$ 42.559,36	0,48 %
8.8	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	10.701,36	R$ 11,54	R$ 14,23	R$ 152.280,35	1,74 %
8.9	3108016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	42,88	R$ 113,55	R$ 140,09	R$ 6.006,35	0,07 %
	104736	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	m³	172,30	R$ 8,53	R$ 10,52	R$ 1.812,60	0,02 %
8.11	3816198	SICRO3	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	129,56	R$ 77,78	R$ 95,96	R$ 12.432,10	0,14 %
8.12	1107912	SICRO3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 50 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	15,26	R$ 804,33	R$ 992,38	R$ 15.138,76	0,17 %
8.13	4507776	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	63,00	R$ 101,39	R$ 125,09	R$ 7.880,67	0,09 %
8.14	5915400	SICRO3	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	4,50	R$ 3.699,20	R$ 4.564,07	R$ 20.538,32	0,23 %
8.15	3806420	SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	4,50	R$ 4.741,31	R$ 5.849,82	R$ 26.324,19	0,30 %
8.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS	M	36,00	R$ 498,33	R$ 614,83	R$ 22.133,88	0,25 %
8.17	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	m²	64,80	R$ 25,52	R$ 31,48	R$ 2.039,90	0,02 %
8.18	2007971	SICRO3	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	6,60	R$ 82,36	R$ 101,61	R$ 670,63	0,01 %
8.19	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	1.868,96	R$ 0,94	R$ 1,15	R$ 2.149,30	0,02 %
8.20	1107860	SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	m³	15,26	R$ 52,53	R$ 64,81	R$ 988,68	0,01 %
						Total sem BDI	**R$**		**7.121.401,16**
						Total do BDI	**R$**		**1.654.464,00**
						Total Geral	**R$**		**8.775.865,15**

Caxias/MA, 02 de Setembro de 2025

Thais Cristina de Sousa Ribeiro

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA Nº. 112196390-0

FOLHA: 13
DATA: 04/13/2025
RUBRICA

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPARATIVA COM BASES ATUALIZADAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R$ 46.607,61
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	36,00	R$ 469,46	R$ 109,76	R$ 579,22	R$ 20.851,92
1.2	CP08	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 20.875,09	R$ 4.880,60	R$ 25.755,69	R$ 25.755,69
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								R$ 317.494,74
2.1	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	288,00	R$ 173,55	R$ 40,58	R$ 214,13	R$ 61.669,44
2.2	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	R$ 22.638,12	R$ 5.292,79	R$ 27.930,91	R$ 167.585,46
2.3	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	R$ 5.553,24	R$ 1.298,35	R$ 6.851,59	R$ 41.109,54
2.4	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	6,00	R$ 6.366,55	R$ 1.488,50	R$ 7.855,05	R$ 47.130,30
3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO								R$ 3.867.519,56
3.1	4915598	Reconformação da plataforma	SICRO NOVO	m²	427.920,00	R$ 0,10	R$ 0,02	R$ 0,12	R$ 51.350,40
	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	SICRO NOVO	m²	160.470,00	R$ 0,53	R$ 0,12	R$ 0,65	R$ 104.305,50
3.3	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	128.376,00	R$ 6,84	R$ 1,60	R$ 8,44	R$ 1.083.493,44
3.4	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	SICRO NOVO	t	261.887,04	R$ 2,73	R$ 0,64	R$ 3,37	R$ 882.559,32
3.5	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	785.661,12	R$ 0,74	R$ 0,17	R$ 0,91	R$ 714.951,62
3.6	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	128.376,00	R$ 1,42	R$ 0,33	R$ 1,75	R$ 224.658,00
3.7	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	128.376,00	R$ 5,09	R$ 1,19	R$ 6,28	R$ 806.201,28
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO								R$ 2.474.575,77
4.1	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	85.584,00	R$ 6,84	R$ 1,60	R$ 8,44	R$ 722.328,96
4.2	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	SICRO NOVO	t	174.591,36	R$ 2,73	R$ 0,64	R$ 3,37	R$ 588.372,88
4.3	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	523.774,08	R$ 0,74	R$ 0,17	R$ 0,91	R$ 476.634,41
4.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	85.584,00	R$ 1,42	R$ 0,33	R$ 1,75	R$ 149.772,00
4.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	85.584,00	R$ 5,09	R$ 1,19	R$ 6,28	R$ 537.467,52
5	DRENAGEM SUPERFICIAL								R$ 1.089.199,04
5.1	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	SICRO NOVO	m³	3.566,00	R$ 6,84	R$ 1,60	R$ 8,44	R$ 30.097,04
5.2	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	SICRO NOVO	m	106.980,00	R$ 8,02	R$ 1,88	R$ 9,90	R$ 1.059.102,00
6	OBRAS DE ARTE CORRENTES								R$ 390.637,29
6.1	4805762	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	SICRO NOVO	m³	201,60	R$ 8,41	R$ 1,97	R$ 10,38	R$ 2.092,61
6.2	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	151,20	R$ 16,63	R$ 3,89	R$ 20,52	R$ 3.102,62
6.3	S02522	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	ORSE	m3	151,20	R$ 4,84	R$ 1,13	R$ 5,97	R$ 902,66
6.4	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	882,00	R$ 41,44	R$ 9,69	R$ 51,13	R$ 45.096,66
6.5	0804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	210,00	R$ 902,06	R$ 210,90	R$ 1.112,96	R$ 233.721,60
6.6	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	SICRO NOVO	un	42,00	R$ 2.040,18	R$ 476,99	R$ 2.517,17	R$ 105.721,14
7	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA								R$ 524.180,54
7.1	CPPJ-01	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	Composições Próprias	M	120,00	R$ 414,67	R$ 96,95	R$ 511,62	R$ 61.394,40
7.2	CPPJ-02	TRANSVERSINA (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	Composições Próprias	M	72,00	R$ 320,60	R$ 74,96	R$ 395,56	R$ 28.480,32
7.3	CPPJ-03	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	Composições Próprias	M	80,00	R$ 369,35	R$ 86,35	R$ 455,70	R$ 36.456,00
7.4	CPPJ-04	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	Composições Próprias	M	80,00	R$ 279,08	R$ 65,25	R$ 344,33	R$ 27.546,40
7.5	CPPJ-05	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	Composições Próprias	M²	240,00	R$ 383,19	R$ 89,59	R$ 472,78	R$ 113.467,20
7.6	CPPJ-06	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	Composições Próprias	M²	64,00	R$ 383,19	R$ 89,59	R$ 472,78	R$ 30.257,92
7.7	CPPJ-07	ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO	Composições Próprias	M²	390,00	R$ 470,88	R$ 110,09	R$ 580,97	R$ 226.578,30
8	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO								R$ 521.911,02
8.1	3108009	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	SICRO NOVO	m²	521,28	R$ 87,59	R$ 20,48	R$ 108,07	R$ 56.334,73
8.2	93415	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	1.056,00	R$ 11,73	R$ 2,74	R$ 14,47	R$ 15.280,32

8.3	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	33,75	R$ 40,82	R$ 9,54	R$ 50,36	R$ 1.699,65
8.4	7047	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	184,80	R$ 24,27	R$ 5,67	R$ 29,94	R$ 5.532,91
8.5	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	SINAPI	M3	5,43	R$ 894,62	R$ 209,16	R$ 1.103,78	R$ 5.993,53
8.6	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	146,00	R$ 595,32	R$ 139,19	R$ 734,51	R$ 107.238,46
8.7	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	109,50	R$ 324,59	R$ 75,89	R$ 400,48	R$ 43.852,56
8.8	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	10.701,36	R$ 12,18	R$ 2,85	R$ 15,03	R$ 160.841,44
8.9	3108016	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	SICRO NOVO	m²	42,88	R$ 122,54	R$ 28,65	R$ 151,19	R$ 6.483,03
8.10	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	172,30	R$ 8,58	R$ 2,01	R$ 10,59	R$ 1.824,66
8.11	3816198	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	SICRO NOVO	m²	129,56	R$ 78,31	R$ 18,31	R$ 96,62	R$ 12.518,09
8.12	1107912	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 50 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	SICRO NOVO	m³	15,26	R$ 890,71	R$ 208,25	R$ 1.098,96	R$ 16.770,13
8.13	4507776	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	un	63,00	R$ 105,22	R$ 24,60	R$ 129,82	R$ 8.178,66
8.14	5915400	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	SICRO NOVO	un	4,50	R$ 4.030,32	R$ 942,29	R$ 4.972,61	R$ 22.376,75
8.15	3806420	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	SICRO NOVO	un	4,50	R$ 5.134,40	R$ 1.200,42	R$ 6.334,82	R$ 28.506,69
8.16	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	36,00	R$ 506,22	R$ 118,35	R$ 624,57	R$ 22.484,52
8.17	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	64,80	R$ 26,07	R$ 6,10	R$ 32,17	R$ 2.084,62
8.18	2007971	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	SICRO NOVO	m	6,60	R$ 85,05	R$ 19,88	R$ 104,93	R$ 692,54
8.19	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM	1.868,96	R$ 0,92	R$ 0,22	R$ 1,14	R$ 2.130,61
8.20	1107860	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	SICRO NOVO	m³	15,26	R$ 57,74	R$ 13,50	R$ 71,24	R$ 1.087,12
								VALOR BDI TOTAL:	**R$ 1.745.426,49**
								VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 7.486.699,08**
								VALOR TOTAL:	**R$ 9.232.125,57**

Caxias/MA, 02 de Setembro de 2025

Thais Cristina de Sousa Ribeiro

Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil
CREA/MA Nº. 112196390-0

FOLHA: 15
PROC.: 4113/2025
RUBRICA

Fls: 463

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06.002/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.002/2025

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO /MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Castelo Branco, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-1, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, **Sr. MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR**, portador do CPF n.º 815.337.133-91 e RG n.º 022953882002-5SESP/MA, residente e domiciliado na Avenida Bom Jesus, s/n, Centro, na cidade de Presidente Juscelino/MA, por força do decreto nº 002/2021, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda da Secretária doe PRESIDENTE JUSCELINO/MA, nos termos do edital do processo acima referenciado e conforme todas as disposições da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ARP é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

DETENTORA: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ 40.481.636/0001-17**, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor

FOLHA: 16
PROC.: 2113/2025
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 464

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA.

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19% **BDI:** 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 026 - Ceará

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	66.115,76
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$	629.235,60
3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	R$	7.279.689,45
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$	4.652.003,89
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R$	2.136.176,64
6	OBRAS DE ARTE CORRENTES	R$	740.321,55
7	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	R$	1.027.368,08
8	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	R$	1.000.819,39
	VALOR TOTAL DO		17.551.730,30

A presente proposta orçamentária importa o valor de **R$ 17.551.730,30 (Dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos).**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$ 66.115,76	0,48 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	72,00	R$ 431,61	R$ 532,52	R$ 38.341,44	0,22 %
1.2	CPOS	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	2,00	R$ 19.389,62	R$ 23.887,13	R$ 47.774,26	0,27 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					R$ 629.235,60	3,59 %
2.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	576,00	R$ 173,44	R$ 213,99	R$ 123.258,24	0,70 %
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 22.815,33	R$ 27.902,79	R$ 334.833,48	1,91 %
2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 5.524,71	R$ 6.816,38	R$ 81.796,56	0,47 %
2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 6.034,70	R$ 7.445,61	R$ 89.347,32	0,51 %
3			**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**					R$ 7.279.689,45	41,48 %

FOLHA: 17
PROC.: 4113/2025
RUBRICA

465

3.1	4915568	SICRO3	Reconformação de plataforma	m²	855.840,00	R$	0,10	R$	0,12	R$	102.700,80	0,56 %
3.2	5601700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	320.940,00	R$	0,51	R$	0,62	R$	198.982,80	1,13 %
3.3	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	256.752,00	R$	6,42	R$	7,92	R$	2.033.475,84	11,59 %
3.4	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	523.774,08	R$	2,56	R$	3,15	R$	1.649.888,35	9,40 %
3.5	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1.571.322,24	R$	0,69	R$	0,85	R$	1.335.623,90	7,61 %
3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	256.752,00	R$	1,38	R$	1,70	R$	436.478,40	2,49 %
3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	256.752,00	R$	4,81	R$	5,93	R$	1.522.539,36	8,67 %
										R$	4.682.003,89	26,50 %
4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO									
4.1	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	171.168,00	R$	6,42	R$	7,92	R$	1.355.650,56	7,72 %
4.2	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	349.182,72	R$	2,56	R$	3,15	R$	1.099.925,56	6,27 %
4.3	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1.047.548,16	R$	0,69	R$	0,85	R$	890.415,93	5,07 %
4.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	171.168,00	R$	1,38	R$	1,70	R$	290.985,60	1,66 %
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	171.168,00	R$	4,81	R$	5,93	R$	1.015.026,24	5,78 %
										R$	2.136.176,64	12,17 %
5			DRENAGEM SUPERFICIAL									
5.1	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	7.132,00	R$	6,42	R$	7,92	R$	56.485,44	0,32 %
5.2	2003300	SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	m	213.960,00	R$	7,88	R$	9,72	R$	2.079.891,20	11,85 %
										R$	740.321,55	4,22 %
6			OBRAS DE ARTE CORRENTES									
6.1	4805762	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	403,20	R$	7,99	R$	9,73	R$	3.923,13	0,02 %
6.2	104729	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	302,40	R$	16,26	R$	20,08	R$	6.066,14	0,03 %
6.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	302,40	R$	4,92	R$	6,07	R$	1.835,56	0,01 %
6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1.764,00	R$	40,36	R$	49,79	R$	87.829,56	0,50 %
6.5	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	420,00	R$	848,36	R$	1.046,70	R$	439.614,00	2,50 %
6.6	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	84,00	R$	1.939,94	R$	2.393,49	R$	201.053,16	1,15 %
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)		PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)		TOTAL C/ BDI (R$)		PESO (%)
			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA							R$	1.327.396,80	7,56 %
7.1	CPPJ - 01	Próprio	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	M	240,00	R$	406,17	R$	501,13	R$	120.271,20	0,69 %
7.2	CPPJ - 02	Próprio	TRANSVERSINA (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	M	144,00	R$	312,73	R$	385,84	R$	55.560,96	0,32 %
7.3	CPPJ - 03	Próprio	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	160,00	R$	361,30	R$	445,77	R$	71.323,20	0,41 %
7.4	CPPJ - 04	Próprio	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	160,00	R$	271,36	R$	334,80	R$	53.568,00	0,31 %
7.5	CPPJ - 05	Próprio	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	M²	480,00	R$	375,22	R$	462,94	R$	222.211,20	1,27 %
7.6	CPPJ - 06	Próprio	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M²	128,00	R$	375,22	R$	462,94	R$	59.256,32	0,34 %
7.7	CPPJ - 07	Próprio	ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO	M²	780,00	R$	462,59	R$	570,74	R$	445.177,20	2,54 %

FOLHA: 18
PROC.: 21113/2025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 466

8			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO					R$	1.900.819,39	6,70 %
8.1	3108009	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1.042,56	R$ 85,63	R$ 105,85	R$	110.346,46	0,83 %
8.2	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	2.112,00	R$ 11,94	R$ 14,73	R$	31.109,76	0,18 %
8.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	67,50	R$ 40,32	R$ 49,74	R$	3.357,45	0,02 %
8.4	7047	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HMÁX = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	369,60	R$ 24,92	R$ 30,74	R$	11.361,50	0,06 %
8.5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	10,86	R$ 872,24	R$ 1.076,16	R$	11.687,09	0,07 %
8.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	292,00	R$ 575,26	R$ 709,75	R$	207.247,00	1,16 %
8.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	219,00	R$ 315,02	R$ 388,67	R$	85.118,73	0,48 %
8.8	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	21.402,72	R$ 11,54	R$ 14,23	R$	304.560,70	1,74 %
8.9	3108016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	85,75	R$ 113,55	R$ 140,06	R$	12.012,71	0,07 %
8.10	104736	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	344,60	R$ 8,53	R$ 10,52	R$	3.625,19	0,02 %
8.11	3616138	SICRO3	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	259,11	R$ 77,78	R$ 95,96	R$	24.864,19	0,14 %
8.12	1107912	SICRO3	Concreto autoadensável com alícato de alumínio fck = 50 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	30,51	R$ 804,33	R$ 992,38	R$	30.277,51	0,17 %
8.13	4507776	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	126,00	R$ 101,39	R$ 125,09	R$	15.761,34	0,09 %
8.14	5915400	SICRO3	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	9,00	R$ 3.699,20	R$ 4.564,07	R$	41.076,63	0,23 %
8.15	3806420	SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	9,00	R$ 4.741,31	R$ 5.849,82	R$	52.648,38	0,30 %
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)		PESO (%)
8.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	72,00	R$ 498,33	R$ 614,83	R$	44.267,76	0,25 %
8.17	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	129,60	R$ 25,52	R$ 31,48	R$	4.079,80	0,02 %
8.18	2007971	SICRO3	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	13,20	R$ 82,36	R$ 101,61	R$	1.341,25	0,01 %

FOLHA: 10
PROC.: 4112/2025
RUBRICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 467

8.19	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	3.737,91	R$	0,94	R$	1,15	R$	4.298,59	0,02 %
8.20	1107860	SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	m³	30,51	R$	52,53	R$	64,81	R$	1.977,35	0,01 %
								Total sem BDI		R$	14.242.802,31	
								Total do BDI		R$	3.308.927,59	
								Total Geral		R$	17.551.730,30	

1.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

1.2 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes deverá ser formalizada por meio de termo de adesão, conforme disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Procedimento para Adesão

1.3.1. Os órgãos e entidades não participantes que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador, no seguinte endereço eletrônico: [inserir e-mail], contendo, no mínimo:

a) Identificação do órgão interessado;

b) Indicação dos itens e respectivas quantidades pretendidas;

c) Justificativa da necessidade e da vantajosidade da adesão.

1.3.2. O órgão gerenciador terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação, para se manifestar quanto à possibilidade de adesão, podendo:

a) Autorizar a adesão;

b) Negar a adesão, apresentando justificativa;

c) Solicitar informações complementares ao órgão interessado.

FOLHA: 20
PROC: 4113/2025
RUBR:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 968
Rubrica

1.3.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei no 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 469
Rubrica

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitar em cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiver em sua proposta original.

3.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital

de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-ló em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de forca maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei no 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação as condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.

6. DE PREÇOS

.....

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços não poderão ser remanejadas.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto no 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 3. 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3o e 27, § 4o, ambos do Decreto no 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7o, inc. XIV, do Decreto no 11.462, de 2023), exceto nas hipótese em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8o, inc. IX, do Decreto no 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. As aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.4. A adesão à Ata de Registro de Preços pelo órgão não participante fica condicionada à anuência do fornecedor beneficiário da Ata.

9.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.8. O órgão não participante deverá informar ao órgão gerenciador os atos relativos à execução da contratação decorrente da adesão, para fins de registro e consolidação das informações.

9.9. A vigência da contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços não será superior a 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que as respectivas contratações tenham sido celebradas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PRESIDENTE JUSCELINO/MA, em 18 de Agosto de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Assinado de forma digital por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Dados: 2025.08.18 12:09:07 -03'00'

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria 44/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDERSON M CARNEIRO LTDA:40481636000117
Assinado de forma digital por ANDERSON M CARNEIRO LTDA:40481636000117
Dados: 2025.08.18 11:52:54 -03'00'

ANDERSON M CARNEIRO LTDA
CNPJ 40.481.636/0001-17
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF 056.446.573-96
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA

FOLHA: 21
PROC.: 4113/2025
RUBRICA
Fls:

9.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9.6. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
9.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.
9.8. O órgão não participante deverá informar ao órgão gerenciador os atos relativos à execução da contratação decorrente da adesão, para fins de registro e consolidação das informações.
9.9. A vigência da contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços não será superior a 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que as respectivas contratações tenham sido celebradas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Juscelino, em 18 de Agosto de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria 44/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR

ROMA COMERCIOS E SERVICOS LTDA
KELLY CRISTINE REIS DANTAS
CNPJ: 13.405.609/0001-92
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05.0021/2025

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.002/2025

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO /MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Castelo Branco, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-1, neste ato representado pela Secretário Municipal de Administração, **Sr. MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR**, portador do CPF n.º 815.337.133-91 e RG n.º 022953882002-5SESP/MA, residente e domiciliado na Avenida Bom Jesus, s/n, Centro, na cidade de Presidente Juscelino/MA, por força do decreto nº 002/2021, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda da Secretária doe PRESIDENTE JUSCELINO/MA, nos termos do edital do processo acima referenciado e conforme todas as disposições da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Constitui objeto do presente ARP é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

DETENTORA: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no **CNPJ 40.481.638/0001-17**, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA.

FOLHA 30
PROC. 041312025
RUBRICA

OBJETO:	**MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA**		
LOCAL:	**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA**		
PROPONENTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA**		
ENCARGOS SOCIAIS:	**Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%**	**BDI:**	**23,38%**
FONTES:	**SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará**		

RESUMO ORÇAMENTÁRIO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	**R$**	**86.115,70**
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	**R$**	**629.235,60**
3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	**R$**	**7.279.689,45**
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	**R$**	**4.652.003,89**
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	**R$**	**2.136.176,64**
6	OBRAS DE ARTE CORRENTES	**R$**	**740.321,55**
7	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	**R$**	**1.027.368,08**
8	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	**R$**	**1.000.819,39**
VALOR TOTAL		**R$**	**17.551.730,30**

A presente proposta orçamentária importa o valor de **R$ 17.551.730,30 (Dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos).**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 86.115,70**	**0,49 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	72,00	R$ 431,61	R$ 532,52	R$ 38.341,44	0,22 %
1.2	CP08	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	2,00	R$ 19.360,62	R$ 23.887,13	R$ 47.774,26	0,27 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**R$ 629.235,60**	**3,59 %**
2.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	576,00	R$ 173,44	R$ 213,99	R$ 123.258,24	0,70 %
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 22.615,33	R$ 27.902,79	R$ 334.833,48	1,91 %

FOLHA: 31
PROC.: 4113 / 2025
RUBRICA

2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$	5.524,71	R$	6.816,38	R$	81.796,56	1,17 %
2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$	6.034,70	R$	7.445,61	R$	89.347,32	0,51 %
3			**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**							**R$**	**7.279.689,45**	**41,48 %**
3.1	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	855.840,00	R$	0,10	R$	0,12	R$	102.700,80	0,59 %
3.2	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	320.940,00	R$	0,51	R$	0,62	R$	198.982,80	1,13 %
3.3	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	256.752,00	R$	6,42	R$	7,92	R$	2.033.475,84	11,59 %
3.4	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	523.774,08	R$	2,56	R$	3,15	R$	1.649.888,35	9,40 %
3.5	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1.571.322,24	R$	0,69	R$	0,85	R$	1.335.623,90	7,61 %
3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	256.752,00	R$	1,38	R$	1,70	R$	436.478,40	2,49 %
3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	256.752,00	R$	4,81	R$	5,93	R$	1.522.539,36	8,67 %
4			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**R$**	**4.652.003,89**	**26,50 %**
4.1	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	171.168,00	R$	6,42	R$	7,92	R$	1.355.650,56	7,72 %
4.2	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	349.182,72	R$	2,56	R$	3,15	R$	1.099.925,56	6,27 %
4.3	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1.047.548,16	R$	0,69	R$	0,85	R$	890.415,93	5,07 %
4.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	171.168,00	R$	1,38	R$	1,70	R$	290.985,60	1,66 %
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	171.168,00	R$	4,81	R$	5,93	R$	1.015.026,24	5,78 %
5			**DRENAGEM SUPERFICIAL**							**R$**	**2.136.176,64**	**12,17 %**

FOLHA: 32
PROC.: 4113/2025
RUBRICA

Fls. 480

5.1	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	7.132,00	R$	6,42	R$	7,92	R$	56.485,44	0,32 %
5.2	2003300	SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	m	213.960,00	R$	7,68	R$	9,72	R$	2.079.691,20	11,85 %
6			OBRAS DE ARTE CORRENTES							R$	740.321,55	4,22 %
6.1	4805762	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	403,20	R$	7,69	R$	9,73	R$	3.923,13	0,02 %
6.2	104729	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	302,40	R$	16,26	R$	20,06	R$	6.066,14	0,03 %
6.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	302,40	R$	4,92	R$	6,07	R$	1.835,56	0,01 %
6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1.764,00	R$	40,36	R$	49,79	R$	87.829,56	0,50 %
6.5	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	420,00	R$	848,36	R$	1.046,70	R$	439.614,00	2,50 %
6.6	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - ales retas	un	84,00	R$	1.939,94	R$	2.393,49	R$	201.053,16	1,15 %
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)		PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)		TOTAL C/ BDI (R$)		PESO (%)
7			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA							R$	1.027.368,08	5,85 %
7.1	CPPJ - 01	Próprio	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	M	240,00	R$	406,17	R$	501,13	R$	120.271,20	0,69 %
7.2	CPPJ - 02	Próprio	TRANSVERSINA (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	M	144,00	R$	312,73	R$	385,84	R$	55.560,96	0,32 %
7.3	CPPJ - 03	Próprio	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	180,00	R$	361,30	R$	445,77	R$	71.323,20	0,41 %
7.4	CPPJ - 04	Próprio	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	180,00	R$	271,36	R$	334,80	R$	53.568,00	0,31 %
7.5	CPPJ - 05	Próprio	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	M²	480,00	R$	375,22	R$	462,94	R$	222.211,20	1,27 %

FLS. 33
PROC. 2113/2025
RUBRICA

Fls. 401

7.6	CPPJ - 06	Próprio	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M³	128,00	R$	375,22	R$	462,94	R$	59.256,32	0,34 %
7.7	CPPJ - 07	Próprio	ALAS E TESTAS DE CADXÃO DE ATERRO	M³	780,00	R$	462,59	R$	570,74	R$	445.177,20	2,54 %
8			CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO							R$	1.000.819,39	5,70 %
8.1	3106009	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1.042,56	R$	85,63	R$	105,65	R$	110.146,46	0,63 %
8.2	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	2.112,00	R$	11,94	R$	14,73	R$	31.109,76	0,18 %
8.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	67,50	R$	40,32	R$	49,74	R$	3.357,45	0,02 %
8.4	7047	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	369,60	R$	24,92	R$	30,74	R$	11.361,50	0,06 %
8.5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	10,86	R$	872,24	R$	1.076,16	R$	11.687,09	0,07 %
8.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	292,00	R$	575,26	R$	709,75	R$	207.247,00	1,18 %
8.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	219,00	R$	315,02	R$	388,67	R$	85.118,73	0,48 %
8.8	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	21.402,72	R$	11,54	R$	14,23	R$	304.560,70	1,74 %

FOLHA: 341
PROC.: 21113/2025
RUBRICA

8.9	3108016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	85,75	R$	113,55	R$	140,09	R$	12.012,78	0,07 %
8.10	104736	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	344,60	R$	8,53	R$	10,52	R$	3.625,19	0,02 %
8.11	3816198	SICRO3	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	259,11	R$	77,78	R$	95,96	R$	24.864,19	0,14 %
8.12	1107912	SICRO3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 50 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	30,51	R$	804,33	R$	992,38	R$	30.277,51	0,17 %
8.13	4507776	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	126,00	R$	101,39	R$	125,09	R$	15.761,34	0,09 %
8.14	5915400	SICRO3	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	9,00	R$	3.699,20	R$	4.564,07	R$	41.076,63	0,23 %
8.15	3806420	SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	9,00	R$	4.741,31	R$	5.849,82	R$	52.648,38	0,30 %
ITEM	**CÓDIGO**	**BANCO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE.**	**PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)**		**PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)**		**TOTAL C/ BDI (R$)**		**PESO (%)**
8.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	72,00	R$	498,33	R$	614,83	R$	44.267,76	0,25 %

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 342 Rubrica

FOLHA: 35
PROC.: 04113/2025
RUBRICA

Processo nº 04113/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 02/09/2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 04113/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ: CONST. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Dotação: 26.782.0021.1043.0000 4.4.90.51.00
OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo R$: 9.008.880,20

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3617-MA

Caxias-MA, 02/09/2025

CCL
FLS. 37

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 04113/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO,** nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 02/09/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL
FLS: 38

Processo nº 04113/2025.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 02/09/2025.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL
FLS. 39
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Oficio nº 343/2025

Caxias – MA 15 de setembro de 2025

À Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino -MA

ASSUNTO: Solicitação para Adesão à Ata De Registro De Preços n º 05.0021/2025 oriunda da concorrência eletrônica nº 002/2025.

Senhor,

Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade deste Município aderir à Ata De Registro de Preços nº 05.0021/2025 oriunda da concorrência eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de manutenção sob eventual demanda de estradas vicinais, que tem como detentora a empresa:

ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.481.636/0001-17

A necessidade da contratação decorre da realidade local, onde as estradas vicinais sofrem constantes desgastes devido ao tráfego intenso e às condições climáticas, comprometendo a trafegabilidade e a segurança dos usuários. A falta de manutenção regular pode gerar prejuízos à economia local, dificultar o acesso a serviços públicos e comprometer a qualidade de vida da população rural. Assim, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade do transporte, favorecer a logística da produção e garantir condições adequadas de deslocamento à comunidade. Para atender a essa demanda de forma célere, eficiente e econômica, a administração pública opta pela adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Em sendo deferida nossa solicitação, requeiro desde já que as empresas beneficiárias sejam informadas do nosso pleito e nos seja enviado cópias dos seguintes documentos pertencentes ao certame:

- Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicações do aviso do certame;
- Propostas de preços;
- Habilitação;
- Atas das sessões;
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;
- Adjudicação e Homologação;
- Publicação do extrato da ata de registro de preços;

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias – MA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 40
FLS.
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ANEXO I
ITENS E QUANTIDADES DA ADESÃO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 43.057,85**	**0,49 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	36,00	R$ 431,61	R$ 532,52	R$ 19.170,72	0,22 %
1.2	CP08	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 19.360,62	R$ 23.887,13	R$ 23.887,13	0,27 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**R$ 314.617,80**	**3,59 %**
2.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	288,00	R$ 173,44	R$ 213,99	R$ 61.629,12	0,70 %
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 22.615,33	R$ 27.902,79	R$ 167.416,74	1,91 %
2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 5.524,71	R$ 6.816,38	R$ 40.898,28	0,47 %
2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 6.034,70	R$ 7.445,61	R$ 44.673,66	0,51 %
3			**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**					**R$ 3.639.844,73**	**41,48 %**
3.1	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	427.920,00	R$ 0,10	R$ 0,12	R$ 51.350,40	0,59 %
3.2	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	160.470,00	R$ 0,51	R$ 0,62	R$ 99.491,40	1,13 %
3.3	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	128.376,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 1.016.737,92	11,59 %
3.4	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	261.887,04	R$ 2,56	R$ 3,15	R$ 824.944,18	9,40 %
3.5	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	785.661,12	R$ 0,69	R$ 0,85	R$ 667.811,95	7,61 %
3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	128.376,00	R$ 1,38	R$ 1,70	R$ 218.239,20	2,49 %
3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	128.376,00	R$ 4,81	R$ 5,93	R$ 761.269,68	8,67 %
4			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**					**R$ 2.326.001,95**	**26,50 %**
4.1	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	85.584,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 677.825,28	7,72 %
4.2	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	174.591,36	R$ 2,56	R$ 3,15	R$ 549.962,78	6,27 %
4.3	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	523.774,08	R$ 0,69	R$ 0,85	R$ 445.207,97	5,07 %
4.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	85.584,00	R$ 1,38	R$ 1,70	R$ 145.492,80	1,66 %
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	85.584,00	R$ 4,81	R$ 5,93	R$ 507.513,12	5,78 %
5			**DRENAGEM SUPERFICIAL**					**R$ 1.068.088,32**	**12,17 %**
5.1	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	3.566,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 28.242,72	0,32 %
5.2	2003300	SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	m	106.980,00	R$ 7,88	R$ 9,72	R$ 1.039.845,60	11,85 %
6			**OBRAS DE ARTE CORRENTES**					**R$ 370.160,77**	**4,22 %**
6.1	4805762	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	201,60	R$ 7,89	R$ 9,73	R$ 1.961,56	0,02 %
6.2	104729	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	151,20	R$ 16,26	R$ 20,06	R$ 3.033,07	0,03 %
6.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	151,20	R$ 4,92	R$ 6,07	R$ 917,78	0,01 %
6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	882,00	R$ 40,36	R$ 49,79	R$ 43.914,78	0,50 %
6.5	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	210,00	R$ 848,36	R$ 1.046,70	R$ 219.807,00	2,50 %
6.6	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	42,00	R$ 1.939,94	R$ 2.393,49	R$ 100.526,58	1,15 %
7			**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA**					**R$ 513.684,04**	**5,85 %**
7.1	CPPJ - 01	Próprio	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	M	120,00	R$ 406,17	R$ 501,13	R$ 60.135,60	0,69 %
7.2	CPPJ - 02	Próprio	TRANSVERSINA (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	M	72,00	R$ 312,73	R$ 385,84	R$ 27.780,48	0,32 %
7.3	CPPJ - 03	Próprio	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	80,00	R$ 361,30	R$ 445,77	R$ 35.661,60	0,41 %
7.4	CPPJ - 04	Próprio	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	80,00	R$ 271,36	R$ 334,80	R$ 26.784,00	0,31 %
7.5	CPPJ - 05	Próprio	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	M²	240,00	R$ 375,22	R$ 462,94	R$ 111.105,60	1,27 %
7.6	CPPJ - 06	Próprio	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M²	64,00	R$ 375,22	R$ 462,94	R$ 29.628,16	0,34 %
7.7	CPPJ - 07	Próprio	ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO	M²	390,00	R$ 462,59	R$ 570,74	R$ 222.588,60	2,54 %
8			**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO**					**R$ 500.409,69**	**5,70 %**

8.1	3108009	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	521,28	R$ 85,63	R$ 105,65	R$ 55.073,23	0,63 %
8.2	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1.056,00	R$ 11,94	R$ 14,73	R$ 15.554,88	0,18 %
8.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	33,75	R$ 40,32	R$ 49,74	R$ 1.678,72	0,02 %
8.4	7047	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	184,80	R$ 24,92	R$ 30,74	R$ 5.680,75	0,06 %
8.5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	5,43	R$ 872,24	R$ 1.076,16	R$ 5.843,54	0,07 %
8.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	146,00	R$ 575,26	R$ 709,75	R$ 103.623,50	1,18 %
8.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	109,50	R$ 315,02	R$ 388,67	R$ 42.559,36	0,48 %
8.8	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	10.701,36	R$ 11,54	R$ 14,23	R$ 152.280,35	1,74 %
8.9	3108016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	42,88	R$ 113,55	R$ 140,09	R$ 6.006,35	0,07 %
8.1	104736	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	172,30	R$ 8,53	R$ 10,52	R$ 1.812,60	0,02 %
8.11	3816198	SICRO3	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	129,56	R$ 77,78	R$ 95,96	R$ 12.432,10	0,14 %
8.12	1107912	SICRO3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 50 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	15,26	R$ 804,33	R$ 992,38	R$ 15.138,76	0,17 %
8.13	4507776	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	63,00	R$ 101,39	R$ 125,09	R$ 7.880,67	0,09 %
8.14	5915400	SICRO3	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	4,50	R$ 3.699,20	R$ 4.564,07	R$ 20.538,32	0,23 %
8.15	3806420	SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	4,50	R$ 4.741,31	R$ 5.849,82	R$ 26.324,19	0,30 %
8.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	36,00	R$ 498,33	R$ 614,83	R$ 22.133,88	0,25 %
8.17	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	64,80	R$ 25,52	R$ 31,48	R$ 2.039,90	0,02 %
8.18	2007971	SICRO3	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	6,60	R$ 82,36	R$ 101,61	R$ 670,63	0,01 %
8.19	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.868,96	R$ 0,94	R$ 1,15	R$ 2.149,30	0,02 %
8.20	1107860	SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	m³	15,26	R$ 52,53	R$ 64,81	R$ 988,68	0,01 %
						Total sem BDI	**R$**		**7.121.401,16**
						Total do BDI	**R$**		**1.654.464,00**
						Total Geral	**R$**		**8.775.865,15**

CCL
FLS. 42
PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO
Vivendo uma nova história

TERMO DE ACEITE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Da: Secretaria Municipal de Administração de Presidente Juscelino/MA
Para: Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitações de Caxias/MA

Assunto:

AUTORIZAÇÃO para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.0021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.002/2025, Concorrência Nº 002/2025-SRP, realizada pela Prefeitura Municipal Presidente Juscelino/MA, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA.**

Senhor Presidente da Comissão Central de Licitações,

Considerando o pedido solicitado pela Prefeitura Municipal de Caxias/MA, OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO, enviado via email no 15 de setembro de 2025, para **Solicitação de Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços N° 05.0021/2025** do Senhor Presidente da Comissão Central de Licitações, assim assinado no oficio, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através do ofício, a Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretária Municipal de Administração **AUTORIZA** a Adesão da **Adesão da Ata de Registro de Preços N° 05.0021/2025,** em consonância com as normativas legais dispostas no Decreto Federal nº 7.892/13, levando em consideração a existência da Ata de Registro de Preços em vigor, que contempla o objeto em questão:

Declaramos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS possui saldo suficiente para atender as quantidades solicitadas, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente da presente data.

Considerando que a aceitabilidade dos itens constantes, da pretendida adesão a Ata de Registro de Preços, se faz através da autorização da Empresa beneficiária da Ata.

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA

CCL FLS. 43

PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO Vivendo uma nova história

Cabe a Prefeitura Municipal de Caxias/MA consultar a empresa sobre aceitabilidade de execução dos serviços.

Observem-se os preceitos legais, em especial os pertinentes à execução dos serviços.

Atenciosamente,

Presidente Juscelino/MA, 16 de Setembro de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391

Assinado de forma digital por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Dados: 2025.09.16 09:24:53 -03'00'

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria 44/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

CCL
FLS. 44

Caxias – MA, em 16 de setembro de 2025

Ofício nº 346/2025

À EMPRESA ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.481.636/0001-17

ASSUNTO: Solicitação para Adesão à Ata De Registro De Preços n º 05.0021/2025 oriunda da concorrência eletrônica nº 002/2025.

Senhor,

Informamos a V. Sa. O interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA em aderir a à Registro de Preços Nº 05.0021/2025 oriunda da concorrência eletrônica nº 002/2025, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de manutenção sob eventual demanda de estradas vicinais. Informamos que o órgão gerenciador **LIBEROU** a adesão à referida ata, nos termos da legislação.

Nesse sentido, formalizamos consulta acerca da possibilidade da anuência para o fornecimento/prestação de serviço dos referidos itens, obedecendo todos os critérios exigidos em contrato.

Solicitamos ainda, que caso aceite, encaminhe a documentação referente a regularidade fiscal para que seja concluído o processo de adesão.

Atenciosamente,

Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias-MA

ANEXO I

ITENS E QUANTIDADES DA ADESÃO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)	PESO (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 43.057,85**	**0,49 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	36,00	R$ 431,61	R$ 532,52	R$ 19.170,72	0,22 %
1.2	CP08	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R$ 19.360,62	R$ 23.887,13	R$ 23.887,13	0,27 %
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**R$ 314.617,80**	**3,59 %**
2.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	288,00	R$ 173,44	R$ 213,99	R$ 61.629,12	0,70 %
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 22.615,33	R$ 27.902,79	R$ 167.416,74	1,91 %
2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 5.524,71	R$ 6.816,38	R$ 40.898,28	0,47 %
2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R$ 6.034,70	R$ 7.445,61	R$ 44.673,66	0,51 %
3			**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**					**R$ 3.639.844,73**	**41,48 %**
3.1	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	427.920,00	R$ 0,10	R$ 0,12	R$ 51.350,40	0,59 %
3.2	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	160.470,00	R$ 0,51	R$ 0,62	R$ 99.491,40	1,13 %
3.3	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	128.376,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 1.016.737,92	11,59 %
3.4	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	261.887,04	R$ 2,56	R$ 3,15	R$ 824.944,18	9,40 %
3.5	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	785.661,12	R$ 0,69	R$ 0,85	R$ 667.811,95	7,61 %
3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	128.376,00	R$ 1,38	R$ 1,70	R$ 218.239,20	2,49 %
3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	128.376,00	R$ 4,81	R$ 5,93	R$ 761.269,68	8,67 %
4			**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**					**R$ 2.326.001,95**	**26,50 %**
4.1	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	85.584,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 677.825,28	7,72 %
4.2	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	174.591,36	R$ 2,56	R$ 3,15	R$ 549.962,78	6,27 %
4.3	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	523.774,08	R$ 0,69	R$ 0,85	R$ 445.207,97	5,07 %
4.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	85.584,00	R$ 1,38	R$ 1,70	R$ 145.492,80	1,66 %
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	85.584,00	R$ 4,81	R$ 5,93	R$ 507.513,12	5,78 %
5			**DRENAGEM SUPERFICIAL**					**R$ 1.068.088,32**	**12,17 %**
5.1	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	3.566,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 28.242,72	0,32 %
5.2	2003300	SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	m	106.980,00	R$ 7,88	R$ 9,72	R$ 1.039.845,60	11,85 %
6			**OBRAS DE ARTE CORRENTES**					**R$ 370.160,77**	**4,22 %**
6.1	4805762	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	201,60	R$ 7,89	R$ 9,73	R$ 1.961,56	0,02 %
6.2	104729	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	151,20	R$ 16,26	R$ 20,06	R$ 3.033,07	0,03 %
6.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	151,20	R$ 4,92	R$ 6,07	R$ 917,78	0,01 %
6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	882,00	R$ 40,36	R$ 49,79	R$ 43.914,78	0,50 %
6.5	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	210,00	R$ 848,36	R$ 1.046,70	R$ 219.807,00	2,50 %
6.6	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	42,00	R$ 1.939,94	R$ 2.393,49	R$ 100.526,58	1,15 %
7			**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA**					**R$ 513.684,04**	**5,85 %**
7.1	CPPJ - 01	Próprio	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	M	120,00	R$ 406,17	R$ 501,13	R$ 60.135,60	0,69 %
7.2	CPPJ - 02	Próprio	TRANSVERSINA (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	M	72,00	R$ 312,73	R$ 385,84	R$ 27.780,48	0,32 %
7.3	CPPJ - 03	Próprio	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	80,00	R$ 361,30	R$ 445,77	R$ 35.661,60	0,41 %
7.4	CPPJ - 04	Próprio	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	80,00	R$ 271,36	R$ 334,80	R$ 26.784,00	0,31 %
7.5	CPPJ - 05	Próprio	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	M²	240,00	R$ 375,22	R$ 462,94	R$ 111.105,60	1,27 %
7.6	CPPJ - 06	Próprio	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M²	64,00	R$ 375,22	R$ 462,94	R$ 29.628,16	0,34 %
7.7	CPPJ - 07	Próprio	ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO	M²	390,00	R$ 462,59	R$ 570,74	R$ 222.588,60	2,54 %
8			**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO**					**R$ 500.409,69**	**5,70 %**
8.1	3108009	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	521,28	R$ 85,63	R$ 105,65	R$ 55.073,23	0,63 %

8.2	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	1.056,00	R$ 11,94	R$ 14,73	R$ 15.554,88	0,18 %
8.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	33,75	R$ 40,32	R$ 49,74	R$ 1.678,72	0,02 %
8.4	7047	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	184,80	R$ 24,92	R$ 30,74	R$ 5.680,75	0,06 %
8.5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	5,43	R$ 872,24	R$ 1.076,16	R$ 5.843,54	0,07 %
8.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	146,00	R$ 575,26	R$ 709,75	R$ 103.623,50	1,18 %
8.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	109,50	R$ 315,02	R$ 388,67	R$ 42.559,36	0,48 %
8.8	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	10.701,36	R$ 11,54	R$ 14,23	R$ 152.280,35	1,74 %
8.9	3108016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	42,88	R$ 113,55	R$ 140,09	R$ 6.006,35	0,07 %
	104736	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	172,30	R$ 8,53	R$ 10,52	R$ 1.812,60	0,02 %
8.11	3816198	SICRO3	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	129,56	R$ 77,78	R$ 95,96	R$ 12.432,10	0,14 %
8.12	1107912	SICRO3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 50 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	15,26	R$ 804,33	R$ 992,38	R$ 15.138,76	0,17 %
8.13	4507776	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	63,00	R$ 101,39	R$ 125,09	R$ 7.880,67	0,09 %
8.14	5915400	SICRO3	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	4,50	R$ 3.699,20	R$ 4.564,07	R$ 20.538,32	0,23 %
8.15	3806420	SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	4,50	R$ 4.741,31	R$ 5.849,82	R$ 26.324,19	0,30 %
8.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	36,00	R$ 498,33	R$ 614,83	R$ 22.133,88	0,25 %
8.17	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	64,80	R$ 25,52	R$ 31,48	R$ 2.039,90	0,02 %
8.18	2007971	SICRO3	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	6,60	R$ 82,36	R$ 101,61	R$ 670,63	0,01 %
8.19	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.868,96	R$ 0,94	R$ 1,15	R$ 2.149,30	0,02 %
	1107860	SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	m³	15,26	R$ 52,53	R$ 64,81	R$ 988,68	0,01 %
						Total sem BDI	**R$**		**7.121.401,16**
						Total do BDI	**R$**		**1.654.464,00**
						Total Geral	**R$**		**8.775.865,15**

OFÍCIO Nº 177/2025 – [AC EMP]

[Lago da Pedra/MA],16 de Setembro de 2025.

Ao Sr.
IGOR MARIO CUTRIN DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação
CAXIAS/MA

Assunto: Aceitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.0021/2025

Prezado Sr.
Em atenção ao Ofício nº 346/2025, que trata da solicitação de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 05.0021/2025**, vimos por meio deste informar a **ACEITAÇÃO da adesão** à referida a Ata, estando nossa entidade de pleno acordo com as condições estabelecidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396

Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.09.16 12:13:37 -03'00'

ANDERSON M CARNEIRO LTDA
CNPJ: 40.481.636/0001-17
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
Sócio Administrador
CPF: 056.446.573-96

CCL 48
FLS.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO -MA, QUE DEU ORIGEM A ATA Nº 05.0021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO
Vivendo uma nova história

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 136
Rubrica

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.002/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONCORRENCIA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA. PARECER PRÉVIO. ANÁLISE PRELIMINAR DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS. OBSERVÂNCIA DO ART. 53, DA LEI Nº. 14.133/21.

DO RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica da minuta do edital de licitação pública que visa à futura contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA, por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021.

Neste cenário, vieram os autos contendo: O documento de formalização da demanda, que apresenta a justificativa da necessidade de contratação. Além da autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, o projeto básico, a previsão do orçamento, a portaria de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como a minuta do respectivo Edital licitatório.

O sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem, é aquele previsto na Lei de Licitações, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontras e em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/202.

Encaminhado a esta Procuradoria Municipal para emissão de parecer quanto à validade e observância dos preceitos legais do procedimento licitatório.

É o que nos cumpre relatar, passemos à análise.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 137
Rubrica

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Administração Pública só pode atuar em conformidade com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> "Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos":
> I -a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de
> termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> I - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> II - a elaboração do edital de licitação;
> III - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> IV - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> V - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO
Vivendo uma nova história

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 132
Rubrica

vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;.
VI - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
VII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual".

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, o projeto, a previsão de dotação orçamentária, a portaria de designação do agente de contratação e da equipe. Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, onde os objetos da contratação atenderão a demanda interna administrativa, e, a demanda externa, com o atendimento ao público.

Seguindo a análise, verifica-se que o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnico e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC. Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

DA MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 139
Rubrica

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o projeto básico e a minuta do contrato.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> "Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento".

Por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser executado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos. Portanto, a minuta se encontra com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do

objeto como sendo a Concorrência em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens/serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 140 Rubrica

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opina- se pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº14.133/2021.

Em tempo, recomenda-se também que os autos finais sejam submetidos à Controladoria Geral do Município, para que seja realizada a análise de acordo com os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente quanto ao previsto no artigo 37 em seus parágrafos e incisos.

São os termos do parecer, reitera-se, meramente opinativo e orientador, que submetemos à decisão superior hierárquica.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Juscelino/MA, 12 de Junho de 2025.

EMILIO CARLOS MURAD FILHO:02723257320

Assinado de forma digital por EMILIO CARLOS MURAD FILHO:02723257320
Dados: 2025.06.12 10:29:33 -03'00'

EMILIO CARLOS MURAD FILHO
Procurador Municipal de Presidente Juscelino/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 14 Rubrica

CCL FLS. 54

PRESIDENTE JUSCELINO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2025
HORÁRIO: 10 HORAS
LOCAL: Portal De Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço GLOBAL
MODO DE DISPUTA: aberto
IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: até às 23h59min horas do dia 25/07/2025.
INVERSÃO DE FASES: Sim
INFORMAÇÕES: cplpj@hotmail.com.
AINDA DISPONÍVEL https://presidentejuscelino.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025-SRP

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05.002/2025)

TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.003.891/0001-16, SEDIADA NA AVENIDA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POR FORÇA DO DECRETO Nº 002/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. *A licitação será realizada em grupo único, do tipo menor preço GLOBAL, formados por itens, conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*

3. ***DO REGISTRO DE PREÇO***

3.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO CREDENCIAMENTO.

1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio *www.portaldecompraspublicas.com.br;*

3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.**

2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 144
Rubrica
CCL
FLS. 57

3.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5. **Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**

3.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na

condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

3.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.1.1- Justificativa da inversão de fases:

Nos termos do artigo 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode adotar a inversão de fases no procedimento licitatório, iniciando pela fase de julgamento das propostas, seguida da habilitação apenas do licitante melhor classificado. Tal sistemática visa conferir maior racionalidade, celeridade e eficiência à tramitação do certame. A seguir, apresenta-se a justificativa para a adoção dessa sistemática:

3.1.1.1 - Eficiência Administrativa e Otimização de Recursos Públicos

A inversão de fases evita o exame exaustivo de documentação de todos os licitantes, concentrando esforços apenas na análise do licitante melhor classificado

na fase de propostas. Isso representa economia de tempo e de recursos humanos da Administração, uma vez que a verificação documental será feita de forma mais pontual e direcionada. Essa sistemática encontra respaldo no princípio da eficiência, previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, além de refletir os objetivos da gestão pública moderna, que busca a obtenção do melhor resultado com o menor custo administrativo possível.

3.1.1.2 - Garantia da Seleção da Proposta Mais Vantajosa

Ao priorizar a análise do conteúdo das propostas, a Administração assegura o foco na obtenção da proposta mais vantajosa, conforme determina o caput do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação passa a ser uma etapa de confirmação dos requisitos do licitante que apresentou a melhor proposta, permitindo a desclassificação rápida de eventuais proponentes inabilitados, sem comprometer o andamento do certame.

3.1.1.3 - Racionalidade e Redução de Controvérsias

Ao examinar primeiramente a proposta e apenas em seguida a habilitação do licitante melhor classificado, a Administração evita impugnações ou contestações oriundas de licitantes que não lograram êxito na fase de propostas. Isso aumenta a segurança jurídica, reduz o risco de litígios administrativos e contribui para um processo mais transparente e previsível, em consonância com o disposto no artigo 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, que trata da necessidade de tratamento isonômico e segurança jurídica nos procedimentos licitatórios.

3.1.1.4 - Celeridade Processual e Prevenção de Retrabalho

A inversão de fases previne o retrabalho e acelera o andamento do procedimento licitatório. Se a fase de habilitação fosse realizada previamente, seria necessário analisar a documentação de todos os licitantes, inclusive daqueles que apresentaram propostas inaceitáveis. Ao inverter-se as fases, o exame documental concentra-se apenas naquele que demonstrou efetiva vantagem à Administração, nos termos do artigo 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, promovendo a celeridade processual, outro princípio orientador da nova lei.

4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 147
Rubrica
CCL
FLS. 60

5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.8.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.8.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei

Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5 ou 8 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.1.2. Toda a proposta deve contemplar o Projeto Básico.

2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7. A presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, devendo ser apresentada em papel timbrado e assinada juntamente com a habilitação.

9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12. No momento da apresentação da proposta, caberá aos licitantes comprovarem o recolhimento de quantia de R$ 182.073,34 (cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), que representa a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, a título de garantia de proposta (art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades, por opção do licitante:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

13.1 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preço ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

13.2 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar a ata de registro de preço.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5. O lance deverá ser ofertado pelo valor Global.

6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 100 (reais).

9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

CCL FLS. 66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 152

PRESIDENTE JUSCELINO

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas 6.12.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de

classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade como o item 4.8 deste edital.

5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. No caso de serviço geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No caso de serviços de engenharia e obras, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 140
CCL FLS. 73
PRESIDENTE JUSCELINO

17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve

fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas sob pena de inabilitação.

5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 e certidão expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 163
PRESIDENTE JUSCELINO
CCL
FLS. 17

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

10.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

CCL
FLS. 78
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 164
Rubrica

10.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10**% (Dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.10.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

10.10.7. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

10.10.8. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social. quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 165
CCL
FLS.

receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

11.11.1 Atestado de Capacidade Técnica Operacional da empresa, emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou ainda para empresa privada ou entidades paraestatais, comprovando que a mesma executou obras e/ou serviços de características técnicas similares às do objeto desta licitação, não se admitindo atestados de fiscalização, ou supervisão, ou coordenação de execução de serviços, comprovando ter executado pelo menos 50% dos serviços com quantitativos fixados das parcelas abaixo:

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
5901706 SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria		m³	427.920,0
5914351 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre		t	672.956,8
5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	427.920,0
5901638 SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário		txkm	2.618.870,4
2003300 SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica		m	213.960,0

11.11.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil, detentor(es) de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente averbado(s) no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ccmprovando ter executado pelo menos 50% dos serviços com quantitativos fixados das parcelas abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 166
Rubrica
CCL 80
FLS.

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
5501706 SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria		m³	427.920,0
5914351 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre		t	872.956,8
5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	427.920,0
5901638 SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	2.618.870,4
2003300 SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica		m	213.960,0

I. A comprovação da vinculação do profissional à empresa, será mediante a apresentação de cópia de Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Emprego, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial onde o Contrato Social esteja registrado, ou documento de contratação futura;

11.11.3 Registro ou Inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da Empresa, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para os serviços;

11.11.4 Relação dos Principais Equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante;

11.11.5 Cronograma de Utilização de Equipamentos, elencando a relação dos Principais Equipamentos, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com declaração da Proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo do órgão contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante;

11.11.6 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução dos serviços;

11.11.7 DECLARAÇÃO DE VISTORIA informando que realizou vistoria(s) no(s) local(is) de prestação de serviços ou DECLARAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 167 Assinatura
CCL 81 FLS.

informando que assume os riscos da não realização dessa faculdade. A mencionada vistoria poderá ser realizada até 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para abertura da licitação, em dias uteis, podendo ser agendada diretamente com o setor de engenharia/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO;

11.11.8 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA/MA. não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como água e energia elétrica, devendo ser declarado pelo Licitante;

11.11.9 Não será de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA/MA. a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros, devendo ser declarado pelo licitante, devendo ser declarado pelo Licitante;

11.11.10 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e quando necessário solicitar, OUTORGA OU DISPENSA ao Órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas, devendo ser declarado pelo licitante;

11.11.11 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO para utilização de áreas de empréstimo, trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais in natura, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada, devendo ser declarado pelo licitante;

11.11.12 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante; e

11.11.13 A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação.

11.11.14 Não serão aceitos, para efeito de comprovação da qualificação técnica, atestados de subcontratação que contenham serviços determinados como de maior relevância na contratação originária.

11.11.15 As declarações constantes dos subitens anteriores deste Edital

decorrem de exigência contida no art. 67, inciso III e VI, da Lei nº 14.133/21.

11.11.16 Declaração da licitante de que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas, nos termos do art. 5º, § 1º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 c/c Lei Estadual nº 10.182 de 22 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.806 de 21 de julho de 2022 e Decreto Estadual nº 37.372 de 17 de janeiro de 2022. Devendo ainda a Licitante apresentar em sua documentação de habilitação a declaração expedida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, órgão responsável pela execução penal, de que dispõe de pessoas presas ou egressas aptas à execução de trabalho externo, sob pena de inabilitação.

11.12 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

I. Declaração de que na condição de pessoa jurídica encontra-se apta a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, na forma do art. 1º e 2º da Lei nº 11.304/2020.

II. Certidão Específica da Junta Comercial ou entidade responsável no Domicílio da empresa ATUALIZADA, com data não excedente a 30 (TRINTA) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação de habilitação e Proposta, quando não vier expresso o prazo de validade. Obs.: constituída do relato dos elementos constantes de atos arquivados.

III. Certidão Negativa de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa, tanto da EMPRESA, como dos SÓCIOS, emitida através do site do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), para cumprimento da Meta 17, de 2014 do CNJ.

IV. Impressão da tela de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal de Transparência do Governo Federal, obtida por meio do endereço eletrônico (www.portaltransparencia.gov.br) (PRINT SCREEN).

V. Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU por meio do endereço eletrônico (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

VI. As licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos para habilitação e não comprovarem que a atividade técnica é compatível com o objeto da licitação serão julgados inabilitados e terão suas propostas devolvidas devidamente lacradas.

VII. No que trata o item 8 - não será aceito somente a consolidação, deve-se acompanhar todas as alterações, exigência visa verificar vedação

à participação de empresas com parentes de gestores ou até mesmo parentesco entre os licitantes, nesse último caso, visam proibir a combinação de preços nas propostas apresentadas, fraudando o procedimento.

VIII. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação e em nenhuma hipótese poderá ser concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos.

IX. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao proponente.

X. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pelo próprio licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

XI. As exigências referentes à Qualificação Econômico-Financeira fazem-se presentes pela necessidade de avaliação de condições mínimas, sob o enfoque financeiro, dos licitantes que pretendam contratar com a administração estadual, com o objetivo de assegurar a perfeita execução do(s) futuro(s) contrato(s) decorrente(s) do presente registro de preços, razão pela qual resta oportuno que o licitante demonstre condições financeiras de suportar os custos que advirão da execução do(s) contrato(s), na forma permitida pelo Acórdão nº 2346/2018-TCU.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (Duas) HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 130
Rubrica
CCL
FLS. 34

3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicar.com.br

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao ultimo lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

CCL
FLS. 86
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 132
PRESIDENTE JUSCELINO

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, ccltutoia@gmail.com .

4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1. A CONTRATANTE se propõe a pagar pelas obras e serviços, com data base em: SINAPI - 03/2025 – Maranhão, SICRO3 - 01/2025 – Maranhão, ORSE - 02/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 - Ceará, o valor máximo global de R$ 18.207.334,90 (dezoito milhões duzentos e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), já incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

2. As despesas com a execução dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária a ser informada a época da contratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

5. Poderá ser utilizado o Sistema de Cadastro de Fornecedores para análise documental e saneamentos.

6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS: 176 Rubrica

CCL FLS. 90

8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cplpj@hotmail.com, https://presidentejuscelino.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/ .

12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.12.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência

16.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

13. ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

14. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

15. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

16. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

17. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

18. ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

19. ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

PRESIDENTE JUSCELINO/MA, 16 de junho de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391

Assinado de forma digital por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Dados: 2025.06.16 11:01:28 -03'00'

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 044/2025

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

EM ANEXO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 178 Rubrica

CCL FLS. 92

PRESIDENTE JUSCELINO

ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1						
2						
3						
...						

3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato.

4.1.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. Caso tenha sido formulada no Termo de Referência a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:

4.5.1. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de

rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

4.5.2. O CONTRATADO deverá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

4.5.3. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

4.5.4. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do mês xxxx do ano de yyyy] OU [datadas de __/__/__].

2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 182
Rubrica
CCL 90
FLS.

índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

1. São obrigações do Contratante:

2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

CCL FLS. 96
COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS: 183
PRESIDENTE JUSCELINO

5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 184
Rubrica
CCL FLS. 07
PRESIDENTE JUSCELINO

das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

17. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem

como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 188
CCL
FLS. 101

relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 180
CCL 402
Fls.
PRESIDENTE JUSCELINO

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1.

9.40.2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.3. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

CCL FLS. 104
COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 101
PRESIDENTE JUSCELINO

43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos especificos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade:

II.Fonte de Recursos:

III.Programa de Trabalho:

IV.Elemento de Despesa:

V.Plano Interno:

VI.Nota de Empenho:

2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Morros-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

PRESIDENTE JUSCELINO- MA, ____ de _____ de 2024

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO

ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 199
Rubrica
CCL
FLS. 42

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** ÓRGÃO LICITANTE
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***
(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 202

PRESIDENTE JUSCELINO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 203
CCL FLS. 46

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 204
CCL 417
FLS.
PRESIDENTE JUSCELINO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
*** ÓRGÃO LICITANTE
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ _____ EM, ___ DE _____ DE 20***.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 205
Rubrica
CCL
FLS. 48

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 206

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, situada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx PRESIDENTE JUSCELINO /Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr(a). ....., brasileira, portador do RG nº ..... SSP/....., CPF nº. ....., residente e domiciliado na ..... (endereço completo), doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda das Secretárias Municipais de PRESIDENTE JUSCELINO/Ma, nos termos do edital do processo acima referenciado e conforme todas as disposições da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ARP é xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

LOT EITE M CÓDIG O UNIDAD E QUANTIDAD E DESCRIÇÃ O MARCA/MODEL O VALOR UNITÁRI O (R$)

1.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

1.2 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes deverá ser formalizada por meio de termo de adesão, conforme disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Procedimento para Adesão

1.3.1. Os órgãos e entidades não participantes que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador, no seguinte endereço eletrônico: [inserir e-mail], contendo, no mínimo:

a) Identificação do órgão interessado;

b) Indicação dos itens e respectivas quantidades pretendidas;

c) Justificativa da necessidade e da vantajosidade da adesão.

1.3.2. O órgão gerenciador terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação, para se manifestar quanto à possibilidade de adesão, podendo:

a) Autorizar a adesão;

b) Negar a adesão, apresentando justificativa;

c) Solicitar informações complementares ao órgão interessado.

1.3.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da

CCL
FLS. 124
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE JUSCELINO

contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei no 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitar em cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiver em sua proposta original.

3.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 209
FLS. 424
PRESIDENTE JUSCELINO

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 210
CC 423
FLS.
PRESIDENTE JUSCELINO

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei no 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniencia e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante

comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação as condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.

6. DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços não poderão ser remanejadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 213
Rubrica
CCL
FLS. 216
PRESIDENTE JUSCELINO

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto no 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou 3.

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 214
CC 127
FLS.
PRESIDENTE JUSCELINO

mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3o e 27, § 4o, ambos do Decreto no 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7o, inc. XIV, do Decreto no 11.462, de 2023), exceto nas hipótese em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8o, inc. IX, do Decreto no 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. As aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na

Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.4. A adesão à Ata de Registro de Preços pelo órgão não participante fica condicionada à anuência do fornecedor beneficiário da Ata.

9.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.6. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.8. O órgão não participante deverá informar ao órgão gerenciador os atos relativos à execução da contratação decorrente da adesão, para fins de registro e consolidação das informações.

9.9. A vigência da contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços não será superior a 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que as respectivas contratações tenham sido celebradas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PRESIDENTE JUSCELINO/MA. em xx de xxxxx de 2025.

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

CC 428
FLS.

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
JUSCELINO
Vivendo uma nova história

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 216
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PUBLICAÇÃO MUNICIPAL DE AVISO DE EDITAL

Aviso de licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 71 de 22 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº. 002/2025, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA. A realização da sessão será no dia 30 de Julho de 2025 - às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponivel para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplpj@hotmail.com..

Presidente Juscelino/MA, 16 de Junho de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391

Assinado de forma digital por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Dados: 2025.06.16 11:08:49 -03'00'

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CCL 409
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 917

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, por força do Decreto 057/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 013/2025, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra/reforma de ar-condicionado) com fornecimento de peças do Município de Tutóia/MA. A realização da sessão será no dia 04 de julho de 2025, às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://tutoia.ma.gov.br/licitacaoemitidas.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissao@hotmail.com.

Tutóia/MA, 16 de junho de 2025.

FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO. Comunicamos o cancelamento do aviso publicado no jornal Imparcial, na edição do dia 12/06/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2025. Ficando sem efeito o mesmo. **Nova publicação** será realizada oportunamente, conforme os trâmites legais. Codó - MA, 13 de junho de 2025. **Fernanda Raquel Alves de Sousa** - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Concorrência Nº 03/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, conforme especificações no Termo de Referência e no projeto em anexo. A data de abertura da sessão pública será no dia 30/06/2025, às 10:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitacaoformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacaoformosadaserranegra.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br, outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av José da Mata e Silva S/N Vila Vitoria, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 13 da junho de 2025. **DOMINGAS SOUZA SILVA** - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002-2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002-2025: A Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 032/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 04 de 21 de Março de 2024, sua Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Registro de Preço, sob o nº 002/2025, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa jurídica especializada para executar os serviços na Manutenção Civil Essencial Demanda De Estruturar Vicinais No Município De Presidente Juscelino - MA. A realização da sessão será no dia 30 de Julho de 2025 – às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portarias-editais-licitacao-leiloes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl@pmj-mail.com.

PRESIDENTE JUSCELINO, 16 de Junho de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2025: A Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 032/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 04 de 21 de Março de 2024, sua Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o nº 003/2025, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por objeto: Contratação de empresa jurídica especializada para executar os serviços de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 30 de Julho de 2025 – às 12h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portarias-editais-licitacao-leiloes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl@pmj-mail.com.

PRESIDENTE JUSCELINO, 16 de Junho de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestadora (s) de serviços especializado na prestação de serviços em fornecimento de gás tipo GLP em botijão 5kg incluso, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 25 de julho de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/licitacoes, no sítio para endereço Portal Licitanet, https://www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim – MA, 9 de junho de 2025

Josivaldo Leite da Silva Junior
Secretário de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestadora (s) de serviços especializado na prestação de serviços em fornecimento de gás tipo GLP em botijão 5kg incluso, com entrega parcelada, visando suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 25 de julho de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/licitacoes, no sítio para endereço Portal Licitanet, https://www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim – MA, 9 de junho de 2025

Josivaldo Leite da Silva Junior
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação designada pela Decreto nº 478/2025, torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 cujo objeto é a Seleção da proposta apta a gerar o melhor lote de contratação mais vantajosa, visando a execução de serviços de Construção de Cozinhas e Escolas de Educação Infantil - Tipo 1, Padrão FNDE, no Povoado Lantinzeiro na Município de Anajatuba/MA, com abertura prevista para o dia 16 de junho de 2025 fica adiado para o dia 24 de junho de 2025 às 09:00hs (Nove horas), seu vêzdia de forlado no dia 16/06/2025 (Cinquo Christi). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site "www.licitacaojatuba.com.br", assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 5ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br Anajatuba - MA, em 13 de junho de 2025. **ALRINCILEY SILVA SAMPAIO** - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 478/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 16346/SEDIHS - CPL — São Luís - MA, 13 de junho de 2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – CPL/PMSL

A **Central Permanente de Licitação** do Município de São Luís - MA, localizada na Rua dos Gerânios, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará o procedimento de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – CPL/PMSL**, decorrente do Processo SEI nº 15901.011097/2024, com inscrição aberta a partir da divulgação deste, objetivando o Credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados de apoio à Terapia Renal Substitutiva (TRS) de sessões de hemodiálise, assistência multiprofissional em Doença Renal Crônica (DRC), exames, procedimentos com finalidade diagnóstica, consultas médicas e multiprofissionais, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais, exames complementares pós-SUS e fornecimento de insumos necessários, a execução dos procedimentos de TRS para atender as necessidades do Serviço de Nefrologia da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - **LOTE ÚNICO**, nos moldes dos art. 9º, §1º, art. 78 e 79, da Lei Federal nº 14.133/2021.O Edital e seus anexos poderão ser disponibilizados por meio digital nesta Central, bem como pela Internet, através do nosso endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1. São Luís - MA, 13 de junho de 2025. **Fabiola Veras Ramos** Membro Relator CPL/PMSL.

ENEVA

A Eneva S.A. torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 02/06/2025, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular, conforme Processo nº 2506060029402/2025, situado na BR-155, Km 278, município de Santo Antônio dos Lopes, na Bacia do Rio Mearim, Maranhão.

Concessionária do Bloco Central S.A.
CNPJ nº 42.206.269/0005-00

Licença de Instalação referente a implantação da ETE em SLZ

Empresa Concessionária do Bloco Central S.A., CNPJ nº 42.206.269/0005-00, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação referente a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto conforme Processo nº 2506001355O/2025 a ser localizado no Aeroporto Internacional De São Luís no município de São Luís/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
Gestão 2025/2028

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 O Prefeito **Municipal de Montes Altos/MA**, Domingos Pinheiro Cirqueira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o julgamento proferido pela Agente de Contratação no âmbito do recurso interposto pela empresa Fatosa Construtora Ltda, mantendo a proposta da empresa Burti Infraestrutura Ltda como válida, por restar demonstrada a exequibilidade nos termos do item 11.6 do Edital e do §4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021. Montes Altos/MA, 12 de junho de 2025. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
GESTÃO 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2025

ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 005/2025 e decreto municipal 036/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços para construção do Poço Tubular de Profundidade (PHC) localizado na Agrovila Lagoa da Serra do município de Jatobá/MA.
ABERTURA: 23/06/2025 às 09:00 horas.
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser feitas vistas pessoais no endereço R. Esperança, 2029 – Centro – Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, no sala da comissão permanente de licitação.

Jatobá/MA, 12 de junho de 2025.

RAPHAELA CORTEVINA SILVA LIMA BACELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
GESTÃO 2025/2028

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2025

ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, decreto municipal nº 005/2025 e decreto municipal 036/2025.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção de vias urbanas, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jatobá/MA.
ABERTURA: 23/06/2025 às 08:00 horas.
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOURARIA
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser feitas vistas pessoais no endereço R. Esperança, 2029 – Centro – Jatobá-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

Jatobá/MA, 13 de junho de 2025.

IMENDA RAQUEL SILVA DE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOURARIA

ESTADO DO MARANHÃO
Laguna Grande do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar a modalidade Concorrência.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 004/2021-GP, de 01/01/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de investigação preventiva e corretiva e ampliação dos sistemas de aterramento de água, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
ABERTURA: 26 de junho de 2025, às 09:00.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, S/N – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (98) 99643-1357, no endereço eletrônico https://lagoagrandema.com.br/, ou e-mail: cpl@lagoagrandema.gov.br ou na página www.lagoagrandema.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de junho de 2025.

SHARLET POLICARPO ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.113.884/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração Recursos Humanos, torna público que fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico, sob Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2021, de 01/01/2021, e Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterações.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-refeições, vale-alimentação e vale-refeição/alimentação, de forma parcelada, para atender as demandas dos órgãos municipais de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
ABERTURA: 26 de junho de 2025 às 10:30 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, S/N – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (98) 99643-1357, no endereço eletrônico https://lagoagrandema.com.br/, ou e-mail: cpl@lagoagrandema.gov.br ou na página www.lagoagrandema.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de junho de 2025.

Amós Alexandre Branco
Coordenador Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Coordenação Municipal de Administração Recursos Humanos, torna público que fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2021, de 01/01/2021, e Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (CAL CONDICIONADO, SOLA E BOX STUS E CADEIRA PLÁSTICA) em forma parcelada, para atender as demandas dos órgãos municipais de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
ABERTURA: 26 de junho de 2025 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, S/N – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (98) 99643-1357, no endereço eletrônico https://lagoagrandema.com.br/, ou e-mail: cpl@lagoagrandema.gov.br ou na página www.lagoagrandema.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de junho de 2025.

Amós Alexandre Branco
Coordenador Municipal de Administração e Recursos Humanos

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado
O IMPARCIAL
ASSINATURA (98) 99144-5645
COMERCIAL (98) 99116-1624
oimparcial.com.br

CCL
FLS. 190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, através da Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada execução dos serviços de engenharia para os serviços de construção de uma escola de 12 salas na sede do município de Matinha/MA, conforme projeto do FNDE, oriundo do termo de compromisso nº 202103794-1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 03 de julho de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal Comprasbr - www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação -, localizada na Rua Coronel Antônio Augusto Centro - Matinha/MA, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.matinha.ma.gov.br, ou no Portal Comprasbr Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: licitamatinha@hotmail.com.

Matinha/MA, 12 de junho de 2025.
GIRLENE SAMARA SERRA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 007/2025
Contrato nº 090601/2025. Processo Administrativo nº 1203250002/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e de outro lado a Empresa R House Engenharia LTDA, sediada na avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, ssub cond.07 - Patio Jardins,t, nº 25, Vinhais i, cep: 65.074-199, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71. Objeto do Contrato: contratação de empresa de engenharia para obras de construção do espaço esportivo comunitário, no município de presidente dutra/ma. data da assinatura: 09 de junho de 2025. dotação orçamentária 02 poder executivo; 02 09 secretaria mun. de esporte, lazer e juventude; 27 desporto e lazer; 27 813 lazer; 27 813 0020 centro recreativos e lazer; 27 813 0020 1002 0000 construção, reforma e manut. de áreas esportivas; 4.4.90.51.00 obras e instalações. base legal: lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. valor total: r$ 1.427.678,59 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). prazo de validade do contrato: 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura. assinaturas: pelo contratante: miqueias vanderley fernandes silva, assessor executivo e ordenador de despese e pelo contratado: rubem josé areias da silva, representante legal. presidente dutra - ma, 09 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.005.01/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.005/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa E PEREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 32.298.619/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA. VIGÊNCIA: 04/06/2025 a 04/06/2026, valor: R$ 756.020,30 (setecentos e cinquenta e seis mil, vinte reais e trinta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.005.02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.005/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa E PEREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 32.298.619/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA. VIGÊNCIA: 04/06/2025 a 04/06/2026, valor: R$ 1.324.238,43 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.005.03/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.005/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa E PEREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 32.298.619/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA. VIGÊNCIA: 04/06/2025 a 04/06/2026, valor: R$ 566.706,03 (quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e seis reais e três centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.005.04/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.005/2025 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa E PEREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 32.298.619/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA. VIGÊNCIA: 04/06/2025 a 04/06/2026, valor: R$ 1.133.136,74 (um milhão cento e trinta e três mil cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Recurso: Próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
[redacted]

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 04 de 21 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Registro de Preço, sob o nº. 002/2025, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de Manutenção Sob Eventual Demanda De Estradas Vicinais No Município De Presidente Juscelino - Ma. A realização da sessão será no dia 30 de Julho de 2025 - às 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplpj@hotmail.com.

Presidente Juscelino, 13 de Junho de 2025.
MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003-2025: A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 04 de 21 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº. 003/2025, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 30 de Julho de 2025 - às 15h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplpj@hotmail.com.

PRESIDENTE JUSCELINO, 16 de Junho de 2025.
MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023-SEMED. Processo Administrativo nº 080/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, CNPJ sob o nº 31.373.367/0001-84, representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr. ª VERISMAR GOMES DA SILVA. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE-SEMIT, representado por seu Secretário Municipal o Senhor CLEITON DE JESUS PEREIRA SILVA. CONTRATADO: empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.509.278/0001-21, representado pelo senhor MIZAEL FREITAS LIMA.DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato nº 055/2023-SEMED será prorrogado por mais 12 (doze) meses e execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término da sua vigência, a saber: 12/06/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Oitava e Cláusula Vinte e Quatro do Contrato nº 055/2023-SEMED e do Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025. SIGNATÁRIOS: VERISMAR GOMES DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, CLEITON DE JESUS PEREIRA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE-SEMIT e MIZAEL FREITAS LIMA - reporesentante legal da empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025. A Prefeitura Municipal de Raposa - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto é a aquisição de Coletes Balísticos, conforme Convênio SENASP/MJSP nº 00201/2023, para atender às necessidades da Guarda Municipal de Raposa. HOMOLOGADO em favor da empresa PUMA ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 26.953.149/0001-89, conforme documentos nos autos do processo.

Raposa/MA, 11 de junho de 2025.
GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 429/2025
Tornamos público o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 002/2025. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 429/2025, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de uma base descentralizada da SAMU - serviço de atendimento móvel de urgência, de interesse do município de Santa Helena/MA, tendo como vencedora a empresa: J D AMORIM LTDA inscrita no CNPJ nº 15.987.234/0001-41 considerada vencedora total do certame com valor de R$ 492.038,12 (quatrocentos e noventa e dois mil, trinta e oito reais e doze centavos). Comunica assim o resultado do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Santa Helena - MA, em 12 de Junho de 2025. Claudenice Nogueira Pinheiro. Portaria nº 155/2025. Agente de Contratação. Josemias Soares Martins Junior. Portaria nº 155/2025. Equipe de Apoio. Marta Cleude Torres Pavão. Portaria nº 154/2025.

EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 48/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço Proc Adm: 202505206/25 do tipo: Menor preço por item para contratação de empresa para futura e eventual execução dos serviços de ornamentação, segurança e hospedagem para realização do arraial do são joão de emoções da cidade de Santa Quitéria do Maranhão/Ma para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O certame se realizará às 10:00 hs do dia 27 de junho de 2025, (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.comprasbr.com.br. E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 10 de junho de 2025
CARLEÍLSON LOPES ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025060401/25 CPL- PMMA/SB CONCORRÊNCIA Nº 6/2025 PROC ADM: 202504025/2025
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de cobertura de quadra escolar na U. I. Bernardo Alves Rodrigues, no município de São Bernardo/MA. CONTRATADO: M DE S PENHA LTDA CNPJ n.º 32.792.198/0001-80 ENDEREÇO: Avenida dos Franceses, 106, Barreto, São Luís - MA. VALOR CONTRATADO: R$ R$ 175.331,45 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos),. RECURSO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Termo de compromisso: 15797, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações no orçamento contábil. 27.812.0770.1016.0000 - CONST. AMPL. E REF. DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS 449051 - 000 - Obras e Instalações DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2025. VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, e na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. BASE LEGAL CPP006/2024. Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CCL
FLS. 731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 219
Rubrica

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
JUSCELINO
Vivendo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

HABILITAÇÃO

CCL
FLS. 132

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 120
Rubrica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANTONIO PINTO UCHOA NETO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 08/03/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06416208150, expedida por detran/MA em 18/10/2018 e CPF: nº 609.598.233-28, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA SETE, nº 19, COHAJAP, CEP: 65072-590;

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 28/04/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05733970702, expedida por detran/MA em 08/11/2017 e CPF: nº 050.439.963-23, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA SETE, nº 19, COHAJAP, CEP: 65072-590;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão CONSTRUTORA MESQUITA UCHOA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RAIMUNDO BARROS, nº SN, QUADRA72 LOTE 19, SERRA DOURADA, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS,PRACAS E CALCADAS; 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOFRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 MONTAGEM E

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOFRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 122

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ANTONIO PINTO UCHOA NETO	150000	150.000,00	60,00
JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO	100000	100.000,00	40,00
TOTAL:	250000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANTONIO PINTO UCHOA NETO, JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO** que representarão legalmente a sociedade CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 123

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lago da Pedra - MA, 13 de janeiro de 2021

ANTONIO PINTO UCHOA NETO
Sócio/Administrador

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 224

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
60959823328	ANTONIO PINTO UCHOA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 14:05 SOB Nº 21201107462.
PROTOCOLO: 210052694 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100358932. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 184

425

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ANTONIO PINTO UCHOA NETO, Brasileiro , Solteiro, empresario, natural da cidade de Lago da Pedra – MA, data de nascimento 08/03/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 06416208150, expedida por detran/MA em 18/10/2018 e CPF: n° 609.598.233-28, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA SETE, nº 19, COHAJAP, CEP: 65072-590;

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro , Solteiro, empresario, natural da cidade de Pedreiras – MA, data de nascimento 28/04/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 05733970702, expedida por detran/MA em 08/11/2017 e CPF: n° 050.439.963-23, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA SETE, nº 19, COHAJAP, CEP: 65072-590; socios da sociedade empresária denominada **"A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA"**, situada na Avenida Raimundo Barros, S/N, Quadra 72, Lote 19, Serra Dourada, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000., inscrita no CNPJ: 40.481.636/0001-17 e Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21201107462. Resolvem, em comum acordo, Alterar seu contrato social da sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa altera seu endereço e passa a ter sede na Rua Conego Anderson, nº 500, Bairro Centro, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.

CLAUSULA SEGUNDA: É Admitido na Sociedade **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, Brasileiro, Solteiro. Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade **ANTONIO PINTO UCHOA NETO,** acima qualificado, vendendo a totalidade das suas quotas no valor nominal de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, ao novo sócio admitido **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade **JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO,** acima qualificado, vendendo a totalidade das suas quotas no valor nominal de R$ 100.000,00 (Cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, ao novo sócio admitido **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) de quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, o capital é totalmente subscrito, e integralizado em moeda corrente nacional, e com a presente alteração fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor	%
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	250.000	R$ 250.000,00	100,00%
Total	250.000	R$ 250.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO,** com os poderes e atribuições de gerir o negócio conforme definido em comum acordo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, Sendo o uso da firma isoladamente para todos os sócios, o responsável técnico será um terceiro.

CLÁUSULA SETIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO
A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.

CLAUSULA PRIMEIRA- A Empresa tem por denominação social **"A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA"**, com sede na Rua Conego Anderson, nº 500, Bairro Centro, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201107462 e no CNPJ sob nº: 40.481.636/0001-17.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Participação (%)	Valor R$
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	100%	R$250.000,00
Total	100%	R$250.000,00

CLAUSULA QUARTA - O objeto da empresa atividade principal; 4120-4/00 construcao de edificios 4211-1/01 construcao de rodovias e ferrovias 4399-1/05 perfuracao e construcao de pocos de agua 4299-5/01 construcao de instalacoes esportivas e recreativas 4292-8/01 montagem de estruturas metalicas 4213-8/00 obras de urbanizacao - ruas,pracas e calcadas 4211-1/02 pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos 4222-7/02 obras de irrigacao 4321-5/00 instalacao e manutencao eletrica 4322-3/01 instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 4322-3/02 instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4330-4/02 instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

4330-4/04 servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias 7112-0/00 servicos de engenharia 4311-8/02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/01 demolicao de edificios e outras estruturas 4313-4/00 obras de terraplenagem 4391-6/00 obras de fundacoes 7119-7/01 servicos de cartofrafia, topografia e geodesia 4399-1/03 obras de alvenaria 7711-0/00 locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes. 3811-4/00 coleta de residuos nao-perigosos 4221-9/02 construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica 4329-1/04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/05 aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4744-0/99 comercio varejista de materiais de construcao em geral

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo titular, Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA - A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DECIMA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via, devendo esta ser arquivada na junta comercial do estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO

ANTONIO PINTO UCHOA NETO

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 228

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05043996323	JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
60959823328	ANTONIO PINTO UCHOA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 14:31 SOB Nº 20220335184.
PROTOCOLO: 220335184 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203516172. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 141

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 129

2º ALTERAÇAO E CONSOLIDAÇAO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000; socios da sociedade empresária denominada **"A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA"**, situada na Rua Conego Anderson, nº 500, Bairro Centro, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000, inscrita no CNPJ: 40.481.636/0001-17 e Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21201107462. Resolvem, em comum acordo, Alterar seu contrato social da sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa altera seu endereço e passa a ter sede na Rua Conego Aderson, nº 500, Bairro Centro, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.

CONSOLIDAÇÃO
A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.

CLAUSULA PRIMEIRA- A Empresa tem por denominação social **"A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA"**, com sede na Rua Conego Aderson, nº 500, Bairro Centro, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201107462 e no CNPJ sob nº: 40.481.636/0001-17.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Participação (%)	Valor R$
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	100%	R$250.000,00
Total	100%	R$250.000,00

CLAUSULA QUARTA - O objeto da empresa atividade principal; 4120-4/00 construcao de edificios 4211-1/01 construcao de rodovias e ferrovias 4399-1/05 perfuracao e construcao de pocos de agua 4299-5/01 construcao de instalacoes esportivas e recreativas 4292-8/01 montagem de estruturas metalicas 4213-8/00 obras de urbanizacao - ruas,pracas e calcadas 4211-1/02 pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos 4222-7/02 obras de irrigacao 4321-5/00 instalacao e manutencao eletrica 4322-3/01 instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 4322-3/02 instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4330-4/02 instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

4330-4/04 servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias 7112-0/00 servicos de engenharia 4311-8/02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/01 demolicao de edificios e outras estruturas 4313-4/00 obras de terraplenagem 4391-6/00 obras de fundacoes 7119-7/01 servicos de cartofrafia, topografia e geodesia 4399-1/03 obras de alvenaria 7711-0/00 locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes. 3811-4/00 coleta de residuos nao-perigosos 4221-9/02 construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica 4329-1/04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/05 aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4744-0/99 comercio varejista de materiais de construcao em geral

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo titular, Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA - A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DECIMA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via, devendo esta ser arquivada na junta comercial do estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

São Luis, 23 de março de 2022.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 231
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 16:51 SOB Nº 20220359784.
PROTOCOLO: 220359784 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203673677. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 444

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 231

3º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000, socios da sociedade empresária denominada "**A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**", situada na Rua Conego Aderson, nº 500, Bairro Centro, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000, inscrita no CNPJ: 40.481.636/0001-17 e Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21201107462. Resolvem, em comum acordo, Alterar seu contrato social da sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa altera sua denominação social para "**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**", com nome fantasia "AC EMPREENDIMENTOS".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade altera seu enredeço para a Avenida Roseana Sarney, nº 99C, Centro, Lago da Pedra- MA, CEP: 65.715-000.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade atera suas atividades e passa a ter como atividade principal; 4120-4/00 construcao de edificios, e como atividades secundárias; 4211-1/01 construcao de rodovias e ferrovias 4399-1/05 perfuracao e construcao de pocos de agua 4299-5/01 construcao de instalacoes esportivas e recreativas 4292-8/01 montagem de estruturas metalicas 4213-8/00 obras de urbanizacao - ruas,pracas e calcadas 4211-1/02 pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos 4222-7/02 obras de irrigacao 4321-5/00 instalacao e manutencao eletrica 4322-3/01 instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 4322-3/02 instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4330-4/02 instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material 4330-4/04 servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias 7112-0/00 servicos de engenharia 4311-8/02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/01 demolicao de edificios e outras estruturas 4313-4/00 obras de terraplenagem 4391-6/00 obras de fundacoes 7119-7/01 servicos de cartofrafia, topografia e geodesia 4399-1/03 obras de alvenaria 7711-0/00 locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes. 3811-4/00 coleta de residuos nao-perigosos 4221-9/02 construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica 4329-1/04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/05 aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4744-0/99 comercio varejista de materiais de construcao em geral 6499-9/99 - outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 6436-1/00 - sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros 6461-1/00 - holdings de instituições financeiras 6612-6/05 - agentes de investimentos em aplicações financeiras 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.

CONSOLIDAÇÃO

"ANDERSON M CARNEIRO LTDA"

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 232

CLAUSULA PRIMEIRA- A Empresa tem por denominação social **"ANDERSON M.CARNEIRO LTDA"**, com sede na Avenida Roseana Sarney, nº 99C, Centro, Lago da Pedra- MA, CEP: 65.715-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201107462 e no CNPJ sob nº: 40.481.636/0001-17.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Participação (%)	Valor R$
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	100%	R$250.000,00
Total	100%	R$250.000,00

CLAUSULA QUARTA - O objeto da empresa atividade principal; 4120-4/00 construcao de edificios, e como atividades secundárias; 4211-1/01 construcao de rodovias e ferrovias 4399-1/05 perfuracao e construcao de pocos de agua 4299-5/01 construcao de instalacoes esportivas e recreativas 4292-8/01 montagem de estruturas metalicas 4213-8/00 obras de urbanizacao - ruas,pracas e calcadas 4211-1/02 pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos 4222-7/02 obras de irrigacao 4321-5/00 instalacao e manutencao eletrica 4322-3/01 instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 4322-3/02 instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4330-4/02 instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material 4330-4/04 servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias 7112-0/00 servicos de engenharia 4311-8/02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/01 demolicao de edificios e outras estruturas 4313-4/00 obras de terraplenagem 4391-6/00 obras de fundacoes 7119-7/01 servicos de cartofrafia, topografia e geodesia 4399-1/03 obras de alvenaria 7711-0/00 locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes. 3811-4/00 coleta de residuos nao-perigosos 4221-9/02 construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica 4329-1/04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/05 aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4744-0/99 comercio varejista de materiais de construcao em geral 6499-9/99 - outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 6436-1/00 - sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros 6461-1/00 - holdings de instituições financeiras 6612-6/05 - agentes de investimentos em aplicações financeiras 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo titular, Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA - A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Fórum da Cidade de Lago da Pedra – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DECIMA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via, devendo esta ser arquivada na junta comercial do estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

Lago da Pedra- MA, 04 de abril de 2024.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CCL
FLS. 147

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 135

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2024 08:08 SOB Nº 20240430034.
PROTOCOLO: 240430034 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404724232. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2024.
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 136

4° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ANDERSON M CARNEIRO LTDA"

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000; socios da sociedade empresária denominada "ANDERSON M CARNEIRO LTDA", situada na Avenida Roseana Sarney, n° 99C, Centro, Lago da Pedra- MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ: 40.481.636/0001-17 e Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21201107462. Resolvem, em comum acordo, Alterar seu contrato social da sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa altera seu endereço para a Avenida Luiz Osmani, n° 251, Sala 02, Posto Coutinho 3, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000.

CONSOLIDAÇÃO "ANDERSON M CARNEIRO LTDA"

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.

CLAUSULA PRIMEIRA- A Empresa tem por denominação social **"ANDERSON M CARNEIRO LTDA"**, com sede na Avenida Luiz Osmani, n° 251, Sala 02, Posto Coutinho 3, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201107462 e no CNPJ sob n°: 40.481.636/0001-17.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Participação (%)	Valor R$
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	100%	R$250.000,00
Total	100%	R$250.000,00

CLAUSULA QUARTA - O objeto da empresa atividade principal; 4120-4/00 construcao de edificios, e como atividades secundárias; 4211-1/01 construcao de rodovias e ferrovias 4399-1/05 perfuracao e construcao de pocos de agua 4299-5/01 construcao de instalacoes esportivas e recreativas 4292-8/01 montagem de estruturas metalicas 4213-8/00 obras de urbanizacao - ruas,pracas e calcadas 4211-1/02 pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos 4222-7/02 obras de irrigacao 4321-5/00 instalacao e manutencao eletrica 4322-3/01 instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 4322-3/02 instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4330-4/02 instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material 4330-4/04 servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras

estruturas temporarias 7112-0/00 servicos de engenharia 4311-8/02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/01 demolicao de edificios e outras estruturas 4313-4/00 obras de terraplenagem 4391-6/00 obras de fundacoes 7119-7/01 servicos de cartofrafia, topografia e geodesia 4399-1/03 obras de alvenaria 7711-0/00 locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes. 3811-4/00 coleta de residuos nao-perigosos 4221-9/02 construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica 4329-1/04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/05 aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4744-0/99 comercio varejista de materiais de construcao em geral 6499-9/99 - outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 6436-1/00 - sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros 6461-1/00 - holdings de instituições financeiras 6612-6/05 - agentes de investimentos em aplicações financeiras 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo titular, Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA - A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Fórum da Cidade de Lago da Pedra – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DECIMA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via, devendo esta ser arquivada na junta comercial do estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

Lago da Pedra- MA, 13 de agosto de 2024.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 438
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 11:07 SOB Nº 20241046653.
PROTOCOLO: 241046653 DE 14/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411539364. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"ANDERSON M CARNEIRO LTDA"

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000; socios da sociedade empresária denominada "ANDERSON M CARNEIRO LTDA", situada na Avenida Luiz Osmani, nº 251, Sala 02, Posto Coutinho 3, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ: 40.481.636/0001-17 e Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21201107462. Resolvem, em comum acordo, Alterar seu contrato social da sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa altera seu capital social que é de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, para R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) reais, o aumento de capital no valor de R$3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil) reais, é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional a partir deste ato, o capital passa a ser dividido em 3.500.000 (três milhões, e quinhentos mil quotas) no valor de R$1,00 (um real) cada, e com a presente alteração fica desta forma distribuido:

EMPRESÁRIO	Participação(%)	Valor R$
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	100%	R$3.500.000,00
Total	100%	R$3.500.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
"ANDERSON M CARNEIRO LTDA"

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 13/08/1994, inscrito no CPF: 056.446.573-96, e CNH 06055215695, DETRAN - MA, Residente e domiciliado na Rua da Igreja, S/N, Povoado Vila São Paulo, Fazenda São José, Senador Alexandre Costa - MA, CEP: 65.783-000.

CLAUSULA PRIMEIRA- A Empresa tem por denominação social **"ANDERSON M CARNEIRO LTDA"**, com sede na Avenida Luiz Osmani, nº 251, Sala 02, Posto Coutinho 3, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP: 65.715-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201107462 e no CNPJ sob nº: 40.481.636/0001-17.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) reais, o capital é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e é dividido em 3.500.000 (três milhões, e quinhentos mil quotas) no valor de R$1,00 (um real) cada, e fica desta forma distribuido:

EMPRESÁRIO	Participação(%)	Valor R$
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	100%	R$3.500.000,00
Total	100%	R$3.500.000,00

CLAUSULA QUARTA - O objeto da empresa atividade principal; 4120-4/00 construcao de edificios, e como atividades secundárias; 4211-1/01 construcao de rodovias e ferrovias 4399-1/05 perfuracao e construcao de pocos de agua 4299-5/01 construcao de instalacoes esportivas e recreativas 4292-8/01 montagem de estruturas metalicas 4213-8/00 obras de urbanizacao - ruas,pracas e calcadas 4211-1/02 pintura para sinalizacao em pistas rodoviarias e aeroportos 4222-7/02 obras de irrigacao 4321-5/00 instalacao e manutencao eletrica 4322-3/01 instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 4322-3/02 instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4330-4/02 instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material 4330-4/04 servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/02 montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias 7112-0/00 servicos de engenharia 4311-8/02 preparacao de canteiro e limpeza de terreno 4311-8/01 demolicao de edificios e outras estruturas 4313-4/00 obras de terraplenagem 4391-6/00 obras de fundacoes 7119-7/01 servicos de cartofrafia, topografia e geodesia 4399-1/03 obras de alvenaria 7711-0/00 locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes. 3811-4/00 coleta de residuos nao-perigosos 4221-9/02 construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica 4329-1/04 montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/05 aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4744-0/99 comercio varejista de materiais de construcao em geral 6499-9/99 - outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 6436-1/00 - sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras 7740-3/00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros 6461-1/00 - holdings de instituições financeiras 6612-6/05 - agentes de investimentos em aplicações financeiras 6619-3/02 - correspondentes de instituições financeiras.

CLAUSULA QUINTA – A administração da sociedade empresária limitada será exercida pelo titular, Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA - A empresa iniciou suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Fórum da Cidade de Lago da Pedra – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DECIMA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via, devendo esta ser arquivada na junta comercial do estado do Maranhão para produzir seus efeitos legais.

Lago da Pedra- MA, 31 de outubro de 2024.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024 13:37 SOB Nº 20241409314.
PROTOCOLO: 241409314 DE 31/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415536815. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 156

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 40.481.636/0001-17
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

243

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 13/08/1994, Empresário, número do documento 056.446.573-96, residente e domiciliado no(a): RUA DA IGREJA S/N, POVOADO VILA SAO PAULO, FAZENDA SAO JOSE Senador Alexandre Costa - MA, CEP 65783-000 (art. 997, I. CC).

Sócio da sociedade limitada **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, sediada na AVENIDA LUIZ OSMANI, nº 251, SALA 02 /POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA, CEP: 65715-000, Lago da Pedra - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.481.636/0001-17 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: DA FILIAL

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA DA IGREJA/ FAZENDA SAO JOSE, Nº S/N, VILA SAO PAULO, CEP: 65783-000, Senador Alexandre Costa - MA.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE 0152-1/01 - CRIACAO DE BUFALINOS0153-9/02 - CRIACAO DE OVINOS, INCLUSIVE PARA PRODUCAO DE LA0154-7/00 - CRIACAO DE SUINOS0155-5/01 - CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE0322-1/01 - CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE0111-3/01 - CULTIVO DE ARROZ0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO0111-3/99 - CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE0115-6/00 - CULTIVO DE SOJA.

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R$ 0,00 (zero).

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Lago da Pedra - MA, 09 de Janeiro de 2025

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
Administrador/Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 244

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2025 10:40 SOB Nº 21900385887.
PROTOCOLO: 250031973 DE 10/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500338427. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2025.
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 245 RUBRICA

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 40.481.636/0001-17
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 13/08/1994, Empresário, número do documento 056.446.573-96, residente e domiciliado no(a): RUA DA IGREJA S/N, POVOADO VILA SAO PAULO, FAZENDA SÃO JOSE Senador Alexandre Costa - MA, CEP 65783-000 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, sediada na AVENIDA LUIZ OSMANI, nº 251, SALA 02 /POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA, CEP: 65715-000, Lago da Pedra - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.481.636/0001-17 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: DA FILIAL

Fica criada a filial que será estabelecida na QUADRA SHN QUADRA 1 BLOCO A CONJUNTO A, Nº S/N, EDIF LE QUARTIER SALA 318, ASA NORTE, CEP: 70701-010, Brasília - DF.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS , PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS , OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,PRACAS E CALCADAS , PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS , OBRAS DE IRRIGACAO , INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA , INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO , INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL , SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS ,MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS , SERVICOS DE ENGENHARIA , PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ,DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS , OBRAS DE TERRAPLENAGEM , OBRAS DE FUNDACOES , SERVICOS DE CARTOFRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA,OBRAS DE ALVENARIA , LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR , ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. , COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS , CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ,MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS , OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ,APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ,- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS ,- SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS ,- GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS, HOLDINGS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS ,AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICACOES FINANCEIRAS ,CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS..

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de **R$ 0,00 (zero)**.

CLAUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Lago da Pedra - MA, 16 de Junho de 2025

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
Administrador/Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 246

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2025 02:53 SOB Nº 20250761165.
PROTOCOLO: 250761165 DE 18/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509959491. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2025.
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

JUCEMA

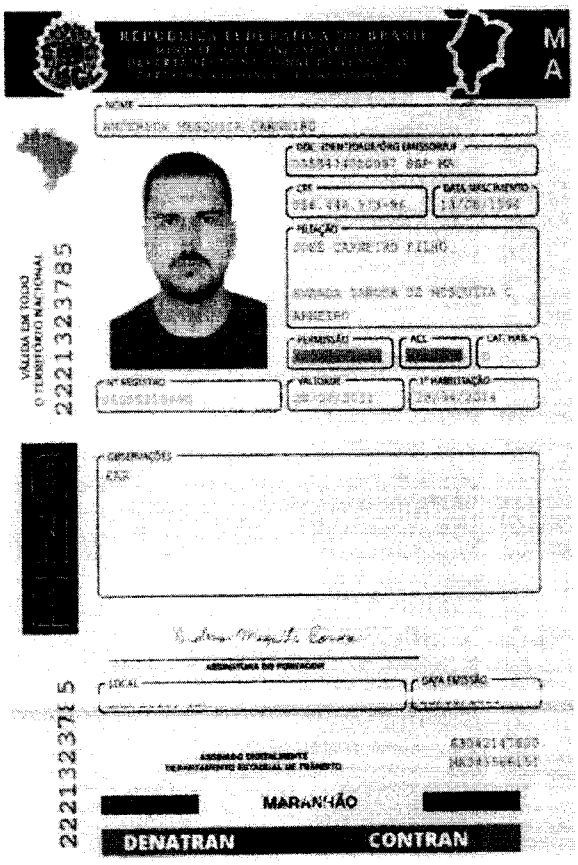
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CCL
FLS. 161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 144

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANDERSON M CARNEIRO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500501604
NIRE 21201107462 **CNPJ 40.481.636/0001-17**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida LUIZ OSMANI, Nº 251, SALA 02 /POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250761165	19/06/2025	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
223	20250175711	06/02/2025	BALANCO	NÃO
002	21900385887	10/01/2025	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
002	20241409314	31/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20241409314	31/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20241046653	14/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240514521	19/04/2024	BALANCO	NÃO
002	20240430034	05/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20240430034	05/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
223	20231003900	03/08/2023	BALANCO	NÃO
223	20220608709	16/05/2022	BALANCO	NÃO
002	20220359784	23/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220359784	23/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
307	20220335192	21/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20220335184	21/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20220335184	21/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
223	20210114312	25/01/2021	BALANCO	NÃO
315	20210052708	20/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21201107462	20/01/2021	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2025, às 18:46:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresasfacil.ma.gov.br, com o código **ADLMAPLN**.

MAC2500501604

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CCL
FLS. 162

EMPRESA GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO MARANHÃO FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 249

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERSON M CARNEIRO LTDA **NIRE** : 21201107462 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500501570
NIRE (Sede) 21201107462	**CNPJ** 40.481.636/0001-17	**Data de Ato Constitutivo** 20/01/2021	**Início de Atividade** 13/01/2021

Endereço Completo
Avenida LUIZ OSMANI, Nº 251, SALA 02 /POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Objeto Social
4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4321-6/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 6499-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6436-1/00 - SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS 7740-3/00 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS 6461-1/00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 6512-6/05 - AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICACOES FINANCEIRAS 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

Capital Social R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	056.446.573-96	R$ 3.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	056.446.573-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/06/2025	20250761165	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 21900385887 **CNPJ:** 40.481.636/0002-06
Endereço Completo
RUA DA IGREJA/ FAZENDA SAO JOSE, Nº S/N , VILA SAO PAULO, Senador Alexandre Costa, MA, CEP: 65783000

2 - NIRE: 53920048629 **CNPJ:** 40.481.636/0003-89
Endereço Completo
QUADRA SHN QUADRA 1 BLOCO A CONJUNTO A, Nº S/N, EDIF LE QUARTIER SALA 318 , ASA NORTE, Brasília, DF, CEP: 70701010

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2025, às 18:46:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3VFPDEM**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

FLS. CCL 463

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.481.636/0001-17 MATRIZ		20/01/2021

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AC EMPREENDIMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ OSMANI	251	SALA 02 /POSTO COUTINHO 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	VILA ROCHA	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM.BR	(98) 8473-1717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **17:23:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

FLS. 164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.481.636/0001-17 MATRIZ		20/01/2021

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
64.36-1-00 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras
64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ OSMANI	251	SALA 02 /POSTO COUTINHO 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	VILA ROCHA	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM.BR	(98) 8473-1717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **17:23:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CCL
FLS. 160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
252

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
40.481.636/0001-17
NOME EMPRESARIAL:
ANDERSON M CARNEIRO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/07/2025** às **17:24** (data e hora de Brasília).

CCL
FLS. 466

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Controle do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 253

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.481.636/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.680754-0
Razão Social: ANDERSON M CARNEIRO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE LUIZ OSMANI
Número: 251 **Complemento:** SALA 02 POSTO COUTINHO 3
Bairro: VILA ROCHA
Município: LAGO DA PEDRA **UF:** MA
CEP: 65715000 **DDD:** **Telefone:** 84832401

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
7740300	GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
6436100	SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS
6461100	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
6499999	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6613605	AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 07/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: **01/05/2021,**

CCL
FLS. 162

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2017

CCL
FLS. 168

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 255
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON M CARNEIRO LTDA
CNPJ: 40.481.636/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:33:01 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **DF16.09AA.FC14.1F77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CCL 169

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 156

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 150206/25 **Data da** 14/07/2025 08:09:56

Inscrição Estadual: 126807540 **CPF/CNPJ:**40481636000117

Razão Social: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Endereço: AVE LUIZ OSMANI, 251 SALA 02 POSTO COUTINHO 3 CEP: 65715000 - VILA

Telefone: (98)84832401 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2025 17:21:52

CCL 470
FLS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 252
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066478/25 **Data da** 16/07/2025 15:11:50

Inscrição Estadual: 126807540 **CPF/CNPJ:** 40481636000117

Razão Social: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Endereço: AVE LUIZ OSMANI, 251 SALA 02 POSTO COUTINHO 3 CEP: 65715000 - VILA

Telefone: (98)84832401 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2025 17:22:20

CCL
FLS. 171

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA - (99) 9 8499-5838 Emissão 23/05/2025

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

Fls: 258

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 0002611

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
57279	ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
AVENIDA LUIZ OSMANI	251	65715000	VILA ROCHA	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		APTO. / SALA
LAGO DA PEDRA	MA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 23/05/2025 **Data de Validade: 21/08/2025**

A prefeitura do Município de Lago da Pedra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL **não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa** até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

LAGO DA PEDRA (MA), 23 de MAIO de 2025

CCL FLS. 172

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.481.636/0001-17
Razão Social: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA CONEGO ADERSON 500 / CENTRO / SENADOR ALEXANDRE COSTA / MA / 65783-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003215549563940

Informação obtida em 29/07/2025 17:22:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL
FLS. 173

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON M CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.481.636/0001-17
Certidão nº: 27396213/2025
Expedição: 19/05/2025, às 10:31:22
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON M CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.481.636/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. CCL 474

*REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR - INSCRIÇÃO **40.481.636/0001-17***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 261 Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 40.481.636/0001-17
DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/07/2025, às 17:34:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **7M4CQYHDNN**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CCL FLS. 175

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA

GOVERNO DO POVO

Nº 00498

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 262

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TITULO ESTABELECIMENTO **057279 - A C EMPRENDIMENTOS**			Nº CPF / CNPJ 40.481.636/0001-17
NOME EMPRESARIAL **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**			DATA ABERTURA 20/01/2021
LOGRADOURO AVENIDA LUIZ OSMANI		Nº IMOVEL 251	NOME BAIRRO VILA ROCHA
Nº CEP 65715000	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICIPIO - UF LAGO DA PEDRA / MA
OBSERVAÇÕES OBS.:			COMPLEMENTO
CNAE - ATIVIDADE **4120-4/00** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			HORÁRIO NORMAL: HORÁRIO ESPECIAL: IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AE
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DI	4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E A	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		

Erick Henrique Alves Silva
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Obs:

Data Emissão: 07/01/2025

Vencimento: 31/12/2025

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 263

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
Caixa	R$ 4.150,00	
Bancos c/ Movimento	R$ 68.447,60	
Aplicações Financeiras	R$ 35.500,85	
Clientes	R$ 28.556,30	
Estoques	R$ 0,00	R$ 136.654,75
ATIVO PERMANENTE		
Equipamentos operacionais	R$ 398.775,20	
Moveis e Utensilios	R$ 139.659,05	R$ 538.434,25
Total do Ativo.....R$		**R$ 675.089,00**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	R$ 9.885,81	R$ 9.885,81
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
Encargos sociais a pagar	R$ 18.580,90	R$ 18.580,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
Lucros liquido do exercicio	R$ 396.622,29	R$ 396.622,29
Total do Passivo.....R$		**R$ 675.089,00**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2023, totalizando no ativo e no passivo a importancia de R$ 675.089,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitenta e nove reais).

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de dezembro de 2023

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.446.573-96

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 264

RECEITA OERACIONAL BRUTA		
Receitas de serviços	R$ 1.301.554,20	
Receitas de Produtos	R$ 0,00	
Total das receitas		R$ 1.301.554,20
(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		
Impostos sobre as vendas e serviços	R$ 118.440,57	
Devolução das vendas	R$ 0,00	
Total das deduções		R$ 118.440,57
(-)CUSTOS		
Custo dos produtos	R$ 0,00	
Custo dos serviços	R$ 298.774,14	
Total dos custos		R$ 298.774,14
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	R$ 320.150,50	
Despesas na prestação de serviços	R$ 167.558,80	R$ 487.709,30
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		
Despesas Financeiras	R$ 2.114,70	
(-)Receitas financeiras	R$ 2.106,80	
Total		R$ 7,90
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**R$ 396.622,29**

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de Dezembro de 2023

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.446.573-96

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 265

1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET

IET: EXIGIVEL TOTAL / ATIVO TOTAL

IET: R$ 18.580,90 / R$ 675.089,00

IET: R$ 0,03

2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

ILG: ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILG: R$ 136.654,75 / R$ 9.885,81

ILG: 13,82

3- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC: AT. CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZO

ILC: R$ 136.654,75 / R$ 28.466,71

ILC: R$ 4,80

LAGO DA PEDRA - MA, 31 de Dezembro de 2023

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.446.573-96

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 266
Rubrica

A Empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462 AVENINDA ROSEANA SARNEY, 99C, CENTRO, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob NIRE 21600155339, está inserida no segmento de construção civil.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.
As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a)Determinação do Resultado
O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	**R$ 1.301.554,20**
(-) Dedução da Receita	**R$ 118.440,57**
Receita Líquida	**R$ 1.183.113,63**
(-) Custos do Serviço Prestado	**R$ 298.774,14**
Lucro Bruto	**R$ 411.682,00**
(-) Despesas Operacionais	**R$ 487.709,30**
(-) Despesas Financeiras	**R$ 7,90**
Resultado do Exercício	**R$ 396.622,29**

b)Ativo Circulante
O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	**R$ 4.150,00**
Banco	**R$ 68.447,60**
Aplicações Financeiras	**R$ 35.500,85**
Clientes	**R$ 28.556,30**
Estoque	**R$ 0,00**

c)Ativo Não Circulante
O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	**R$ 538.434,25**

d)Passivo Circulante
O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	**R$ 9.885,81**
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	**R$ 18.580,90**

e)Capital
O Capital Social da empresa está representado por 250.000 (Duzentos e cinquenta mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	R$ 250.000,00	100%

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS



f)Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2023, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.446.573-96

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 268

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 13:18 SOB Nº 20240514521.
PROTOCOLO: 240514521 DE 19/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405533589. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando aeus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 269

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
Caixa	R$ 6.998,75	
Bancos c/ Movimento	R$ 362.335,72	
Aplicações Financeiras	R$ 208.778,80	
Clientes	R$ 908.665,35	
Estoques	R$ 456.332,30	R$ 1.943.110,92
ATIVO NAO CIRCULANTE		
Equipamentos operacionais	R$ 1.823.467,93	
Moveis e Utensilios	R$ 645.114,05	R$ 2.468.581,98
Total do Ativo.....R$		**R$ 4.411.692,90**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	R$ 84.556,82	R$ 84.556,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR		
Obrigações tributárias a pagar	R$ 17.445,60	R$ 17.445,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
Lucros liquido do exercicio	R$ 809.690,48	R$ 809.690,48
Total do Passivo.....R$		**R$ 4.411.692,90**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2024, totalizando no ativo e no passivo a importancia de(quatro milhoes, quatrocentos e onze mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de dezembro de 2024

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.446.573-96

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

CCL
FLS. 283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 270

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA OERACIONAL BRUTA		
Receitas de serviços	R$ 3.865.740,20	
Receitas de Produtos		
Total das receitas		R$ 3.865.740,20
(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		
Impostos sobre as vendas e serviços	R$ 808.996,57	
Devolução das vendas	R$ 0,00	
Total das deduções		R$ 808.996,57
(-)CUSTOS		
Custo dos produtos	R$ 0,00	
Custo dos serviços	R$ 877.833,20	
Total dos custos		R$ 877.833,20
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	R$ 1.132.225,82	
Despesas na prestação de serviços	R$ 236.887,45	R$ 1.369.113,27
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		
Despesas Financeiras	R$ 3.221,57	
(-)Receitas financeiras	R$ 3.114,89	
Total		R$ 106,68
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**R$ 809.690,48**

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.446.573-96

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 221

1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET

IET: PASSIVOS TOTAIS / ATIVOS TOTAIS

IET: R$ 4.411.692,90 / R$ 10.200.242,00

IET: R$ 0,43

2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG

ILG: ATIVO CIRCULANTE + RLP / PASSIVO CIRCULANTE + ELP

ILG: R$ 1.943.110,92 / R$ 84.556,82

ILG: 22,98

3- INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI

ILI: DISPONIBILIDADE / PASSIVO CIRCULANTE

ILI: R$ 369.334,47 / R$ 102.002,42

ILI: R$ 3,62

4- INDICE DE LIQUIDEZ SECA- ILS

ILS: AT. CIRCULANTE- ESTOQUE / PASS. CIRCULANTE + EX. LONGO PRAZO

ILS: R$ 1.486.778,62 / R$ 102.002,42

ILS: R$ 14,58

LAGO DA PEDRA -MA, 31 de Dezembro de 2024

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.446.573-96

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

A Empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNP: 40.481.636/0001-17, NIRE: 21201107462,estabelecida AV LUIZ OSMANI, 251, SALA 02 /POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA - MA, CEP: 65.715-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201107462, está inserida no segmento de construção civil e comercio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 277

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.
As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a)Determinação do Resultado
O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
Receita Bruta Operacional

Venda de Serviços	**R$ 3.865.740,20**
(-) Dedução da Receita	**R$ 808.996,57**
Receita Líquida	**R$ 3.056.743,63**
(-) Custos do Serviço Prestado	**R$ 877.833,20**
Lucro Bruto	**R$ 411.682,00**
(-) Despesas Operacionais	**R$ 1.369.113,27**
(-) Despesas Financeiras	**R$ 106,68**
Resultado do Exercício	**R$ 809.690,48**

b)Ativo Circulante
O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	**R$ 6.998,75**

a)Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

Banco	**R$ 362.335,72**
Aplicações Financeiras	**R$ 208.778,80**
Clientes	**R$ 908.665,35**
Estoque	**R$ 456.332,30**

c)Ativo Não Circulante
O Ativo Não Circulante está representado pela conta:

Imobilizado	**R$ 2.468.581,98**

d)Passivo Circulante
O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores	**R$ 84.556,82**
Obrigações Trab. Previd. E Fiscais	**R$ 17.445,60**

e)Capital
O Capital Social da empresa está representado por 3.500.000 (três milhoes de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R$3.500.000,00 (três milhões de Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

f)Instrumentos Financeiros
Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2024, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos das Demonstrações Financeiras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 273

g)Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos

h)Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores.

i)As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.
As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa, Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

k) Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido

l) Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

m) Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

n) O lucros/prejuizos de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

o) A EMPRESA – Empresa optante pelo sistema/critério de Lucro presumido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos) requeridos

p) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n° 2, a empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS

q) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa , a empresa cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

r) A empresa declara que:

☒ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
☒ Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em conson â ncia com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
☒ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
☒ Cumpre as obrigacões acessórias estabelecidas na legislacão tributária;
☒ Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.446.573-96

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

CCL
FLS. 488

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 275
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO
05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2025 09:26 SOB Nº 20250175711.
PROTOCOLO: 250175711 DE 05/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502138271. CNPJ DA SEDE: 40481636000117.
NIRE: 21201107462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2025.
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL 489
FLS.

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 276
Rubrica

Declaração dos índices financeiros referente aos balanços do ano de 2023 e 2024

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices de Solvência Geral, foram obtidos no Balanço Patrimonial dos exercícios do ano de 2023 e 2024.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Ano 2023:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{136.654,75}{28.466,71 + 0,00}$$

ISG = 4,80

Ano 2024:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{1.943.110,92}{102.002,42 + 0,00}$$

ISG = 19,05

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

Anderson Mesquita Carneiro
Sócio-Administrador
CPF: 056.446.573-96

TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO

Tomaz Mauricio Costa de Araujo
Contador CRC/MA 012188-O
CPF: 030.096.793-43

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
AV. LUIZ OSMANI N° 251
SALA 02 - POSTO COUTINHO 3
VILA ROCHA - Lago da Pedra - MA
CEP: 65715000

FLS. CC 490

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 277
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/07/2025
Data de validade: 14/09/2025

Nº da certidão: 12502428432
Código de Validação: 0965b3a170

NOME: Anderson m carneiro ltda

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CC
FLS. 491

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.481.636/0001-17

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Fls: 278
RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 250.000,00	R$ 675.089,00
(-) ATIVO CIRCULANTE		R$ (288.434,25)	R$ 136.654,75
(-) ATIVO CIRCULANTE		R$ (288.434,25)	R$ 136.654,75
(-) DISPONIVEL		R$ (288.434,25)	R$ 108.098,45
(-) CAIXA GERAL		R$ (288.434,25)	R$ 4.150,00
(-) CAIXA		R$ (288.434,25)	R$ 4.150,00
BANCOS CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 68.447,60
BANCO C/MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 68.447,60
BANCOS CONTA APLICACOES		R$ 0,00	R$ 35.500,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 35.500,85
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 28.556,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 28.556,30
CLIENTE DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 28.556,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 538.434,25	R$ 538.434,25
IMOBILIZADO		R$ 538.434,25	R$ 538.434,25
CUSTO CORRIGIDO		R$ 538.434,25	R$ 538.434,25
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 538.434,25	R$ 538.434,25
MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		R$ 139.659,05	R$ 139.659,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 398.775,20	R$ 398.775,20
PASSIVO		R$ 250.000,00	R$ 675.089,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 28.466,71
EXIGIBILIDADES DIVS		R$ 0,00	R$ 9.885,81
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 9.885,81
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 9.885,81
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 9.885,81
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 18.580,90
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 18.580,90

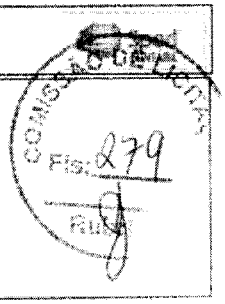
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.481.636/0001-17

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 18.580,90
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 18.580,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 250.000,00	R$ 646.622,29
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 396.622,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 396.622,29
LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 396.622,29
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 396.622,29

CCL
FLS. 193

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 180
Rubrica

Entidade: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.481.636/0001-17

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ 396.622,29
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R		R$ (0,00)	R$ 396.622,29
LUCRO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 396.622,29
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 884.339,49
RECEITA LIQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.183.113,63
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.301.554,20
PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 1.301.554,20
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R$ (0,00)	R$ 1.301.554,20
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (118.440,57)
(-) IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (118.440,57)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (8.460,12)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (39.046,63)
(-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (37.484,76)
(-) CONTRIB. SOCIAIS (PIS/COFINS/CSLL)		R$ (0,00)	R$ (17.830,41)
(-) IRRF		R$ (0,00)	R$ (15.618,65)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (0,00)	R$ (298.774,14)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (298.774,14)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (298.774,14)
(-) GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV		R$ (0,00)	R$ (298.774,14)
(-) DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ (487.709,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (487.709,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (487.709,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (487.709,30)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		R$ (0,00)	R$ (320.150,50)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (167.558,80)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (7,90)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ (7,90)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ 2.106,80
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 2.106,80
GANHOS APLIC. FINANC.		R$ (0,00)	R$ 2.106,80
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (2.114,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (2.114,70)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ (2.114,70)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.481.636/0001-17

Número de Ordem do Livro: 2

Fls. 24
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANDERSON M CARNEIRO LTDA
NIRE	21201107462
CNPJ	40.481.636/0001-17
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LAGO DA PEDRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1225

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANDERSON M CARNEIRO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1225
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

CCL
FLS. 595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 452

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201107462	40.481.636/0001-17	

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
55.A4.F8.EA.01.E2.A1.04.59.9C.F4.84.27.B7.ED.AF.EF.DA.6E.6F
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	40481636000117	ANDERSON M CARNEIRO LTDA: 40481636000117	893041492093251861	23/04/2025 a 23/04/2026	Sim
Contador	03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO: 03009679343	4994057703308990504	24/04/2025 a 24/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
55.A4.F8.EA.01.E2.A1.04.59.9C.F4.
84.27.B7.ED.AF.EF.DA.6E.6F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/06/2025 às 17:51:19

67.9B.EF.E9.3C.F5.18.F3
62.F7.61.87.1E.A6.E3.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.481.636/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.500.000,00	R$ 4.411.692,90
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.738,22	R$ 1.943.110,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.738,22	R$ 1.943.110,92
DISPONIVEL		R$ 2.738,22	R$ 578.113,27
CAIXA GERAL		R$ 2.738,22	R$ 6.998,75
CAIXA		R$ 2.738,22	R$ 6.998,75
BANCOS CONTA CORRENTE		R$ 0,00	R$ 362.335,72
BANCO C/MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 362.335,72
BANCOS CONTA APLICACOES		R$ 0,00	R$ 208.778,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 208.778,80
CREDITOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 908.665,35
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 908.665,35
CLIENTE DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 908.665,35
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 456.332,30
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 456.332,30
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 456.332,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.497.261,78	R$ 2.468.581,98
IMOBILIZADO		R$ 3.497.261,78	R$ 2.468.581,98
CUSTO CORRIGIDO		R$ 3.497.261,78	R$ 2.468.581,98
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 3.497.261,78	R$ 2.468.581,98
MOVEIS E UTENSILIOS DIVS		R$ 645.114,05	R$ 645.114,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.852.147,73	R$ 1.823.467,93
PASSIVO		R$ 3.500.000,00	R$ 4.411.692,90
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 102.002,42
EXIGIBILIDADES DIVS		R$ 0,00	R$ 84.556,82
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 84.556,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 84.556,82
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 84.556,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 17.445,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB A PAGAR		R$ 0,00	R$ 17.445,60
IMPOSTOS A PAGAR OU A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 17.445,60
PIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.768,62
COFINS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 12.778,25
CSLL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00

CCL 497
FLS.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.481.636/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 284
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSQN A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.898,73
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.500.000,00	R$ 4.309.690,48
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCR / RESID. NO PAIS		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 809.690,48
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 809.690,48
LUCROS DO EXERCICIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 809.690,48
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 809.690,48

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.481.636/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ 809.690,48
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R		R$ (0,00)	R$ 809.690,48
LUCRO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 809.690,48
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 2.178.910,43
RECEITA LIQUIDA		R$ (0,00)	R$ 3.056.743,63
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 3.865.740,20
PRESTACAO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 3.865.740,20
SERVICOS PRESTADOS A VISTA		R$ (0,00)	R$ 3.865.740,20
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (808.996,57)
(-) IMPOSTO S/VENDAS E SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (808.996,57)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (25.127,29)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (115.972,20)
(-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (111.333,33)
(-) CONTRIB. SOCIAIS (PIS/COFINS/CSLL)		R$ (0,00)	R$ (78.017,52)
(-) ISSQN S/SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (193.287,02)
(-) IRRF		R$ (0,00)	R$ (285.259,21)
(-) CUSTO DAS VENDAS		R$ (0,00)	R$ (877.833,20)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (877.833,20)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (877.833,20)
(-) GASTOS DIR DIVS C/PREST SERV		R$ (0,00)	R$ (877.833,20)
(-) DESPESAS OPERAC E OUTRAS RECEITAS		R$ (0,00)	R$ (1.369.113,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.369.113,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.369.113,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.369.113,27)
(-) MANUT E REPAROS DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (236.887,45)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTR		R$ (0,00)	R$ (1.132.225,82)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESP OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (106,68)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ (106,68)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ 3.114,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 3.114,89
GANHOS APLIC. FINANC.		R$ (0,00)	R$ 3.114,89
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (3.221,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (3.221,57)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ (3.221,57)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

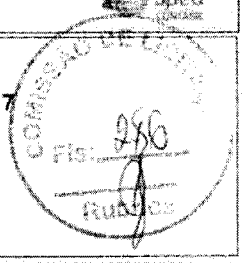
Sped

Entidade: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 40.481.636/0001-17

Número de Ordem do Livro: 1

Periodo Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANDERSON M CARNEIRO LTDA
NIRE	21201107462
CNPJ	40.481.636/0001-17
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LAGO DA PEDRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1402

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANDERSON M CARNEIRO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1402
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

CCL
FLS. 100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 287
RUBRICA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201107462	40.481.636/0001-17	
NOME EMPRESARIAL ANDERSON M CARNEIRO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
86.9D.17.D7.4E.6F.28.62.A0.4E.EA.4D.86.63.4F.E4.C2.7C.EC.B1	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05644657396	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO: 05644657396	521063035035655378	18/04/2024 a 18/04/2025	Sim
Contador	03009679343	TOMAZ MAURICIO COSTA DE ARAUJO: 03009679343	743248352420863482 6	24/04/2024 a 24/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

86.9D.17.D7.4E.6F.28.62.A0.4E.EA.4D.
86.63.4F.E4.C2.7C.EC.B1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/02/2025 às 16:54:46

40.DA.F6.26.55.9E.01.33
59.1F.33.16.99.46.7E.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

923472/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Fls: 288
Rubrica

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230624701** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2023 Baixada em: 14/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA** CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO ROSA Nº: 285
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000
Contrato: 05.001.006.023/2022 Celebrado em: 09/12/2022
Valor do contrato: R$ 1.616.561,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AEROPORTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALDEIAS ALTAS UF: MA CEP: 65610000
Coordenadas Geográficas: -4.639097, -43.471427
Data de início: 09/12/2022 Conclusão efetiva: 09/12/2023
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12519.30 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2079.33 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3303.57 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3303.57 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1167.08 metro;

Observações

Implantação de Pavimentação asfáltica em areia -asfalto usinado a quente (AAUQ) na Avenida do Aeroporto no município de Aldeias Altas/MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 5, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 923472/2025
21/03/2025, 08:24
1DY9Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1DY9Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 289
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.965.061/0001-96**, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 02, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, **CREA – 111875025-0**, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS – MA, CNPJ 06.096.853/0001-55**, sediada na Avenida João Rosa, 285 – Centro, Aldeias Altas – MA.

A obra tinha por objeto **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE (AAUQ) NA AVENIDA AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS – MA**, com data de início **09/12/2022**, data de término **09/12/2023**, ART nº **MA20230624701** e contrato **05.001.006.023/2022**, endereço da obra **Avenida Aeroporto, s/n – Centro, Aldeias Altas – MA, CEP 65.610-000, Coordenadas -4.639097, -43.471427**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas – MA, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ARAUJO DA SILVA
Data: 18/03/2025 20:53:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA- 111951252-2
CPF: 058.982.983-12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 923472/2025, emitida em 21/03/2025

Certidão nº 923472/2025
21/03/2025, 10:08
Chave de Impressão: 1DY9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 21/03/2025, às 10:08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9234722/2025, emitida em 21/03/2025

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	17.219,11
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	2,00
3	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
3.1	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DN 75 MM	M	1.167,08
4	TERRAPLANAGEM		
4.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTO NORMAL	m³	3.443,82
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.338,80
5.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	32,00
5.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	32,00
5.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	710,00
5.5	POSTE DE CONCRETO COM 2 BRAÇOS	UN	32,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	12.519,30
6.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	12.519,30

Certidão nº 9234722/2025
21/03/2025, 10:08
Chave de Impressão: 1DY9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br
CREA-MA
Impresso em: 21/03/2025, às 10:08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

6.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	688,56
6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA COM LEITO NATURAL	M3XKM	24.120,31
6.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m³	688,56
7	**DRENAGEM**		
7.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.303,57
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	317,14
8	**CALÇAMENTO E CANTEIRO CENTRAL**		
8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	579,71
8.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA CALÇADA EM CONCRETO COM PISO CIMENTADO	UN	13,00
8.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	12,90
8.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, DE CONCRETO	m²	2.282,50
9	**CONTROLE TECNOLOGICO**		
9.1	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA INTERMEDIARIA - SOLOS	UN	1,00
9.2	ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	UN	1,00
10	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
10.1	LIXEIRA DE 60L	UN	12,00
10.2	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.914,33
10.3	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	m²	165,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9234722025, em 21/03/2025 emitida em

Certidão nº 9234722025 21/03/2025, 10:08 Chave de impressão: 1DY9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 21/03/2025, às 10:08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 292

10.4	TACHA REFLETIVA (TACHÃO) BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM RESINA POLIESTER COM 2 PINOS DE AÇO 250 X 150 X 50 MM	UN	856,00
10.5	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	29,00
10.6	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	UN	29,00

Aldeias Altas – MA, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO ARAUJO DA SILVA
Data: 18/03/2025 20:54:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO ARAÚJO DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA- 111951252-2
CPF: 058.982.983-12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9234472/2025, emitida em 21/03/2025

Certidão nº 9234472/2025
21/03/2025, 10:08
Chave de Impressão: 1DY9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2025 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 21/03/2025, às 10:08.

CCL
FLS. 106

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873095/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210414263** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2021 Baixada em: 13/09/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SPE LOTEAMENTO FLORA LTDA** CPF/CNPJ: **25.038.653/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA ALEXANDRE COSTA Nº: 2751
Complemento: Bairro: VILA LOBÃO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65605515
Contrato: 2 Celebrado em: 16/06/2020
Valor do contrato: R$ 1.400.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO CIDADE JARDIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA PARAÍSO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65600000
Coordenadas Geográficas: -4.884847, -43.334440
Data de início: 16/06/2020 Conclusão efetiva: 30/04/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: SPE LOTEAMENTO FLORA LTDA CPF/CNPJ: 25.038.653/0001-90

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506** - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 25544.00 metro quadrado;

Observações

TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NA CIDADE DE CAXIAS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873095/2022
20/09/2022, 10:59
4AWCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4AWCZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 294
Rubrica

Cidade Jardim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada sendo que desabone a conduta da empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 17.985.061/0001-86, sediada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, **CREA – 1116750250**, conforme serviços descritos abaixo e planilha em anexo.

Contratante:

SPE Loteamento Flora LTDA
Avenida Alexandre Costa, 2751 – Vila Lobão, Caxias – MA
CNPJ: 25.036.033/0001-90
Contrato 06/2020

Contratada:

RAZÃO SOCIAL: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços
Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA
CNPJ: 17.985.061/0001-86

Responsável Técnico:

ADRIANO BEZERRA MOURA

Profissional: Engenheiro Civil CREA: 1116750250

Objeto da Obra:

TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, endereço: Loteamento Cidade Jardim, s/n – Vila Paraíso, Caxias – MA, CEP 65.600-000, coordenadas -4.884847, -43.334440

Data de início: 16/06/2020 Data de término: 30/04/2021

ART Nº MA20210174263

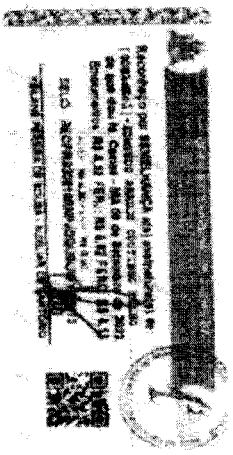
OBS. SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Caxias – MA, 09 de setembro de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

EDMUNDO ARAUJO COUTINHO FILHO
CPF 606.431.343-95
ADMINISTRADOR

SPE LOTEAMENTO FLORA LTDA
CNPJ: 25.036.033/0001-90
Avenida Alexandre Costa, 2751 – Vila Lobão, Caxias – MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873095/2022, emitida em 20/09/2022

Certidão nº 873095/2022
20/09/2022, 11:01
Chave de Impressão: 4AWCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 295
Rubrica

Cidade Jardim

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	TERRAPLANAGEM		
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m2	25.544,00
1.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DENTRO DO PRÓPRIO TERRENO (CORTE)	m3	14.304,64
1.3	CARGA E TRANSPORTE DMT 10 KM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM EMPOLAMENTO DE 25% (BOTA FORA)	m3	7.410,80
1.4	COMPACTAÇÃO E TRATAMENTO DE ATERRO	m3	17.880,80
1.5	ESCAVAÇÃO DE PIÇARRA EM JAZIDA	m3	7.663,20
1.6	CARGA E TRANSPORTE DMT 10 KM DE PIÇARRA, COM EMPOLAMENTO DE 25%	m3	9.579,00
1.7	BASE DE PIÇARRA TRATADA E COMPACTADA	m3	9.579,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM UTILIZAÇÃO DE CM-30 COM TAXA DE 1,5 TON/m2 (INCLUINDO AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO)	TON	38.216,00
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C COM TAXA DE 1,5 TON/m2 (INCLUINDO AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO)	TON	38.216,00
2.3	MASSA ASFÁLTICA FAIXA COM CAP 50/70, PESO ESPECÍFICO 2,20T/m³ (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE CAP COM TAXA DE 7%/TON DE MASSA ASFÁLTICA, USINAGEM, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	TON	3.371,81
3.0	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	14.564,67

SPP LOTEAMENTO FLORA LTDA
CNPJ 24.038.655/0001-82
Avenida Alexandre Costa, 2753 – Mirinzal (Cidade), Cururupu - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873095/2022, emitida em 20/09/2022

Certidão nº 873095/2022
20/09/2022, 11:01
Chave de Impressão: 4AWCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 296
Rubrica

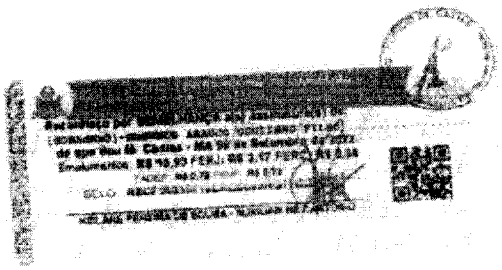
Cidade Jardim

1.2	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 – AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	14.564,67
1.3	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	88,80

Caxias – MA, 09 de setembro de 2022.

FIRMA RECONHECIDA

EDMUNDO ARAUJO COUTINHO FILHO
CPF 606.431.343-68
ADMINISTRADOR



SPE LOTEAMENTO FLORA LTDA
CNPJ 25.038.653/0001-90
Avenida Alexandre Costa, 2751 – Mix Lotéria, Caxias – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873095/2022, emitida em 20/09/2022

Certidão nº 873095/2022
20/09/2022, 11:01
Chave de Impressão: 4AWCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 3 folhas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
FLS. 297
RUBRICA

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 17.965.061/0001-96**, localizada na Rua João de Deus Moreira Ramos, 416, Letra A – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250**, executaram para o **SPE Loteamento Flora LTDA, CNPJ 25.038.653/0001-90**, serviços de **TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, NA CIDADE DE CAXIAS - MA.**

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 16/06/2020, data de término 30/04/2021, ART nº MA20210414263, endereço: Loteamento Cidade Jardim, s/n – Vila Paraíso, Caxias – MA, CEP 65.600-000, coordenadas -4.884847, -43.334440, e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Caxias – MA, 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
ENGENHEIRO CIVIL DE LAUDO TÉCNICO (ART MA20220567375)
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1118992520
CPF 059.719.603-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873095/2022, emitida em 20/09/2022

Certidão nº 873095/2022
20/09/2022, 11:01
Chave de Impressão: 4AWCZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 15/09/2022 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

903469/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Fls. 298

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240754101** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2024 Baixada em: 27/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HORUS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI LTDA** CPF/CNPJ: **21.528.471/0001-47**
Endereço do contratante: AVENIDA RIO JORDÃO Nº: 131
Complemento: Bairro: TREZIDELA
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000
Contrato: 01 Celebrado em: 01/12/2023
Valor do contrato: R$ 4.500.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO JORDÃO Nº: 131
Complemento: Bairro: TREZIDELA
Cidade: COROATÁ UF: MA CEP: 65415000
Coordenadas Geográficas: -4.128339, -44.130317
Data de início: 04/12/2023 Conclusão efetiva: 22/04/2024
Finalidade:
Proprietário: LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI LTDA CPF/CNPJ: 21.528.471/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > **#4.2.1.2** - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS **49** - Execução de obra 59313.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > **#5.3.1.7** - MEIO-FIO **49** - Execução de obra 26000.00 metro;

Observações

TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 903469/2024
05/04/2024, 10:13
168AZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 168AZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS: 209
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **HORUS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ) sob o nº 32.371.059/0001-82,** sediada na Avenida Magalhaes de Almeida, Nº 3196, Bairro Massaranduba, cidade Coroatá Maranhão, CEP: 65.415-000, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250**, executaram para o **LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ) sob o nº 21.528.471/0001-47,** sediada na Avenida Rio Jordão, Nº 131, Bairro Trezidela, Cidade/UF: Coroatá Maranhão, CEP: 65.415-000, serviços de **TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI, OS SERVIÇOS ESTÃO ESPECIFICADOS EM ANEXO A ESTE LAUDO. Obra com endereço na avenida rio jordão, nº 131, bairro trezidela, coroatá maranhão, coordenadas geográficas: -4.128339, -44.130317.**

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de **04/12/2023**, data de término **27/03/2024**, ART nº **MA20240754101** e contrato **01,** e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Coroatá – MA, 27 de março de 2024.

RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
ENGENHEIRO CIVIL (LAUDO TÉCNICO)
CREA 1118992520 | CPF 059.719.603-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903469/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 903469/2024
05/04/2024, 10:17
Chave de impressão: 168AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 300
Rubrica

PLANILHA

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m2	59.313,00
1.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DENTRO DO PRÓPRIO TERRENO (CORTE)	m3	33.215,28
1.3	CARGA E TRANSPORTE DMT 10 KM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM EMPOLAMENTO DE 25% (BOTA FORA)	m3	14.828,25
1.4	COMPACTAÇÃO E TRATAMENTO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	m3	41.519,10
1.5	ESCAVAÇÃO DE PIÇARRA EM JAZIDA	m3	17.793,90
1.6	CARGA E TRANSPORTE DMT 10 KM DE PIÇARRA, COM EMPOLAMENTO DE 25%	m3	22.242,38
1.7	BASE DE PIÇARRA TRATADA E COMPACTADA A 100% DO PROCTO NORMAL	m3	22.242,38
2.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM UTILIZAÇÃO DE CM-30 COM TAXA DE 1,0 L/m2 (INCLUINDO AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO)	TON	59.313,00
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C COM TAXA DE 1,0 L/m2 (INCLUINDO AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO)	TON	59.313,00
2.3	MASSA ASFÁLTICA AAUQ COM CAP 50/70, PESO ESPECÍFICO 2,20T/m³ (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE CAP COM TEOR DE 7%/TON DE MASSA ASFÁLTICA, USINAGEM, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	TON	7.829,32
3.0	**DRENAGEM**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	26.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903469/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 903469/2024
05/04/2024, 10:17
Chave de Impressão: 168AZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 3 folhas

3.2	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, 30 CM DE BASE X 15 CM ALTURA	m	26.000,00
3.3	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	208,54
4.0	**CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE**		
4.1	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 cm COM MATERIAL EMPRESTIMO	m3	7.800,00
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO e=7,0 cm	m3	2.730,00
5.0	**SINALIZAÇÃO**		
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m2	5,06
5.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO, COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA	m	39.542,00
5.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR RUA DIMENSÓES 45 x 25 cm	und	10,00
5.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA SINALIZAÇÃO	und	25,00
5.6	PINTURA DE MEIO-FIO, CAIAÇÃO	m	26.000,00

Coroatá – MA, 27 de março de 2024.

RAIMUNDO COELHO SOARES NETO
ENGENHEIRO CIVIL (LAUDO TÉCNICO)
CREA 1118992520 | CPF 059.719.603-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903469/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 903469/2024
05/04/2024, 10:17
Chave de Impressão: 168AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 3 folhas

LOTEAMENTO PLANALTO
DO BURITI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 202
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato nº 01

Local da realização: Avenida Rio Jordão, Nº 131, Bairro Trezidela, Cidade Coroatá Maranhão, com coordenadas geográficas: -4.128339, -44.130317.
Período da realização: 04/12/2023 a 27/03/2024.
Período total do contrato: 04/12/2023 a 22/04/2024.
ART Nº: MA20240754101

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) **sob o nº 21.528.471/0001-47**, sediada na Avenida Rio Jordão, Nº 131, Bairro Trezidela, Cidade/UF: Coroatá Maranhão, CEP: 65.415-000.

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) **sob o nº 21.528.471/0001-47**, sediada na Avenida Rio Jordão, Nº 131, Bairro Trezidela, Cidade/UF: Coroatá Maranhão, CEP: 65.415-000.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: HORUS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.371.059/0001-82

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: ADRIANO BEZERRA MOURA
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP): CREA 1118750250
Registro CREA: 1118750250 MA

loteamentoplanaltodoburiti@gmail.com
(99) 98111-8643

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903469/2024, em 05/04/2024 emitida

Certidão nº 903469/2024
05/04/2024, 10:17
Chave de Impressão: 168AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 303
Rubrica

LOTEAMENTO PLANALTO
DO BURITI

DESCRIAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI, OS SERVIÇOS ESTÃO ESPECIFICADOS EM ANEXO A ESTE ATESTADO.

Planilha dos serviços executados em anexo:

PLANILHA

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m2	59.313,00
1.2	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DENTRO DO PRÓPRIO TERRENO (CORTE)	m3	33.215,28
1.3	CARGA E TRANSPORTE DMT 10 KM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM EMPOLAMENTO DE 25% (BOTA FORA)	m3	14.828,25
1.4	COMPACTAÇÃO E TRATAMENTO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	m3	41.519,10
1.5	ESCAVAÇÃO DE PIÇARRA EM JAZIDA	m3	17.793,90
1.6	CARGA E TRANSPORTE DMT 10 KM DE PIÇARRA, COM EMPOLAMENTO DE 25%	m3	22.242,38
1.7	BASE DE PIÇARRA TRATADA E COMPACTADA A 100% DO PROCTO NORMAL	m3	22.242,38
2.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE COM UTILIZAÇÃO DE CM-30 COM TAXA DE 1,0 L/m2 (INCLUINDO AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO)	TON	59.313,00
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C COM TAXA DE 1,0 L/m2 (INCLUINDO AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO)	TON	59.313,00
2.3	MASSA ASFÁLTICA AAUQ COM CAP 50/70, PESO ESPECÍFICO 2,20T/m³ (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE CAP COM TEOR DE 7%/TON DE MASSA ASFÁLTICA, USINAGEM, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	TON	7.829,32

loteamentoplanaltodoburiti@gmail.com
(99) 98111-8643

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903469/2024, emitida em 05/04/2024

Certidão nº 903469/2024
05/04/2024, 10:17
Chave de Impressão: 168AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 304
Rubrica

LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI

3.0	**DRENAGEM**		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS	m	26.000,00
3.2	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO, MOLDADA NO LOCAL, 30 CM DE BASE X 15 CM ALTURA	m	26.000,00
3.3	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	208,54
4.0	**CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE**		
4.1	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 cm COM MATERIAL EMPRESTIMO	m3	7.800,00
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO e=7,0 cm	m3	2.730,00
5.0	**SINALIZAÇÃO**		
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m2	5,06
5.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO, COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA	m	39.542,00
5.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR RUA DIMENSÕES 45 x 25 cm	und	10,00
5.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA SINALIZAÇÃO	und	25,00
5.6	PINTURA DE MEIO-FIO, CAIAÇÃO	m	26.000,00

Coroatá – MA, 27 de março de 2024.

EDIMAR DE AGUIAR FRANCO: 68886764391

EDIMAR DE AGUIAR FRANCO: 68886764391
Eu sou o autor deste documento
2024-03-27 10:04:13

LOTEAMENTO PLANALTO DO BURITI
CNPJ nº: 21.528.471/0001-47

loteamentoplanaltodoburiti@gmail.com
(99) 98111-8643

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903469/2024, em 05/04/2024 emitida em 05/04/2024 10:17 Chave de Impressão: 168AZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/04/2024 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856136/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 305
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **1118750250MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Numero da ART: **MA20200368194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO **Registrada em:** 14/10/2020 **Baixada em:** 27/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA DIAS CARNEIRO Nº: 600
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604000
Contrato: 001.042.007.01469/2020 Celebrado em: 24/09/2020
Valor do contrato: R$ 4.479.546,46 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604000
Coordenadas Geográficas: -4.812852, -43.305157
Data de início: 24/09/2020 Conclusão efetiva: 23/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0604** - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 312.00 quilômetro;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D'ÁGUA/BOM PRINCIPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULANDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCIPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHAO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICAS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICAS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856136/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 306

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856136/2021
05/11/2021, 13:31
BxC0b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BxC0b

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

Fls: 307
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ 04.896.660/0001-53**, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caixas – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, **CREA - 111875025-0**, conforme serviços descritos abaixo e planilha em anexo.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Contrato 001.042.007.01469/2020

Contratada:

Razão Social: **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia: Planejar Construções

Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caixas – MA

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Responsável Técnico:

Nayguel Richel de Souza Lima

Profissional: Engenheiro Civil CREA: 191333321-3

Objeto da Obra:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D?ÁGUA/BOM PRINCIPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULANDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCIPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHAO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICAS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICAS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).

Data de início: 24/09/2020 Data de término: 23/12/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40
Chave de impressão: BxC0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 308

ART Nº: **MA20200368194**

OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Caxias – MA, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
CPF 177.985.663-68
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40
Chave de Impressão: BxC0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 309
Rubrica

PLANILHA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O (1º, 2º E 3º DISTRITO)	UND	3,00
2.0	**BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO)**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	36,00
2.2	**TERRAPLANAGEM**		
2.2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M²	624.000,00
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	1.560.000,00
2.2.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	M²	124.800,00
2.2.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	M³	24.960,00
2.3	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.3.1	ESCAVAO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1 CATEGORIA OU DE JAZIDA	M³	374.400,00
2.3.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA DENSIDADE=1,5T/M³	TKM	2.246.400,00
2.3.3	TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM TRATOR DE PNEUS COM GRADE, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO VIPA E ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO	M³	374.400,00
2.4	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
2.4.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	112.320,00
3.0	**OBRAS DE ARTE**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40
Chave de Impressão: BxC0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 05/11/2021, às 13:40.

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 310 Rubrica

3.1	**OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE DE MADEIRA 20,00 METROS DE COMPRIMENTO**		
3.1.1	PILARES EM MADEIRA DE LEI (0,30X0,30M),INCLUSIVE FERRAGENS	M³	9,72
3.1.2	LONGARINA EM MADEIRA DE LEI 0,30X0,30M,INCLUSIVE FERRAGENS	M³	10,80
3.1.3	TRANSVERSINA EM MADEIRA DE LEI0,30X0,30X5,00M,INCLUSIVE FERRAGENS	M³	5,67
3.1.4	BALANCIM DE MADEIRA DE LEI 30X30X2,10,INCLUSIVE FERRAGENS	M³	3,40
3.1.5	GUIA EM MADEIRA DE LEI 7,5X7,5 CM,INCLUSIVE FERRAGENS	M³	0,23
3.1.6	TABULEIRO EM MADEIRA DE LEI E = 0,06M,INCLUSIVE FERRAGENS	M³	8,40
3.1.7	PASSA RODAS EM MADEIRA DE 0,60X0,10,INCLUSIVE FERRAGENS	M³	2,40
3.1.8	GUARDA CORPO EM MADEIRA,INCLUSIVE FERRAGENS	M³	0,44
3.1.9	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	31,20
3.1.10	ALICERCE	M³	31,20
3.1.11	BALDRAME	M³	38,70
3.1.12	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	100,52
3.1.13	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M³	42,00
3.1.14	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2	**OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE DE CONCRETO**		
3.2.1	**FUNDAÇÕES, CORTINAS E CINTA**		
3.2.1.1	ESTACAS TRILHO TR 68 - COM EMENDA - FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO - VER PROJETO	M	380,00
3.2.1.2	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS - BLOCO (E2) E CORTINAS(E1/E3)	M³	3,34
3.2.1.3	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS - DAS FUNDAÇÕES -BLOCO (E2) E CORTINAS(E1/E3)	M³	59,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40
Chave de Impressão: BxC0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

Fls: 311

Rubrica

3.2.1.4	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	59,26
3.2.1.5	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - VER PROJETO	KG	3.437,18
3.2.1.6	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA - E1/E3	M²	44,39
3.2.2	**BLOCOS, PILARES E VIGA**		
3.2.2.1	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS.	M³	38,80
3.2.2.2	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	48,50
3.2.2.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO - VER PROJETO	KG	10.733,70
3.2.2.4	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M²	62,83
3.2.3	**LONGARINAS, TRANSVERSINAS E LAJE**		
3.2.3.1	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS.	M³	87,36
3.2.3.2	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	87,36
3.2.3.3	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9.995,45
3.2.3.4	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M²	149,94
3.2.3.5	ESCORAMENTO METÁLICO COM QUADRO TUBULAR CONTRAVENTADO - CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 2 T/M² - QUADRO DE 1,0 X 1,0 X 1,0 M - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA.	M³	855,00
3.2.3.6	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	60,00
3.2.3.7	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UND	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, em 05/11/2021

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40
Chave de Impressão: BxC0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 312
Rubrica

3.2.3.8	LANÇAMENTO DE LAJE PRÉ – MOLDADA COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	16,41

Caxias – MA, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
CPF 177.985.663-68
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40
Chave de Impressão: BxC0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearna.org.br

CREA-MA

Impresso em: 05/11/2021, às 13:40.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 313
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 04.896.660/0001-53**, localizada da Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, **ADRIANO BEZERRA MOURA, CREA Nº 1118750250**, executaram para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA, CNPJ 05.281738/0001-98**, serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NOS TRECHOS: BR-316/POVOADO PIAÇABA (1º DISTRITO), POVOADO LARANJEIRA/CENTRO DO MÁRIO (1º DISTRITO), BR-226/POVOADO CENTRO VELHO (1º DISTRITO), POVOADO BAIXA DO ENGENHO/BOA ESPERANÇA (1º DISTRITO), POVOADO PODRESA/TRABALHOSA/SANTA RITA (1º DISTRITO), POVOADO SÃO RAIMUNDO/CENTRO DA LAGOA (1º DISTRITO), POVOADO BOA VISTA DOS LIMAS/LADEIRA DA ESPERANÇA (1º DISTRITO), MA-034/POVOADO RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO OURO/ININGA (2º DISTRITO), POVOADO ENGENHO D?ÁGUA/BOM PRINCIPIO (2º DISTRITO), POVOADO CANTO ALEGRE/ALECRIM (2º DISTRITO), POVOADO NAZARÉ DO BRUNO/BURITI BRAVO (2º DISTRITO), POVOADO RODAGEM/SÃO MIGUEL (2º DISTRITO), POVOADO CAJULANDIA/RODAGEM (2º DISTRITO), POVOADO INHUMA/CAPIM GROSSO/MORRO AGUDO/MA-034 (2º DISTRITO), POVOADO BOM PRINCIPIO/BOLO DOCE (2º DISTRITO), POVOADO CRUZ/MORRO/BARRO VERMELHO (2º DISTRITO), POVOADO BURITI CORRENTE/GUARIMÃ (3º DISTRITO), POVOADO CHAPADA/MARRUÁ/BARROS (3º DISTRITO), POVOADO MIRANDA/VACA MORTA/ BOCA DA MATA (3º DISTRITO), POVOADO RIACHÃO/MALHADA DE AREIA/BURITIZINHO (3º DISTRITO), POVOADO RIACHAO/MALHADA DE AREIA II (3º DISTRITO), POVOADO ALTO ALEGRE/CURICAS/SÃO GERONIMO/RAPOSA (3º DISTRITO) E POVOADO CURICAS/TERRA BRANCA/LAGOA DO CANTO/FLEXEIRA/GUARIMÃ/BR-316 (3º DISTRITO).**

Informamos ainda que os serviços foram prestados com data de início **24/09/2020**, data de término **23/12/2020**, ART nº **MA20200368194** e contrato **180/2020,** e que foram devidamente concluídos e entregues, rigorosamente os prazos, as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade.

Caxias – MA, 27 de outubro de 2021.

Gustavo Santana Teixeira

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL DE FISCALIZAÇÃO (LAUDO TÉCNICO)
CREA 1118746740

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856136/2021, emitida em 05/11/2021

Certidão nº 856136/2021
05/11/2021, 13:40
Chave de impressão: BxC0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2021 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834486/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO BEZERRA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ADRIANO BEZERRA MOURA**
Registro: **112879MA** RNP: **1118750250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200322424** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO **Registrada em: 27/02/2020** **Baixada em: 23/06/2020**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** **CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA DIAS CARNEIRO **Nº: 800**
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604000
Contrato: 002/2020 Celebrado em: 18/02/2020
Valor do contrato: **R$ 2.945.155,59** Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO FUMO VERDE/BUENOS AIRES, LARANJEIRA/BELÉM/BOA HORA, MA 034/NAZARÉ DO BRUNO, BREJINHO/VITÓRIA, ESTREITO/MIMOSO/CABECEIRA DOS CAVALOS **Nº: S/N**
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65604000
Coordenadas Geográficas: -4.924777, -43.349232
Data de início: 19/02/2020 Conclusão efetiva: 20/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA **CPF/CNPJ:** 06.082.820/0001-56

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 703500.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE CAXIAS-MA. TRECHOS POVOADO FUMO VERDE/BUENOS AIRES, LARANJEIRA/BELÉM/BOA HORA, MA 034/NAZARÉ DO BRUNO, BREJINHO/VITÓRIA, ESTREITO/MIMOSO/CABECEIRA DOS CAVALOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834486/2020
06/10/2020, 15:10
0b2Y8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0b2Y8

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ 17.965.061/0001-96**, sediada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, **CREA - 1118750250**, conforme serviços descritos abaixo e planilha em anexo.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias – MA

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Contrato 002/2020

Contratada:

Razão Social: MVR Construções e Serviços Eireli

Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços

Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA

CNPJ: 17.965.061/0001-96

Responsável Técnico:

Adriano Bezerra Moura

Profissional: Engenheiro Civil CREA: 1118750250

Objeto da Obra:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE CAXIAS-MA. TRECHOS POVOADO FUMO VERDE/BUENOS AIRES, LARANJEIRA/BELÉM/BOA HORA, MA 034/NAZARÉ DO BRUNO, BREJINHO/VITÓRIA, ESTREITO/MIMOSO/CABECEIRA DOS CAVALOS

Data de início: 19/02/2020 Data de término: 20/04/2020

ART Nº. MA20200322424

OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Caxias – MA, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020

Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de impressão: 0b2Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 316
Rubrica

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
	TRECHO 1 (1º DISTRITO - FUMO VERDE / BUENOS AIRES - 31KM)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.1	**TERRAPLANAGEM**		
1.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	186.000,00
1.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	217.000,00
1.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	43.400,00
1.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	17.360,00
1.2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
1.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	86.800,00
1.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	868.000,00
1.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	86.800,00
1.3	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	43.400,00
	TRECHO 2 (1º DISTRITO - LARANJEIRA / BELÉM / BOA HORA - 20KM)		
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2.1	**TERRAPLANAGEM**		
2.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	120.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834486/2020
13/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 317
Rubrica

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

2.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	140.000,00
2.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	28.000,00
2.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	11.200,00
2.2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	56.000,00
2.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	560.000,00
2.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	56.000,00
2.3	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
2.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	11.200,00
	TRECHO 3 (2º DISTRITO - MA 034 / NAZARÉ DO BRUNO - 25KM)		
3.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
3.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
3.1	**TERRAPLANAGEM**		
3.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	150.000,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	175.000,00
3.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	35.000,00
3.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	14.000,00
3.2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	70.000,00
3.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	700.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2f78
O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 318
Rubr.

3.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	70.000,00
3.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
3.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	35.000,00
	TRECHO 4 (2º DISTRITO - BREJINHO / VITÓRIA - 8,5KM)		
4.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
4.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
4.1	TERRAPLANAGEM		
4.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	51.000,00
4.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	59.500,00
4.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m³	11.900,00
4.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	4.760,00
4.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
4.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	23.800,00
4.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	238.000,00
4.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	23.800,00
4.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	11.900,00
	TRECHO 5 (3º DISTRITO - ESTREITO / MIMOSO / CABECEIRA DOS CAVALOS - 16KM)		
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
5.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

5.1	TERRAPLANAGEM		
5.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	96.000,00
5.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	112.000,00
5.1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	22.400,00
5.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	8.960,00
5.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
5.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	44.800,00
5.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	448.000,00
5.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	44.800,00
5.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
5.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	8.960,00

Caxias – MA, 14 de setembro de 2020.

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
ENGENHEIRO CIVIL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-000 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

CONSELHO DE ENGENHARIA
Fls: 319
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2Y8
O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 320
Rubrica

LAUDO TÉCNICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**

CNPJ: **06.082.820/0001-56**

Endereço: **Praça do Panteon, 600 – Centro, CEP: 65.604-090, Caxias – MA**

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **17.965.061/0001-96**

Endereço: **Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro, Matões – MA.**

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: ADRIANO BEZERRA MOURA

Título: Engenheiro Civil

Registro: 1118750250

1.4. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 002/2020

ART nº MA20200322424

Objeto do contrato: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE CAXIAS-MA. TRECHOS POVOADO FUMO VERDE/BUENOS AIRES, LARANJEIRA/BELÉM/BOA HORA, MA 034/NAZARÉ DO BRUNO, BREJINHO/VITÓRIA, ESTREITO/MIMOSO/CABECEIRA DOS CAVALOS.

Locais de realização: **Zona rural de Caxias – MA**

Período de realização: 19/02/2020 a 20/04/2020.

2 – FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade atestar a execução das atividades técnicas realizadas e suas respectivas quantidades.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 321
Rubrica

3 – ATIVIDADES TÉCNICAS DESENVOLVIDAS COM QUANTITATIVOS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
	TRECHO 1 (1º DISTRITO - FUMO VERDE / BUENOS AIRES - 31KM)		
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.1	**TERRAPLANAGEM**		
1.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	186.000,00
1.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	217.000,00
1.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m³	43.400,00
1.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	17.360,00
1.2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
1.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	86.800,00
1.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	868.000,00
1.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	86.800,00
1.3	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
1.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	43.400,00
	TRECHO 2 (1º DISTRITO - LARANJEIRA / BELÉM / BOA HORA - 20KM)		
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2.1	**TERRAPLANAGEM**		
2.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	120.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020
emitida

Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 322
RUBRICA

2.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	140.000,00
2.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	28.000,00
2.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	11.200,00
2.2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
2.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	56.000,00
2.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	560.000,00
2.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	56.000,00
2.3	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
2.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	11.200,00

	TRECHO 3 (2º DISTRITO - MA 034 / NAZARÉ DO BRUNO - 25KM)		
3.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
3.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
3.1	**TERRAPLANAGEM**		
3.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	150.000,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	175.000,00
3.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	35.000,00
3.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	14.000,00
3.2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	70.000,00
3.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	700.000,00
3.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	70.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 323
Rubrica

3.3	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
3.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	35.000,00

	TRECHO 4 (2º DISTRITO - BREJINHO / VITÓRIA - 8,5KM)		
4.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
4.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
4.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
4.1	**TERRAPLANAGEM**		
4.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	51.000,00
4.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	59.500,00
4.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	11.900,00
4.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	4.760,00
4.2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
4.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	23.800,00
4.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	238.000,00
4.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	23.800,00
4.3	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
4.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	11.900,00

	TRECHO 5 (3º DISTRITO - ESTREITO / MIMOSO / CABECEIRA DOS CAVALOS - 16KM)		
5.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
5.0.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
5.0.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
5.1	**TERRAPLANAGEM**		
5.1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	96.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, em 06/10/2020
Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

FLS. 324

5.1.2	REGULARIZAÇÃO, TRATAMENTO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m²	112.000,00
5.1.3	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	22.400,00
5.1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	8.960,00
5.2	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
5.2.1	ESCAVAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (CONST E RESTR), COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM LÂMINA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA	m³	44.800,00
5.2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	m³xkm	448.000,00
5.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	44.800,00
5.3	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
5.3.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m²	8.960,00

4 – CONCLUSÃO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **MVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ 17.965.061/0001-96**, sediada na Rua Antenor Pereira Brito, s/n – Matadouro. Matões – MA, juntamente com seu responsável técnico **ADRIANO BEZERRA MOURA**. Engenheiro Civil. **CREA - 1118750250**. O resultado das inspeções visuais e medições realizadas, demonstraram que todas as atividades executadas em relação ao contrato da ART Nº MA20200322424, foram realizadas e concluídas com padrão satisfatórios, trazendo assim qualidade e segurança.

Caxias – MA, 14 de setembro de 2020.

Gustavo Santana Teixeira

GUSTAVO SANTANA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1118746740

Página 5 de 5

Gustavo Santana Teixeira
Engenheiro Civil
CREA-MA 060674-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834486/2020, emitida em 06/10/2020

Certidão nº 834486/2020
16/10/2020, 15:26
Chave de Impressão: 0b2Y8
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2020 e contém 5 folhas

CCL
FLS. 238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 325
Rubrica

EDIFICA CONSTRUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 21.690.520/0001-43
Endereço: Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000
E-mail: edificaconstrucoes@gmail.com
(DDD) Telefone: (99) 98447-9931

REPRESENTANTE
Nome: Francisco John Leno Damasceno dos Santos
Cédula de identidade/órgão emissor: 022268522002-6-SSP/MA
CPF: 054.487.423-43
Cargo/Função: PROPRIETARIA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

ATESTAMOS para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA CNPJ Nº 40.481.636/0001-17, sediada na AVENIDA ROSEANA SARNEY, 99 C, CENTRO, Lago da Pedra, MA, 65715000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANDERSON MESQUITA CARNEIRO, brasileiro, engenheiro civil, Solteiro, CREA MA Nº 1118652568.
EXECUTOU OS SERVIÇOS: obras de Recuperação das Estradas Vicinais no município de Lima Campos/MA, conforme convênio n°8.440.00/2021 - SICONV n° 923393, firmado entre a CODEVASF e o município de Lima Campos.
Conforme características e quantitativos abaixo:
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
- Profissional Responsável Técnico: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118652568
Valor do Contrato: Valor: R$ 405.170,15
Endereço da obra: município de Lima Campos- MA.
Obra Registrada no CREA/MA sob
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240764964
ART VINCULADA A MA20230679752
Data de Início: 10/11/2023 Previsão de término: 24/04/2024

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:
A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta Recuperação das Estradas Vicinai no município de Lima Campos/MA. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneldade.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	UND	QUANT.
1			META 01		
1.1			ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1.1	COMP. 23	Próprio	Elaboração de projeto executivo	UND	0,0
1.2			META 02		
1.2.1	COMP. 24	Próprio	Placa individualizada da obra	M²	0,0
1.2.2			SERVIÇOS INICIAIS		
1.2.2	COMP. 26	Próprio	MOBILIZAÇAO E DESMOBILIZAÇAO	UND	1
1.2.3	COMP. 27	Próprio	BARRACAO DE OBRAS	M²	0,0
1.2.4	COMP. 28	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	5
2			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	M³	0,0

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 21.690.520/0001-43

Assinado de forma digital por EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 21.690.520/0001-43
Dados: 2024.04.30 11:23:59 -03'00'

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma
edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CCL
FLS. 739

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 326
Rubrica

EDIFICA
CONSTRUÇÕES

2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	0,0
2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	M²	0,0
2.4	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	M²	38310
2.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	11850
3			**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M²	5933,34
3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	M³	13350
3.3	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	M³	8900
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	540,68
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M³	8900
4			**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
4.1	0804036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	M	78
4.2	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	26
4.3	0804292	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	M	6
4.4	0804441	SICRO3	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UN	2
5			**OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**		
5.1	PLANILHE EM ANEXO	Próprio	PONTE - SEDE AO POVOADO SANTO ANTÔNIO	1	0,0
6			**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
6.1	COMP. 29	Próprio	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	M²	5933,34

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Igarapé Grande (MA), 30 de abril de 2024.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 21.690.520/0001-43

Assinado de forma digital por EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 21.690.520/0001-43
Dados: 2024.04.30 11:24:12 -03'00'

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

919405/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 327 Rubrica

Profissional: **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**
Registro: **1118652568MA** RNP: **1118652568**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240855025** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2024 Baixada em: 07/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.526/0001-95**
Endereço do contratante: RUA Nelson Pereira Dias Nº: 01
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: 19/2024 Celebrado em: 29/10/2024
Valor do contrato: R$ 139.953,27 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA Nelson Pereira Dias Nº: 01
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.315175, -46.460459
Data de início: 29/10/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2025
Finalidade:
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.526/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 125.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

Reforma e manutenção Da Câmara Municipal de Buriticupu

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 3.2; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919405/2025
14/01/2025, 10:11
Wzw52

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Wzw52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 328
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919405/2025, emitida em 14/01/2025

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, **MARCELO GONÇALVES CORDEIRO**, Engenheiro Civil, RNP: 1117470776, CPF: 063.291.403-32, dentro das minhas atribuições técnicas e legais declaro que a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA,** estabelecida Avenida Luiz Osmani, Nº 251, bairro Vila Rocha, Município de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.481.636/0001-17 executou a obra: **REFORMA E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU,** finalidade sem definição, com início em 29/10/2024 e finalizada em 07/01/2025 sob responsabilidade técnica do Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO,** brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1118652568MA e do CPF nº 056.446.573-96, domiciliado na Av. Raimundo da Silva Barros, quadra 46, lote 02, Serra Dourada, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, contratante e proprietária da obra, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.526/0001-95, estabelecida na Rua Nelson Pereira Dias, Nº 01, Centro, Buriticupu – MA, CEP: 65.393-000.

Endereço da obra: **RUA Nelson Pereira Dias, 01 - - centro - BURITICUPU/MA – 65393000. - 4.315175, -46.460459, BRA.**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES CORDEIRO
Data: 16/01/2025 17:05:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO GONÇALVES CORDEIRO
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1117470776MA
CPF: 063.291.403-32

Buriticupu– MA, 07/01/2025

Certidão nº 919405/2025
14/01/2025, 10:43
Chave de Impressão: Wzw52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 1 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 329
Rubr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA,** estabelecida Avenida Luiz Osmani, Nº 251, bairro Vila Rocha, Município de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ sob o n° 40.481.636/0001-17 executou a obra: **REFORMA E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU,** finalidade sem definição, com início em 29/10/2024 e finalizada em 07/01/2025 sob responsabilidade técnica do Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1118652568MA e do CPF nº 056.446.573-96, domiciliado na Av. Raimundo da Silva Barros, quadra 46, lote 02, Serra Dourada, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, contratante e proprietária da obra, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.526/0001-95, estabelecida na Rua Nelson Pereira Dias, Nº 01, Centro, Buriticupu – MA, CEP: 65.393-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **RUA Nelson Pereira Dias, 01 - - centro - BURITICUPU/MA – 65393000. -4.315175, -46.460459, BRA.**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	21,00
2			RETIRADAS/DEMOLIÇÕES		
2.1	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	512,35
2.2	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	194,97
2.3	97640	SINAPI	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m²	400,50
2.4	97660	SINAPI	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	65,00
2.5	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	85,00
2.6	97663	SINAPI	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919405/2025, em 14/01/2025 emitida

Certidão nº 919405/2025
14/01/2025, 10:43
Chave de Impressão: Wzw52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 330 Rubrica

3			COBERTURAS E TELHADOS		
3.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, itabaiana ou similar - rev 01	m²	1667,29
3.2	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	1888,60
3.3	96116	SINAPI	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	384,34
4			REVESTIMENTO DE PAREDES		
4.1	87536	SINAPI	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	m²	114,66
4.2	87775	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	m²	434,16
4.3	87904	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	513,34
4.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	m²	114,66
5			PISOS		
5.1	87249	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m2	m²	103,00
5.2	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em	m²	128,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919405/2025, em 14/01/2025 emitida

Certidão nº 919405/2025
14/01/2025, 10:43
Chave de Impressão: Wzw52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS: 331
RUBRICA

			áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014		
5.3	94992	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. Af_08/2022	m²	85,31
5.4	98679	SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 2,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m²	19,84
6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1	89356	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	40,00
6.2	89357	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	m	30,00
6.3	89365	SINAPI	Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	11,00
6.4	89367	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	15,00
6.5	89362	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	9,00
6.6	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00
6.7	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	15,00
6.8	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	UN	13,00
6.9	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	UN	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919405/2025, emitida em 14/01/2025

Certidão nº 919405/2025
14/01/2025, 10:43
Chave de Impressão: Wzw52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 332
Rubrica

7			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.1	89712	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	29,00
7.2	89714	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	m	41,00
7.3	89744	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	UN	13,00
7.4	89482	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014	UN	9,00
7.5	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	UN	26,00
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	91834	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	200,00
8.2	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	140,00
8.3	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	283,00
8.4	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	9,00
8.5	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	26,00
8.6	91992	SINAPI	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	31,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919405/2025, em 14/01/2025 emitida

Certidão nº 919405/2025
14/01/2025, 10:43
Chave de Impressão: Wzw52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 333
Rubrica

8.7	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lampadas tubled de 20w	UN	24,00
8.8	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	UN	20,00
8.9	3395	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	UN	19,00
8.10	101875	SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	2,00
9			LOUÇAS E METAIS		
9.1	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	UN	18,00
9.2	86931	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	5,00
9.3	86942	SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	4,00
9.4	86900	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	3,00
10			ESQUADRIAS		
10.1	90843	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo -	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919405/2025, emitida em 14/01/2025

Certidão nº 919405/2025
14/01/2025, 10:43
Chave de Impressão: Wzw52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 7 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 334
RUBRICA

			fornecimento e instalação. Af_12/2019		
10.2	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	4,00
10.3	91329	SINAPI	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	3,00
10.4	94805	SINAPI	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	2,00
10.5	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	4,90
11			PINTURA		
11.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	274,56
11.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m²	3.858,90
11.3	88485	SINAPI	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	3.858,90
11.4	88489	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m²	3.858,90
11.5	100758	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020	m²	127,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 9194O5/2025, em 14/01/2025 emitida

Certidão nº 9194O5/2025
14/01/2025, 10:43
Chave de Impressão: Wzw52
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 7 folhas

FLS. 248

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 335

12			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
12.1	2450	ORSE	Limpeza final da obra	m²	1.567,65

Buriticupu – MA, 27/12/2024

JOSE ALVES PEREIRA:23839210330
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:23839210330

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919405/2025, em 14/01/2025 emitida em

Certidão nº 919405/2025
14/01/2025, 10:43
Chave de impressão: Wzw52
O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/01/2025 e contém 7 folhas

FLS. 448

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929069/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Fls. 336

Profissional: **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**
Registro: **1118652568MA** RNP: **1118652568**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240820625** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO **Registrada em: 11/09/2024** Baixada em: 05/05/2025
Forma de registro: INICIAL **Participação técnica:** INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**

Contratante: **Secretaria Municipal de Obras** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
Endereço do contratante: RUA do Comercio Nº: 00
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65700000
Contrato: Celebrado em: 09/09/2024
Valor do contrato: R$ 5 /58.499,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA do Comercio Nº: 00
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65700000
Coordenadas Geográficas: -3.739373, -45.253481
Data de início: 09/09/2024 Conclusão efetiva: 09/09/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Municipal de Obras CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-58

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 408174.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1132145.50 tonelada por metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 36.00 unidade;

Observações

Prestação dos serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais no município de Bela Vista do Maranhão – MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 929069/2025
03/06/2025, 12:28
6Wab0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Wab0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 337
Rubrica

Bela Vista do Maranhão
JUNTOS CRESCEMOS MAIS

Rua do Comércio, s/n, Centro CEP: 65.335-000
Horário de atendimento: 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
CNPJ: 01.612.347/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de BELA VISTA DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BELA VISTA - MA, INSCRITA NO CNPJ Sob nº 01.612.347/0001-58,** que a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.481.636/0001-17, sediada atualmente** na Avenida Luiz Osmani, nº 251, Sala -02, Posto Coutinho-3, Vila Rocha, Lago da Pedra MA, Cep: 65.715-000, referente à **contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais no município de Bela Vista do Maranhão – MA,** referente à ADESÃO CARONA Nº 15/2024-PMBV/MA e Nº 0909001/2024, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE BELA VISTA - MA**
CNPJ: **01.612.347/0001-58**
ENDEREÇO DA CONTRATANTE: **Rua do Comércio, s/n, Centro CEP: 65.335-000, CIDADE DE BELA VISTA – MA**
EMPRESA CONTRATADA: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA,**
CNPJ nº **40.481.636/0001-17**
ENDEREÇO DA CONTRATADA: **AVENIDA LUIZ OSMANI, Nº 251, SALA - 02, POSTO COUTINHO-3, VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA MA, CEP: 65.715-000**
RESPONSAVEL TECNICO: **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**

QUALIFICAÇAO TECNICA: **ENGENHEIRO CIVIL**
REGISTRO NO CREA/CONFEA: **1118652568**

OBRA: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO – MA**

LOCAL: **BELA VISTA DO MARANHÃO**
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: **MA20240820625**
PERIODO DA OBRA: **09/09/2024 A 07/02/2025.**

Bela Vista - MA, 05 de Maio de 2025.

Josélio Alves de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Bela Vista do Maranhão/MA
CPF: 307.032.258-12

Kleyson Carlos Lima Brandão
Engenheiro Civil Fiscal
Bela Vista do Maranhão/MA
CREA/MA 1120486815

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929069/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão nº 929069/2025
03/06/2025, 12:31
Chave de Impressão: 6VWpb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas

Bela Vista do Maranhão
JUNTOS CRESCEMOS MAIS
Rua do Comércio, s/n, Centro CEP: 65.335-000
Horário de atendimento: 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
CNPJ: 01.612.347/0001-58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 338

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS

1.1	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	47.25	R$ 400.88	R$ 18,941.58
1.2	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	131,952.80	R$ 0.65	R$ 85,769.32
1.3	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	3,675.00	R$ 6.21	R$ 22,821.75
1.4	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	3,675.00	R$ 6.21	R$ 22,821.75
2.1	4011209	Regularização do subleito	m²	408,174.00	R$ 1.37	R$ 559,198.38
2.2	4016008	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	148,820.36	R$ 5.00	R$ 744,101.80
2.3	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre (t)	t	1,132,145.50	R$ 1.13	R$ 1,279,324.42
2.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	148,820.36	R$ 1.77	R$ 263,412.04
2.5	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	148,820.36	R$ 5.91	R$ 879,528.33
3.1	4805762	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	172.80	R$ 10.37	R$ 1,791.94
3.2	93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	129.60	R$ 16.65	R$ 2,157.84
3.3	2522	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do	m³	129.60	R$ 4.08	R$ 528.77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 329069/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão nº 329069/2025
03/06/2025 12:31
Chave de Impressão: 8WabD
O documento nesta ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 339

Bela Vista do Maranhão
JUNTOS CRESCEMOS MAIS

Rua do Comércio, s/n, Centro CEP: 65.335-000
Horário de atendimento: 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
CNPJ: 01.612.317/0001-58

		proctor normal				
3.4	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	23.20	R$ 883.95	R$ 20.507.64
3.5	0804038	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia extraida e brita e pedra de mão produzidas	m	144.00	R$ 995.22	R$ 143,311.68
3.6	0804120	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraida e brita produzida - alas retas	un	36.00	R$ 2,063.77	R$ 74,295.72
4	REVESTIMENTO					
4.1	4576	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	m³	81,634.80	R$ 3.38	R$ 275,925.62
4.2	5914351	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre (t)	t	652,305.91	R$ 1.13	R$ 737,105.67
4.3	2003300	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	m	305,255.52	R$ 7,23	R$ 2,206,997.4096

Bela Vista - MA, 05 de Maio de 2025.

Josélio A. Almeida
Josélio Alves de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Bela Vista do Maranhão/MA
CPF: 307.032.258-12

Kleyson Carlos Lima Brandão
Engenheiro Civil Fiscal
Bela Vista do Maranhão/MA CREA/MA 1120486815

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929069/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão nº 929069/2025
03/06/2025, 12:31
Chave de Impressão: 6Wab0
O documento neste e o registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916603/2024

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**
Registro: **1118652568MA** RNP: **1118652568**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

340

Número da ART: **MA20240802522** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Brejo de Areia** CPF/CNPJ: **01.612.318/0001-96**
Endereço do contratante: PRAçA ANTONIO PEREIRA SILVA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BREJO DE AREIA UF: MA CEP: 65315000
Contrato: 113/2024 Celebrado em: 14/06/2024
Valor do contrato: R$ 5.835.737,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA ANTONIO PEREIRA SILVA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BREJO DE AREIA UF: MA CEP: 65315000
Coordenadas Geográficas: -4.084366, -45.484454
Data de início: 14/06/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia CPF/CNPJ: 01.612.318/0001-96

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 864996.75 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1920327.74 tonelada por metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 72.00 metro;

Observações

execução de manutenção e reforma das estradas vicinais de Brejo de Areia

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens desmatamento; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 916603/2024
01/11/2024, 14:08
zy7za

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zy7za

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 341
Rubrica

Prefeitura de
BREJO DE AREIA
Construindo um novo tempo

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA,** estabelecida Avenida Luiz Osmani, Nº 251, bairro Vila Rocha, Município de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.481.636/0001-17 executou a obra: **EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DE BREJO DE AREIA,** finalidade sem definição, com início em 14/06/2024 executado parcialmente até 30/10/2024 e previsão de término final em 31/12/2024 sob responsabilidade técnica do Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO,** brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1118652568MA e do CPF nº 056.446.573-96, domiciliado na Av. Raimundo da Silva Barros, quadra 46, lote 02, Serra Dourada, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**, contratante e proprietária da obra, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.318/0001-96, estabelecida na praça Antônio Pereira Silva, nº 10, Centro, cidade de Brejo de Areia – MA, CEP: 65.315-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA SILVA, Nº 10, CENTRO, CIDADE DE BREJO DE AREIA – MA, CEP: 65.315-000, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -4.084366, -45.484454**

Item	Contrato		
	Discriminação	Und.	Quant.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M²	31,50
1.2	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	135.010,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.450,00
1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.450,00
2.0	**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**		
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	295.140,00

Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA
Rua da Assembleia de Deus, 06 – Centro – CEP.: 653150-000 – Brejo de Areia - MA
E-mail:prefeituraba@outlook.com
CNPJ – 01.612.318/0001-96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916603/2024, emitida em 01/11/2024

Certidão nº 916603/2024
01/11/2024, 14:11
Chave de Impressão: zy7za
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2024 e contém 3 folhas

Prefeitura de
BREJO DE AREIA
Construindo um novo tempo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 342
Rubrica

2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M³	105.480,85
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	793.056,18
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	105.480,85
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	105.480,85
3.0	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**		
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	67,20
3.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	50,40
3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, COM ROLO VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	50,40
3.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M³	2,80
3.5	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	56,00
3.6	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	14,00
3.7	CORPO DE BDTC D = 1,20 M PA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	24,00
3.8	BOCA DE BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	8,00
3.9	CORPO DE BTTC D = 1,50 M PA2 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	UN	18,00
3.10	BOCA DE BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS RETAS	UN	6,00
4.0	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916603/2024, emitida em 01/11/2024

Certidão nº 916603/2024
01/11/2024, 14:11
Chave de impressão: zy7za
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2024 e contém 3 folhas

Prefeitura de
BREJO DE AREIA
Construindo um novo tempo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 343
Rubrica:

4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, DMT 50 A 200M	M³	59.028,00
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	504.826,79
4.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	59.028,00
4.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M³	59.028,00

Joabio Matias Maia Filho

JOABIO MATIAS MAIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF nº 021.542.283-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916603/2024, emitida em 01/11/2024

Certidão nº 916603/2024
01/11/2024, 14:11
Chave de Impressão zy7za
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/11/2024, às 14:11.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 344
Rubrica

MARCELO CORDEIRO
SERVIÇOS EM ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu, **MARCELO GONÇALVES CORDEIRO**, Engenheiro Civil, RNP: 1117470776, CPF: 063.291.403-32, dentro das minhas atribuições técnicas e legais declaro que a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA,** estabelecida Avenida Luiz Osmani, Nº 251, bairro Vila Rocha, Município de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000, inscrita no CNPJ sob o n° 40.481.636/0001-17 executou a obra: **EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DE BREJO DE AREIA,** finalidade sem definição, com início em 14/06/2024 executado parcialmente até 30/10/2024 e previsão de término final em 31/12/2024 sob responsabilidade técnica do Sr. **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, brasileiro, engenheiro civil, RNP nº 1118652568MA e do CPF nº 056.446.573-96, domiciliado na Av. Raimundo da Silva Barros, quadra 46, lote 02, Serra Dourada, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA**, contratante e proprietária da obra, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.318/0001-96, estabelecida na praça Antônio Pereira Silva, nº 10, Centro, cidade de Brejo de Areia – MA, CEP: 65.315-000, sendo os serviços executados descritos na planilha abaixo:

Endereço da obra: **PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA SILVA, Nº 10, CENTRO, CIDADE DE BREJO DE AREIA – MA, CEP: 65.315-000, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -4.084366, -45.484454**

Marcelo Gonçalves Cordeiro

MARCELO GONÇALVES CORDEIRO
ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1117470776MA
CPF: 063.291.403-32

Brejo de Areia – MA, 31/10/2024

ENGENHEIRO CIVIL
CREA 111747077-6

PROFISSIONAL.MARCELOGC@GMAIL.COM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 916603/2024, emitida em 01/11/2024

Certidão nº 916603/2024
01/11/2024, 14:11
Chave de impressão: zy7za
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2024 e contém 1 folhas

FLS. 348

Serrano DO MARANHÃO

Fls: 345

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de **SERRANO DO MARANHÃO**, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ sob nº 01.612.626/0001-11,** que a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.481.636/0001-17,** sediada atualmente na Avenida Luiz Osmani, nº251, Sala-02, Posto Coutinho-3, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP:65.715-000, referente à **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - MA,** referente contrato nº 005.01/2025, adesão de Ata de Registro de Preço nº 04/2024 do município de Brejo de Areia – MA, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ nº 01.612.626/0001-11**

ENDEREÇO DA CONTRATANTE: **Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000**

EMPRESA CONTRATADA: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNPJ nº 40.481.636/0001-17**

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Luiz Osmani, nº 251, Sala-02, Posto Coutinho-3, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP:65.715-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

REGISTRO NO CREA/CONFEA:1118652568

OBRA: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - MA

LOCAL: SERRANO DO MARANHÃO – MA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Nº MA20250876045

PERÍODO DA OBRA: 03/02/2025 a 08/07/2025

Serrano do Maranhão – MA, 09 de julho de 2025.

JONATAS DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Bela Vista do Maranhão
CPF: 967.365.183-34

MAKSON GILSON PIRES CALDAS
Engenheiro Civil Fiscal
Serrano do Maranhão
CREA: 149028MA

CCL
FLS. 259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 246
Rubrica

Serrano DO MARANHÃO

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M2	6,00
1.2	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	M2	24.000,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	330,00
1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	330,00
2	**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**		
2.1	Regularização do subleito	M2	100.800,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	M3	15.120,00
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	226.800,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	15.120,00
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	15.120,00
3	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**		
3.1	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	M3	95,04
3.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 3,0 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	86,00
3.3	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	M3	86,00
3.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	M3	15,84
3.5	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas retas	UN	32,00
4	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	M3	15.120,00
4.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	226.800,00
4.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	15.120,00
4.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	15.120,00

CCL
FLS. 186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 247
Rubrica

Serrano do Maranhão – MA, 09 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONATAS DE CASTRO COSTA
Data: 15/07/2025 20:14:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONATAS DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urban.
Bela Vista do Maranhão
CPF: 967.365.183-34

Makson Gilson Pires Caldas

MAKSON GILSON PIRES CALDAS
Engenheiro Civil Fiscal
Serrano do Maranhão
CREA: 149028MA

CCL
FLS. 761

Serrano
DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS: 348
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de **SERRANO DO MARANHÃO**, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ sob nº 01.612.626/0001-11,** que a empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.481.636/0001-17,** sediada atualmente na Avenida Luiz Osmani, nº251, Sala-02, Posto Coutinho-3, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP:65.715-000, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO BATE PÉ AO POVOADO PORTINHO NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA,** referente ao contrato 047.01/2025, adesão de Ata de Registro de Preço nº 04/2024 do município de Brejo de Areia – MA. demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ nº 01.612.626/0001-11**

ENDEREÇO DA CONTRATANTE: **Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, Serrano do Maranhão, CEP 65.269-000**

EMPRESA CONTRATADA: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNPJ nº 40.481.636/0001-17**

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Luiz Osmani, nº 251, Sala-02, Posto Coutinho-3, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA, CEP:65.715-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

REGISTRO NO CREA/CONFEA:1118652568

OBRA: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO BATE PÉ AO POVOADO PORTINHO NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA

LOCAL: SERRANO DO MARANHÃO – MA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Nº MA20250933055

PERÍODO DA OBRA: 03/06/2025 a 08/07/2025

Serrano do Maranhão – MA, 09 de julho de 2025.

JONATAS DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urban.
Bela Vista do Maranhão
CPF: 967.365.183-34

Makson Gilson Pires Caldas

MAKSON GILSON PIRES CALDAS
Engenheiro Civil Fiscal
Serrano do Maranhão
CREA: 149028MA

CCL FLS. 162

Serrano DO MARANHÃO

Fls: 349

Rubrica

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	M2	6,00
1.2	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	M2	26.000,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	26,00
1.4	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	26,00
2	**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**		
2.1	Regularização do subleito	M2	31.200,00
2.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 122 kW e carregadeira de 3,4 m³	M3	12.480,00
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	140.400,00
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	12.480,00
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	12.480,00
3	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidraúlica, dmt 50 a 200m	M3	15.600,00
3.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	TKM	202.800,00
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	15.600,00
3.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	15.600,00

Serrano do Maranhão – MA, 09 de julho de 2025.

gov.br JONATAS DE CASTRO COSTA

JONATAS DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urban.
Bela Vista do Maranhão
CPF: 967.365.183-34

Makson Gilson Pires Caldas

MAKSON GILSON PIRES CALDAS
Engenheiro Civil Fiscal
Serrano do Maranhão
CREA: 149028MA

CCL
FLS. 163

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924863/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 27/09/2025
Chave: D7007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Registro: 0005466946

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.500.000,00

Data do Capital: 31/10/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL; 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, E COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS; 4211-1/01CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOSDEAGUA4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292-8/01 MONTAGEMDEESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,PRACAS E CALCADAS4211-1/02PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIASEDEGAS4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILACAOEREFRIGERACAO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOSDEQUALQUER MATERIAL 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02MONTAGEMEDESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 SERVICOS DEENGENHARIA4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4311-8/01 DEMOLICAODEEDIFICIOSEOUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES7119-7/01SERVICOS DE CARTOFRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 7711-0/00LOCACAODE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARACONSTRUCAOSEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3611-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS4221-8/02CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4329-1/04MONTAGEMEINSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EMVIAS PUBLICAS, PORTOSEAEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05APLICACAODEREVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4744-0/99 COMERCIOVAREJISTADEMATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 6499-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROSNÃOESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6436-1/00 - SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO EINVESTIMENTO-FINANCEIRAS 7740-3/00 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 6461-1/00- HOLDINGSDEINSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 6612-6/05 - AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA LUIZ OSMANI, 251, SALA 02 - POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA, Lago da Pedra, MA, 65715000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546718DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

Registro: 1118652568

CPF: ***.446.573-**

Data Início: 07/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 28 ALINEAS `A` A `K` DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI N 5194/6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D7007
Impresso em: 31/03/2025 às 16:44:28 por: adapt, ip: 190.83.42.206

CCL
FLS. 261

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924863/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 27/09/2025
Chave: D7007

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 251
Rubrica

RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03 E 08 DO ART 1 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL DE SOUSA FERREIRA
Registro: 0718418891
CPF: ***.281.263-**
Data Início: 29/08/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 40900 - ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 01 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS, RIOS E CANAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAISSA CRISTINA PIMENTEL SOUSA
Registro: 1116789701
CPF: ***.741.363-**
Data Início: 04/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF: ***.446.573-**
Função: SOCIO/PROPRIETARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D7007
Impresso em: 31/03/2025 às 16:44:28 por: adept, ip: 190.83.42.206

CCL
FLS. 265
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS: 352
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924860/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AZzD3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

Registro: 1118652568

CPF: ***.446.573-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/06/2019

Título(a)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 28 ALINEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI N 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03 E 08 DO ART 1 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACAO.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA

Data de Formação: 16/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA

Registro: 0005424143

CNPJ: 29.403.541/0001-42

Data Início: 21/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Registro: 0005466946

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Data Início: 07/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: APUN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005530466

CNPJ: 57.764.892/0001-14

Data Início: 07/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CCL FLS. 166

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925608/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: awza7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 353 Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ADRIANO BEZERRA MOURA
Registro: 1118750250
CPF: ***.459.873-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Data de Formação: 25/07/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0000013116
CNPJ: 17.965.061/0001-96
Data Início: 31/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: HORUS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005427622
CNPJ: 32.371.059/0001-82
Data Início: 15/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: awza7
Impresso em: 04/04/2025 às 07:29:33 por: adapt, ip: 177.105.216.80

CCL
FLS. 362

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 354
Rubrica

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **056.446.573-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:57:50 do dia 29/07/2025 , com validade até o dia 28/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Rze7F116VQryUVt6PYWz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 268

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls: 355
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2025 17:59:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**
CNPJ: **40.481.636/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CCL
FLS. 769

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 356
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2025 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.446.573-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6889.3593.9243.A611 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CCL
FLS. 276

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 352
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2025 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.481.636/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6889.3576.EECB.4582 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CCL
FLS. 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 358
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **056.446.573-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:58:34 do dia 29/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: CRJF290725175834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCL
FLS. 972

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA
SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.002/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA.

Empresa Solicitante: ANDERSON M CARNEIRO LTDA.
CNPJ: 40.481.636/0001-17.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária , órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que não dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade, porém dispõe de pessoas egressas do Sistema Prisional para trabalhar em todos os Municípios do Estado.

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

591

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA ROSANNA NEVES NUNES, GESTOR(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA,** em 29/07/2025, às 16:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **8940244** e o código CRC **FD0EC302**.

EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 360
Rubrica

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, DECLARA que:

a) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
b) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
c) cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
d) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
f) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
h) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396 — Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396 Dados: 2025.07.29 20:32:23 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

CCL
FLS. 674

EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 361
Rubrica

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, declara que na data de abertura da sessão pública, bem como nesta presente data abaixo assinada, não possui nenhum contrato vigente com a administração pública ou iniciativa privada, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira.

A justificativa em relação a diferença da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, se dá em função ao término de vigência de contratos existentes.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396 Dados: 2025.07.29 20:32:06 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
AV. LUIZ OSMANI Nº 251
SALA 02 - POSTO COUTINHO 3
VILA ROCHA - Lago da Pedra - MA
CEP 65715000

CCL 275
FLS

EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

362

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, declara que o responsável técnico indicado para acompanhar e conduzir a execução da obra objeto deste certame será o mesmo e o senhor **ADRIANO BEZERRA MOURA**, Engenheiro Civil, CREA 1118750250, CPF 041.459.873-30, que assina também concordando com a sua inclusão e declarando ter total disponibilidade e capacidade para assumir a função.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.07.29 20:32:39 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Assinado de forma digital por ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Dados: 2025.07.29 20:55:23 -03'00'

ADRIANO BEZERRA MOURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

EMPREENDIMENTOS
Empreendimento da Construção e Empreendimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 363
Rubrica

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador e responsável técnico, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, declara que irá disponibilizar todo e qualquer equipamento, material e mão de obra necessários para o bom andamento da obra, além dos elencados abaixo:

02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Declaramos, ainda, que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo do órgão contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.07.29 20:32:51 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Assinado de forma digital por ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Dados: 2025.07.29 20:35:10 -03'00'

ADRIANO BEZERRA MOURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

EMPREENDIMENTOS

Comércio, Serviços de Construção e Reflorestamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 369
Rubrica

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, declara que irá disponibilizar todo e qualquer equipamento, material e mão de obra necessários para o bom andamento da obra, além dos elencados abaixo:

Mês 01 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 02 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 03 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 04 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 05 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 06 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657339 ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330

EMPREENDIMENTOS

Mês 07 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Fls: 365
Rubrica

Mês 08 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 09 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 10 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 11 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Mês 12 - 02 escavadeiras hidráulicas, 02 retroescavadeiras, 03 motoniveladoras, 15 caminhões basculantes, 02 tratores com grade, 03 rolos compactadores, 02 caminhões pipa 10 m³, 03 carregadeiras de pneus, 01 trator de esteira, 02 caminhonetes S10 cabine simples, 02 Volks 13-130 e etc.

Declaramos, ainda, que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo do órgão contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.07.29 20:33:09 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Assinado de forma digital por ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Dados: 2025.07.29 20:34:02 -03'00'

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
AV LUIZ OSMANLN° 251
SALA 02 POSTO COUTINHO 3
VILA ROCHA Lago da Pedra - MA
CEP: 65715-000

CCL
FLS. 219

EMPREENDIMENTOS

ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330

Assinado de forma digital por ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Dados: 2025.07.29 20:34:55 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 366
Rubrica

ADRIANO BEZERRA MOURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
AV LUIZ OSMANI Nº 751
SALA 02 POSTO COUTINHO 3
VILA ROCHA Lago da Pedra - MA
CEP 65715000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Compras e Patrimônio

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 261
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, e do seu responsável técnico, o senhor ADRIANO BEZERRA MOURA, Engenheiro Civil, CREA 111875025-0, CPF 041.459.873-30, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA 002/2025**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.07.29 20:33:20 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Assinado de forma digital por ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Dados: 2025.07.29 20:34:40 -03'00'

ADRIANO BEZERRA MOURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 369
Rubrica

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, declara estar ciente de que:

a) A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como água e energia elétrica;

b) Não será de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros, devendo ser declarado pelo licitante;

c) É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora e quando necessário solicitar, OUTORGA OU DISPENSA ao Órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas;

d) É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO para utilização de áreas de empréstimo, trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais in natura, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada;

e) É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras;

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.07.29 20:33:30 -03'00'

CCL
FLS. 282

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 369
Rubrica

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396 Dados: 2025.07.29 20:33:09 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

89 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
AV LUIZ OSMANI N 251
SALA 02 POSTO COUTINHO 3
VILA ROCHA Lago da Pedra MA
CEP 65715000

FLS. 288

EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 370
Rubrica

DECLARAÇÃO PESSOAS PRESAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, DECLARA que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressas, nos termos do art. 5º, § 1º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 c/c Lei Estadual nº 10.182 de 22 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.806 de 21 de julho de 2022 e Decreto Estadual nº 37.372 de 17 de janeiro de 2022.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396 Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396 Dados: 2025.07.29 20:33:59 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
AV LUIZ OSMANI N 251
SALA 02 POSTO COUTINHO 3
VILA ROCHA Lago da Pedra - MA
CEP 65715-000

EMPREENDIMENTOS

Gerenciamento de Construção e Empreendimentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 371
Rubrica

DECLARAÇÃO LEI 11.304/2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, declara que na condição de pessoa jurídica encontra-se apta a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, na forma do art. 1º e 2º da Lei nº 11.304/2020.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396

Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.07.29 20:34:01 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

EMPREENDIMENTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 372
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.002/2025

A empresa **ANDERSON M CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, com sede na Avenida Luiz Osmani, 251, Sala 02, Posto Coutinho 3 – Vila Rocha, Lago da Pedra – MA, representada neste ato pelo seu administrador, o senhor **ANDERSON MESQUITA CARNEIRO**, portador do CPF 056.446.573-96, RG 0355474020087 SSP – MA, vem, respeitosamente, DECLARAR para os devidos fins que caso seja vencedora da licitação em epígrafe, compromete-se a contratar o profissional ADRIANO BEZERRA MOURA, Engenheiro Civil, CREA 111875025-0, CPF 041.459.873-30, para o quadro permanente da empresa, para atuar em conjunto com o engenheiro ANDERSON MESQUITA CARNEIRO como responsável técnico da obra objeto desta licitação.

O senhor Adriano assina também declarando concordância, anuência e disponibilidade para exercer a função.

Lago da Pedra – MA, 29 de julho de 2025.

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.07.29 20:34:12 -03'00'

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Assinado de forma digital por ADRIANO BEZERRA MOURA:04145987330
Dados: 2025.07.29 20:34:24 -03'00'

ADRIANO BEZERRA MOURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

FLS. 386

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 373
Rubrica

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12 0775 0227807

Proposta 5458979

Controle Interno (Código Controle) 463391939

Número de Registro Susep 05436202500120775022780 7

Data de emissão 29/07/2025 10:46:02

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

CPF ou CNPJ nº: 06.003.891/0001-16

Endereço: R CONSTANTINO GEORGEANO RABELO, S/N, CENTRO, CEP 65.140-000, PRESIDENTE JUSCELINO-MA -

Tomador

ANDERSON M CARNEIRO LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 40.481.636/0001-17

Sede: AV LUIZ OSMANI 251 SL 02 POS COUTINHO 3, VL ROCHA - CEP: 65.715-000 - LAGO DA PEDRA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
30/07/2025	30/09/2025

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolizado através do(s) Processo SUSEP 15414.626273.2022-53 e nº 15414.636074/2023-57. Central de Atendimento: 0800 704 0301, deficiente auditivo 0800 742 6060. Ouvidoria: 0800 643 0301.

CCL
FLS. 287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 374

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227807 **Proposta** 5458979

Controle Interno (Código Controle) 463391939 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022780 7

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SRP.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	**Licitante**
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	**R$ 182.073,34**
Ramo	**0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO**

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 182.073,34** **Vigência - 30/07/2025 a 30/09/2025**
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** **R$ 182.073,34** **Vigência - 30/07/2025 a 30/09/2025**

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados junto à Susep / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está autorizado através do(s) Ato(s) de Processo SUSEP 15414.638571/2022-53 e nº 15414.638574/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.0080. Ouvidoria 0800 642 0301

CCL
FLS. 788

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227807 **Proposta** 5458979

Controle Interno (Código Controle) 463391939 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022780 7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 335
Rubrica

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,82
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,82

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	05/08/2025	25739167	R$ 160,82

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantidas através da Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto previamente pela sociedade / entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no site http://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. Este produto está processado através do Nº do Processo SUSEP 15414.636371/2022-83 e do Nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301 - deficiente auditivo 0800.742.0060. Ouvidoria 0800.643.0301

CCL
FLS. 289

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227807 Proposta 5458979

Controle Interno (Código Controle) 463391939 Nº de Registro SUSEP 05436202500120775022780 7

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CCL
FLS. 990

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227807 **Proposta** 5458979

Controle Interno (Código Controle) 463391939 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022780?

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 377
Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a **obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

g **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

h **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

i **qualsquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

j **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;**

k **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

l **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio de emissão de Endosso;**

junto

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227807 **Proposta** 5458979

Controle Interno (Código Controle) 463391939 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 378
Rubrica

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227807 **Proposta** 5458979

Controle Interno (Código Controle) 463391939 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022780 7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 380

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 381 Rubrica

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227807 **Proposta** 5458979

Controle Interno (Código Controle) 463391939 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775022780 7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 382 Rubrica

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CCL
FLS. 296
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 383
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_29072025_104625_173**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2025.

FLS. 997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 384
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.481.636/0001-17**
Razão Social:	**ANDERSON M CARNEIRO LTDA**
Nome Fantasia:	**AC EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/12/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/07/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**21/08/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/07/2025 18:52

CPF: 056.XXX.XXX-96 Nome: ANDERSON MESQUITA CARNEIRO

Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO
Vivendo uma nova história

FLS. 385

HABILITAÇÃO DEMAIS EMPRESAS

PROCESSO ADMINITRATIVO:	05.002/2025
OBEJTO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA

Considerando o disposto no art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que, no processo licitatório, "os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico", entende-se que a adoção de procedimentos digitais é não apenas permitida, mas recomendada pela legislação vigente.

Considerando, ainda, o art. 11 da mesma Lei, que elenca entre os objetivos do processo licitatório o de "incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável", a substituição da documentação impressa por links digitais para acesso aos documentos de habilitação representa uma medida alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência administrativa e da sustentabilidade ambiental, ao reduzir o consumo de papel e os impactos ambientais decorrentes da sua produção, transporte e descarte.

Dessa forma, a utilização de links para o acesso eletrônico à documentação de habilitação das empresas participantes visa atender à legislação aplicável, promover a modernização administrativa e minimizar os impactos ambientais, em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Segue, abaixo, os links para acesso à documentação das demais empresas participantes.

1. FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
   https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-presidente-juscelino-maranhao-2354/cpmp-002-2025-2025-398101
2. ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI
   https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-presidente-juscelino-maranhao-2354/cpmp-002-2025-2025-398101
3. GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
   https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-presidente-juscelino-maranhao-2354/cpmp-002-2025-2025-398101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO
Virando uma nova história

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 386
Rubrica

4. G3 POLARIS SERVICOS LTDA
   https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-presidente-juscelino-maranhao-2354/cpmp-002-2025-2025-398101

Eucilene Teixeira Silva
EUCILENE TEIXEIRA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº 59/2025

Lidiany Ferreira Brandão
LIDIANY FERREIRA BRANDÃO
Equipe de Apoio
Portaria Nº 59/2025

JANUZE BARROS PINHO:03011786313
Assinado de forma digital por JANUZE BARROS PINHO:03011786313
Dados: 2025.08.01 09:38:39 -03'00'

JANUZE BARROS PINHO
Equipe de Apoio
Portaria Nº 59/2025

CCL
FLS. 400

PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO
Vivendo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 383
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

FLS. CCL 301

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

Fls: 388

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19% **BDI:** 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

RESUMO ORÇAMENTÁRIO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	86.115,70
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$	629.235,60
3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	R$	7.279.689,45
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$	4.652.003,89
5	DRENAGEM SUPERFICIAL	R$	2.136.176,64
6	OBRAS DE ARTE CORRENTES	R$	740.321,55
7	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	R$	1.027.368,08
8	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	R$	1.000.819,39
	VALOR TOTAL	**R$**	**17.551.730,30**

A presente proposta orçamentária importa o valor de **R$ 17.551.730,30 (Dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos).**

ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396

Assinado de forma digital por ANDERSON MESQUITA CARNEIRO:05644657396
Dados: 2025.07.29 20:36:54 -03'00'

99 9 8473 1717 acempreendimentos@outlook.com.br Av. Roseana Sarney Nº 990 Centro Lago da Pedra - MA CEP: 65.793 000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

Fls: 389

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19% BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 86.115,70	0,49 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	72,00	R$ 431,61	R$ 532,52	R$ 38.341,44	0,22 %
1.2	CP08	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	2,00	R$ 19.360,62	R$ 23.887,13	R$ 47.774,26	0,27 %
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R$ 629.235,60	3,59 %
2.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	576,00	R$ 173,44	R$ 213,99	R$ 123.258,24	0,70 %
2.2	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 22.615,33	R$ 27.902,79	R$ 334.833,48	1,91 %
2.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 5.524,71	R$ 6.816,38	R$ 81.796,56	0,47 %
2.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 6.034,70	R$ 7.445,61	R$ 89.347,32	0,51 %
3			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					R$ 7.279.689,45	41,48 %
3.1	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	855.840,00	R$ 0,10	R$ 0,12	R$ 102.700,80	0,59 %
3.2	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	320.940,00	R$ 0,51	R$ 0,62	R$ 198.982,80	1,13 %
3.3	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	256.752,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 2.033.475,84	11,59 %
3.4	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	523.774,08	R$ 2,56	R$ 3,15	R$ 1.649.888,35	9,40 %
3.5	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1.571.322,24	R$ 0,69	R$ 0,85	R$ 1.335.623,90	7,61 %
3.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	256.752,00	R$ 1,38	R$ 1,70	R$ 436.478,40	2,49 %
3.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	256.752,00	R$ 4,81	R$ 5,93	R$ 1.522.539,36	8,67 %
4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO					R$ 4.652.003,89	26,50 %
4.1	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	171.168,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 1.355.650,56	7,72 %
4.2	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre	t	349.182,72	R$ 2,56	R$ 3,15	R$ 1.099.925,56	6,27 %
4.3	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1.047.548,16	R$ 0,69	R$ 0,85	R$ 890.415,93	5,07 %
4.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	171.168,00	R$ 1,38	R$ 1,70	R$ 290.985,60	1,66 %
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	171.168,00	R$ 4,81	R$ 5,93	R$ 1.015.026,24	5,78 %
5			DRENAGEM SUPERFICIAL					R$ 2.136.176,64	12,17 %
5.1	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	7.132,00	R$ 6,42	R$ 7,92	R$ 56.485,44	0,32 %
5.2	2003300	SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica	m	213.960,00	R$ 7,88	R$ 9,72	R$ 2.079.691,20	11,85 %
6			OBRAS DE ARTE CORRENTES					R$ 740.323,55	4,22 %
6.1	4805762	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	403,20	R$ 7,89	R$ 9,73	R$ 3.923,13	0,02 %
6.2	104729	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	302,40	R$ 16,26	R$ 20,06	R$ 6.066,14	0,03 %
6.3	2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctornormal	m³	302,40	R$ 4,92	R$ 6,07	R$ 1.835,56	0,01 %
6.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1.764,00	R$ 40,36	R$ 49,79	R$ 87.829,56	0,50 %
6.5	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	420,00	R$ 848,36	R$ 1.046,70	R$ 439.614,00	2,50 %
6.6	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	84,00	R$ 1.939,94	R$ 2.393,49	R$ 201.053,16	1,15 %

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19% BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)	PESO (%)
7			**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA**					R$ 1.027.368,08	5,85 %
7.1	CPPJ - 01	Próprio	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	M	240,00	R$ 406,17	R$ 501,13	R$ 120.271,20	0,69 %
7.2	CPPJ - 02	Próprio	TRANSVERSINA (PEJA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	M	144,00	R$ 312,73	R$ 385,84	R$ 55.560,96	0,32 %
7.3	CPPJ - 03	Próprio	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	160,00	R$ 361,30	R$ 445,77	R$ 71.323,20	0,41 %
7.4	CPPJ - 04	Próprio	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	160,00	R$ 271,36	R$ 334,80	R$ 53.568,00	0,31 %
7.5	CPPJ - 05	Próprio	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	M²	480,00	R$ 375,22	R$ 462,94	R$ 222.211,20	1,27 %
7.6	CPPJ - 06	Próprio	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M²	128,00	R$ 375,22	R$ 462,94	R$ 59.256,32	0,34 %
7.7	CPPJ - 07	Próprio	ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO	M²	780,00	R$ 462,59	R$ 570,74	R$ 445.177,20	2,54 %
8			**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO**					R$ 1.000.819,39	5,70 %
8.1	3108009	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1.042,56	R$ 85,63	R$ 105,65	R$ 110.146,46	0,63 %
8.2	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	2.112,00	R$ 11,94	R$ 14,73	R$ 31.109,76	0,18 %
8.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	67,50	R$ 40,32	R$ 49,74	R$ 3.357,45	0,02 %
8.4	7357	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H. - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	369,60	R$ 24,92	R$ 30,74	R$ 11.361,50	0,06 %
8.5	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	10,86	R$ 872,24	R$ 1.076,16	R$ 11.687,09	0,07 %
8.6	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	292,00	R$ 575,26	R$ 709,75	R$ 207.247,00	1,18 %
8.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	219,00	R$ 315,02	R$ 388,67	R$ 85.118,73	0,48 %
8.8	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	21.402,72	R$ 11,54	R$ 14,23	R$ 304.560,70	1,74 %
8.9	3108016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	85,75	R$ 113,55	R$ 140,09	R$ 12.012,71	0,07 %
8.10	104736	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	344,60	R$ 8,53	R$ 10,52	R$ 3.625,19	0,02 %
8.11	3816198	SICRO3	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	259,11	R$ 77,78	R$ 95,96	R$ 24.864,19	0,14 %
8.12	1107912	SICRO3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 50 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	30,51	R$ 804,33	R$ 992,38	R$ 30.277,51	0,17 %
8.13	4507776	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	126,00	R$ 101,39	R$ 125,09	R$ 15.761,34	0,09 %
8.14	5915400	SICRO3	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	9,00	R$ 3.699,20	R$ 4.564,07	R$ 41.076,63	0,23 %
8.15	3806420	SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	9,00	R$ 4.741,31	R$ 5.849,82	R$ 52.648,38	0,30 %

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19% BDI: 23,36%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R$)	TOTAL C/ BDI (R$)	PESO (%)
8.16	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	72,00	R$ 498,33	R$ 614,83	R$ 44.267,76	0,25 %
8.17	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	129,60	R$ 25,52	R$ 31,48	R$ 4.079,80	0,02 %
8.18	2007971	SICRO3	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	13,20	R$ 82,36	R$ 101,61	R$ 1.341,25	0,01 %
8.19	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TxKM). AF_07/2020	TXKM	3.737,91	R$ 0,94	R$ 1,15	R$ 4.298,59	0,02 %
8.20	1107860	SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	m³	30,51	R$ 52,53	R$ 64,81	R$ 1.977,35	0,01 %
						Total S/ BDI	R$		14.242.802,31
						Total do BDI	R$		3.308.927,99
						Total Geral	R$		17.551.730,30

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 550 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.793-000

EMPREENDIMENTOS

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19% BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.1								
Composição	108689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	491,61	491,61
Composição Auxiliar	102284	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5600000	23,64	13,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1100000	15,45	17,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3700000	28,20	10,43
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 10")	Material	KG	0,0113000	35,64	0,40
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,81	18,64
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	368,99	368,99
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	18,98	0,25
				MO sem LS => 14,20	LS => 16,02		MO com LS =>	30,22
				Valor do BDI => 100,91			Valor com BDI =>	532,52

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP06	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UN	1,0000000	19.380,82	19.380,82
Insumo	E9665	SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 32 t - 240 kW	Equipamento	H	33,0000000	373,86	12.337,24
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	Equipamento	H	14,1400000	292,52	4.137,69
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	H	8,4900000	305,80	2.595,69
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4.526,51			Valor com BDI =>	23.587,13

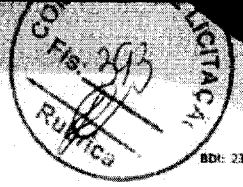
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	173,44	173,44
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037973	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00001708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	168,77	168,77
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS => 80,50	LS => 90,76		MO com LS =>	171,26
				Valor do BDI => 40,55			Valor com BDI =>	213,99

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22.815,33	22.815,33
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	244,19	244,19
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	21.959,61	21.959,61
Insumo	00040884	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	2,23	2,23
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	138,34	138,34
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	256,31	256,31
				MO sem LS => 13.046,47	LS => 9.157,33		MO com LS =>	22.203,80
				Valor do BDI => 5.287,46			Valor com BDI =>	27.902,74

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.524,71	5.524,71
Composição Auxiliar	95412	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	76,74	76,74



EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Planejamento



OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 09/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,39%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	00040862	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	256,31	256,31
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	4.931,08	4.931,08
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	279,28	279,28
				MO sem LS =>	2.943,66	LS =>	2.066,16	MO com LS =>	5.009,82
				Valor do BDI =>	1.291,67			Valor com BDI =>	6.856,38

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	8.094,70	8.094,70
Composição Auxiliar	95413	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	21,99	21,99
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	10,56	10,56
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		MES	1,0000000	145,48	145,48
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	00040809	SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	1,0000000	5.586,31	5.586,31
Insumo	00040862	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		MES	1,0000000	256,31	256,31
				MO sem LS =>	3.294,96	LS =>	2.312,74	MO com LS =>	5.607,70
				Valor do BDI =>	1.410,91			Valor com BDI =>	7.445,61

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915588	SICRO3	Reconformação de plataforma			m²	1,0000000	0,10	0,10
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	272,6900	116,1600	272,6900
							Custo horário total de equipamentos		272,69
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				23,4500	23,4500
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
							Custo horário total de mão de obra		23,45
							Custo horário total de execução		296,14
							Produção de equipe		3053,93
							Custo unitário de execução		0,097
							Custo do FIC		0,0026
							Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501700	SICRO3	Destocamento, descoramento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m			m²	1,0000000	0,51	0,51
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	726,0300	294,2800	726,0300
							Custo horário total de equipamentos		726,03
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				23,4500	46,9000
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
							Custo horário total de mão de obra		46,9
							Custo horário total de execução		772,93
							Produção de equipe		1532,91
							Custo unitário de execução		0,5042
							Custo do FIC		0,0022
							Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,03
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,62

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira um material de 1ª categoria			m³	1,0000000	6,42	6,42
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 304 Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
					Operativa / Improdutiva	Operativa / Improdutiva	Improdutiva	
Insumo	E9528	SICRO3	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba do pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00 / 0,00	139,1500	69,7900	139,1500
						Custo horário total de equipamentos		139,15
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,4500	23,4500
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		23,45
						Custo horário total de execução		162,6
						Produção de equipe		26
						Custo unitário de execução		6,2538
						Custo do FIC		0,1665
						Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,90	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	1,30		Valor com BDI =>	7,92

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre		t	1,0000000	2,56	2,56
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa / Improdutiva	Custo Horário: Operativa / Improdutiva		Custo Horário Total
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00 / 0,00	430,9800	209,5600	430,9800
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	3,0000000	0,77 / 0,23	298,2900	86,5800	737,2401
						Custo horário total de equipamentos		1168,2201
						Custo horário total de execução		1168,2201
						Produção de equipe		457,16
						Custo unitário de execução		2,5554
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,59		Valor com BDI =>	3,15

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,69	0,69
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa / Improdutiva	Custo Horário: Operativa / Improdutiva		Custo Horário Total
Insumo	E9575	SICRO3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00 / 0,00	298,2900	86,5800	298,2900
						Custo horário total de equipamentos		298,29
						Custo horário total de execução		298,29
						Produção de equipe		435,75
						Custo unitário de execução		0,6731
						Custo do FIC		0,0179
						Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16		Valor com BDI =>	0,85

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,13 M³ - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0033284	88,22	0,53
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,13 M³ - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033284	265,06	0,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0133136	23,45	0,30
				MO sem LS =>	0,14	LS => 0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	1,70

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	4,81	4,81
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa / Improdutiva	Custo Horário: Operativa / Improdutiva		Custo Horário Total

CCL
FLS. 308

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 306
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	277,9800	118,1600	182,9787
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	211,5400	94,2700	211,5400
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos reversível de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,8200	3,3500	4,1144
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	305,8000	76,8200	282,9020
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	148,6100	55,1800	102,6996
							Custo horário total de equipamentos		764,2297

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade					Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				23,4500	23,4500
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
							Custo horário total de mão de obra		23,45
							Custo horário total de execução		787,6797
							Produção de equipe		168,2
							Custo unitário de execução		4,683
							Custo do FIC		0,1247
							Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	5,93

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501708	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria			m³	1,0000000	6,42	6,42

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9526	SICRO3	Retroescavadeira de pneus - capacidade de caçamba de pá-carregadeira de 0,75 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	139,1500	69,7900	139,1500
							Custo horário total de equipamentos		139,15

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade					Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				23,4500	23,4500
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
							Custo horário total de mão de obra		23,45
							Custo horário total de execução		162,6
							Produção de equipe		26
							Custo unitário de execução		6,2538
							Custo do FIC		0,1665
							Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,90	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI =>	7,92

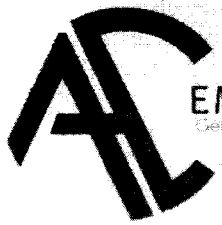
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ e descarga livre			t	1,0000000	2,56	2,56

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9111	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	430,9800	208,5800	430,9800
Insumo	E9667	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	3,0000000	0,77	0,23	295,2900	86,5800	737,2401
							Custo horário total de equipamentos		1168,2201
							Custo horário total de execução		1168,2201
							Produção de equipe		457,16
							Custo unitário de execução		2,5554
							Custo do FIC		0
							Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,59			Valor com BDI =>	3,15

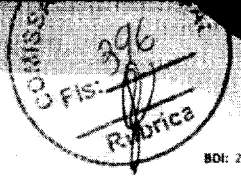
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901638	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,69	0,69

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9575	SICRO3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,2900	86,5800	295,2900
							Custo horário total de equipamentos		295,29
							Custo horário total de execução		295,29
							Produção de equipe		455,75

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 890 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP. 65.733 000



EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Fornecimento



OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

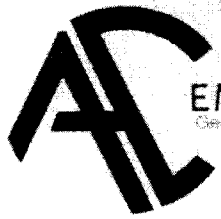
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
					Custo unitário de execução			0,6731
					Custo do FIC			0,0179
					Custo do FIT			0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,16		Valor com BDI =>		0,86

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m³	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	5859	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DMP 01/2002. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000000	88,22	0,00
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 335 HP, PESO OPERACIONAL 18,9 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 4,36 M3 - DMP 01/2002. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000000	265,04	0,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBI - MÃO DE OBRA [2]	H	0,0000000	23,45	0,00
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI => 0,32		Valor com BDI =>		1,70

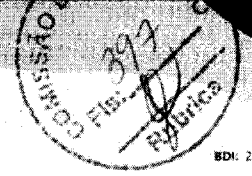
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9502976	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	4,81	4,81
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa	Utilização: Improdutiva	Custo Horário: Operativa	Custo Horário: Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	272,6900	118,1600	162,9737
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	211,5400	94,2700	211,5400
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,8200	3,9500	4,1144
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	305,8000	76,8200	282,9023
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	148,6100	55,1300	102,6998
							Custo horário total de equipamentos		764,1297
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				23,4500	23,4500
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
							Custo horário total de mão de obra		23,45
							Custo horário total de execução		787,6797
							Produção da equipe		168,2
							Custo unitário de execução		4,683
							Custo do FIC		0,1247
							Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 1,12		Valor com BDI =>		5,34

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria		m³	1,0000000	6,42	6,42
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa	Utilização: Improdutiva	Custo Horário: Operativa	Custo Horário: Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9526	SICRO3	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	139,1500	69,7900	139,1500
							Custo horário total de equipamentos		139,15
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				23,4500	23,4500
							Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
							Custo horário total de mão de obra		23,45
							Custo horário total de execução		162,6
							Produção da equipe		26
							Custo unitário de execução		6,2538
							Custo do FIC		0,1665
							Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,90	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI => 1,50		Valor com BDI =>		7,92

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003300	SICRO3	Sarjeta triangular sem revestimento - STT 100-20 - escavação mecânica		m	1,0000000	7,98	7,98
						Custo horário total de execução		0
						Produção da equipe		1
						Custo unitário de execução		0



EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento



OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
					Custo do FIC			0
					Custo do FIT			0

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	4805756	SICRO3	Aplicação manual de imprimação com asfalto diluído CM-30	0,0057837	m²		5,2400		0,0273
Composição	5204519	SICRO3	Escavação mecânica de vala executada de forma a manter em material de 1ª categoria para tubulação superficial com escoramento - 0,80 m² e profu... 0,15 m²	0,0009931	m³		7,8900		0,2480
						Custo total de atividades auxiliares			7,8753
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	5,97	MO com LS =>	5,97
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>	9,73

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805782	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria		m³	1,0000000	7,89	7,89

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9528	SICRO3	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retroescavadeira de 0,29 m³ - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	138,1500	68,7900	138,1500
						Custo horário total de equipamentos			139,15

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000		23,4500	23,4500
					Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
					Custo horário total de mão de obra		23,45
					Custo horário total de execução		162,6
					Produção de equipe		20,8
					Custo unitário de execução		7,8173
					Custo do FIC		0,0693
					Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	1,13	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>	3,73

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104729	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	16,26	16,26
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL COM MOTOR A TRIMPO A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_09/2020	CHDR - CUSTO HORÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0163000	10,19	0,17
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.560 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHDR - CUSTO HORÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0797000	75,98	6,04
Composição Auxiliar	5618	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0377000	205,06	7,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOBR - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0772000	23,45	1,81
Composição Auxiliar	5904	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.560 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0096000	203,04	1,79
Composição Auxiliar	5622	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M³, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHDR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0013000	95,39	0,12
				MO sem LS =>	1,54	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,28
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	20,06

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	Execução de Cortes e Aterros	m³	1,0000000	4,92	4,92

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0059524	0,0040952	0,0018571	2,49	1,78	0,01
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 13000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0059524	0,0017857	0,0041667	302,56	61,95	0,80

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0059524	0,0032143	0,0027381	170,90	31,87	0,64
Insumo	2487	ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac CA - 250p ou equivalente)	0,0059524	0,0059524	0	248,36	47,91	1,48
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0119048	0,0032143	0,0027381	229,02	19,10	1,58
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0119048	23,49	0,27
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0059524	31,74	0,19

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	2469	ORSE	Grade disco GA 24 x 24 (marchesan ou equivalente)	0,0059524	0,0054852	0,0078571	2,89	1,78	0,01
Insumo	2475	ORSE	Motoniveladora 15000 kg com escarificador (cat - 140M - 185,0 hp ou equivalente)	0,0059524	0,0017857	0,0041667	302,54	81,95	0,80
Insumo	2499	ORSE	Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	0,0059524	0,0032143	0,0027381	170,90	31,87	0,64
Insumo	2487	ORSE	Rolo pe carneiro a. prop. (Dynapac CA - 250p ou equivalente)	0,0059524	0,0059524	0	248,36	47,91	1,48
Insumo	2458	ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	0,0119048	0,0032143	0,0027381	229,02	19,10	1,58
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	0,0178572	0,08	0,00
Insumo	00000111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0121572	15,21	0,18
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	0,0119048	0,56	0,00
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	0,0119048	4,01	0,04
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	0,0119048	1,32	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	0,0178572	1,36	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	0,0119048	0,57	0,00
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	0,0059524	0,08	0,00
Insumo	00004082	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0060786	28,01	0,17
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	0,0059524	1,22	0,00
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	6,07

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	40,36	40,36
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2857143	26,81	7,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,49	2,35
Composição Auxiliar	94966	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0800000	448,89	35,89
				MO sem LS =>	5,22	LS =>	5,89	MO com LS =>	11,11
				Valor do BDI =>	9,43			Valor com BDI =>	49,79

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804038	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	648,36	648,36

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9684	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,5900	119,7200	295,5900
							Custo horário total de equipamentos		295,59

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,0000000		23,4500	70,3500
					Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
					Custo horário total de mão de obra		70,35
					Custo ho[illegible]total de execução		365,94
					Produção da equipe		3,1125

EMPREENDIMENTOS

Gerenciamento de Construção e Forturamento

PMPJ Fls: 319 Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
					Custo unitário de execução			117,5711
					Custo do PIC			0
					Custo do FIT			0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M2176	SICRO3	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	1,0000000	m	498,0300	498,0300
						Custo unitário total de material	498,03

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	3101802	SICRO3	Fôrma de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	83,8805	66,9440
Composição	3104671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - área comercial	0,0075000	m³	424,8700	3,1865
Composição	3104105	SICRO3	Concreto estrutural fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - área, pátio e outros de não comerciais	0,4020000	m³	424,8700	167,8779
						Custo total de atividades auxiliares	232,7573

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M2176	SICRO3	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	0,7886700	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,38	1,38	1,38		
					0,0000	0,0000	0,0000		
							Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	84,07	MO com LS =>	84,07
				Valor do BDI =>	198,34			Valor com BDI =>	1.046,70

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - são retas		m	1,0000000	1.939,94	1.939,94
							Custo horário total de execução	0
							Produção de equipe	1
							Custo unitário de execução	0
							Custo do PIC	0
							Custo do FIT	0

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	3101802	SICRO3	Fôrma de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	5,6500000	m²	83,8805	810,0224
Composição	3104105	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - área e brita comerciais	2,3140000	m³	424,8700	1.329,9173
						Custo total de atividades auxiliares	1939,9397
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	622,65	MO com LS =>	622,65
				Valor do BDI =>	453,55			Valor com BDI =>	2.393,49

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPPJ - 01	Próprio	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	406,17	406,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,45	93,80
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	29,20	58,40
Composição Auxiliar	88779	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,0750000	2.569,70	192,72
Insumo	E9585	SICRO3	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	Equipamento	H	1,0000000	29,91	29,91
				MO sem LS =>	62,76	LS =>	70,76	MO com LS =>	133,52
				Valor do BDI =>	94,96			Valor com BDI =>	501,13

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPPJ - 02	Próprio	TRANSVERSINA (PEÇA DO TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	312,75	312,75
Composição Auxiliar	88779	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,48	93,93
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,20	29,20
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,0500000	2.569,70	128,48
Insumo	E9585	SICRO3	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	Equipamento	H	1,0000000	29,91	29,91
				MO sem LS =>	52,70	LS =>	59,42	MO com LS =>	112,12

98 9 8473 1717 acempreendimentos@outlook.com.br Av. Roseana Sarney Nº 886 Centro Lago da Pedra - MA CEP: 65.793-000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				Valor do BDI => 73,11			Valor com BDI =>	385,84

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPPJ - 03	Próprio	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	361,30	361,30
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	31,34	15,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,45	93,80
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,20	28,20
Insumo	E9585	SICRO3	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	Equipamento	H	1,0000000	29,91	29,91
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,0750000	2.569,70	192,72
				MO sem LS => 45,98	LS =>	51,84	MO com LS =>	97,82
				Valor do BDI => 84,47			Valor com BDI =>	445,77

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPPJ - 04	Próprio	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	271,36	271,36
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	31,34	15,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,45	93,80
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,20	28,20
Insumo	E9585	SICRO3	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	Equipamento	H	1,0000000	29,91	29,91
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,0400000	2.569,70	102,78
				MO sem LS => 45,98	LS =>	51,84	MO com LS =>	97,82
				Valor do BDI => 63,44			Valor com BDI =>	334,80

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPPJ - 05	Próprio	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	375,22	375,22
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	31,34	15,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,45	93,80
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,20	14,10
Insumo	E9585	SICRO3	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	Equipamento	H	1,0000000	29,91	29,91
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,0800000	2.569,70	205,57
				MO sem LS => 47,67	LS =>	53,75	MO com LS =>	101,42
				Valor do BDI => 87,72			Valor com BDI =>	452,94

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPPJ - 06	Próprio	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	375,22	375,22
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	31,34	15,67
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,20	14,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,45	93,80
Insumo	E9585	SICRO3	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	Equipamento	H	1,0000000	29,91	29,91
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,0800000	2.569,70	205,57
				MO sem LS => 47,67	LS =>	53,75	MO com LS =>	101,42
				Valor do BDI => 87,72			Valor com BDI =>	452,94

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPPJ - 07	Próprio	ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M³	1,0000000	462,59	462,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	23,45	93,80
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	28,20	14,10
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M³	0,1140000	2.569,70	292,94
Insumo	E9585	SICRO3	Motosserra com motor a gasolina - 2,30 kW	Equipamento	H	1,0000000	29,91	29,91
				MO sem LS => 47,67	LS =>	53,75	MO com LS =>	101,42
				Valor do BDI => 108,15			Valor com BDI =>	570,76

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 401

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceara
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5108009	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	85,63	85,63

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 80 cm - 4 kW	0,0401600	1,00	0,00	27,1100	26,7700	1,0887
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0401600	1,00	0,00	16,8500	4,4600	0,6767
							Custo horário total de equipamentos		1,7654

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7000000		23,4500	16,4150
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,7000000		29,2000	20,4400
					Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
					Custo horário total de mão de obra		36,855
					Custo horário total de execução		38,6204
					Produção da equipe		1
					Custo unitário de execução		38,6204
					Custo do FIC		0
					Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0280	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,0900900	m	5,7100	11,9341
Insumo	M0286	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,3593800	m	18,4300	6,6234
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,2059500	kg	14,0200	2,8884
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0121100	l	11,9800	0,1331
Insumo	M0310	SICRO3	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,1980800	m	6,0400	1,2024
Insumo	M0442	SICRO3	Compensado plastificado - E = 10 mm	0,4044000	m²	40,5100	16,3782
Insumo	M0284	SICRO3	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,4492200	m	16,4500	7,3897
					Custo unitário total de material		46,5203

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SIC. 01	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0310	0,0007900	t	10,4200	0,0110
Composição	5914635	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0284	0,0032400	t	10,4200	0,0420
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0280	0,0083600	t	10,4200	0,1090
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0008200	t	10,4200	0,0086
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0442	0,0016200	t	10,4200	0,0169
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0004900	t	10,4200	0,0051
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0006400	t	10,4200	0,0066
							Custo Total dos Tempos Fixos	0,189

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0280	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0052300	5914459 0,00 1,00 0,0000	5914464 0,00 0,30 0,0000	5914479 0,00 0,65 0,0000		0,0000
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0002000	5914459 0,00 1,00 0,0000	5914464 0,00 0,30 0,0000	5914479 0,00 0,65 0,0000		0,0000
Insumo	M0310	SICRO3	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,0005100	5914459 0,00 1,00 0,0000	5914464 0,00 0,30 0,0000	5914479 0,00 0,65 0,0000		0,0000
Insumo	M0286	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,0032100	5914459 0,00 1,00 0,0000	5914464 0,00 0,30 0,0000	5914479 0,00 0,65 0,0000		0,0000
Insumo	M0442	SICRO3	Compensado plastificado - E = 10 mm	0,0040400	5914459 0,00 1,00 0,0000	5914464 0,00 0,30 0,0000	5914479 0,00 0,65 0,0000		0,0000
Insumo	M0284	SICRO3	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,0063400	5914459 0,00 1,00 0,0000	5914464 0,00 0,30 0,0000	5914479 0,00 0,65 0,0000		0,0000

COMISSÃO Fls. 402 Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	M0500	SICRO3	Demobilização com fornecimento	0,0000100	581,9400 0,00 1,00 0,0000	581,9400 0,00 0,80 0,0000	581,9479 0,00 0,65 0,0000		0,0000
						Custo total de transporte			0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	37,03	MO com LS =>	37,03
				Valor do BDI =>	20,02		Valor com BDI =>		105,65

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	11,94	11,94
Composição Auxiliar	95411	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Composição Auxiliar	95414	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	95416	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	95412	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,79		Valor com BDI =>		14,73

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	40,82	40,82
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,75 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.000 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	143,89	27,62
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	25,61	3,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	23,45	3,09
Composição Auxiliar	5870	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,86 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0950000	54,57	5,21
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	5,82	MO com LS =>	10,98
				Valor do BDI =>	9,42		Valor com BDI =>		49,74

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7047	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,42 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HMÁX = 10 MCA / 80 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,92	24,92
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	4,0600000	6,14	24,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,82		Valor com BDI =>		30,74

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	872,24	872,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	25,61	201,78
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	670,34	670,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOD - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3950000	23,45	9,27
				MO sem LS =>	126,58	LS =>	142,48	MO com LS =>	268,86
				Valor do BDI =>	209,92		Valor com BDI =>		1.076,16

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

AC EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Planejamento

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
Fls. 403
Transporte

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	575,26	575,26
Composição Auxiliar	88215	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0438000	5,69	3,51
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	28,21	34,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0950000	20,45	46,03
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	ALTOMEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 600 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHDIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0858000	1,71	1,02
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5827000	88,00	52,15
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7119000	142,12	101,17
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	336,1663000	0,86	336,40
				MO sem LS => 49,76		LS => 30,17		MO com LS => 56,93
				Valor do BDI => 134,49				Valor com BDI => 709,75

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	315,02	315,02
Composição Auxiliar	90388	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,39	1,39
Composição Auxiliar	90387	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,0000000	20,45	316,37
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,39	71,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,61	72,44
				MO sem LS => 102,11		LS => 115,12		MO com LS => 217,23
				Valor do BDI => 73,65				Valor com BDI => 388,67

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0407618	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	11,54	11,54
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0900000			23,4500	2,1105
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0900000			29,4100	2,6469
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		4,7574
						Custo horário total de execução		4,7574
						Produção de equipe		1
						Custo unitário de execução		4,7574
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M0004	SICRO3	Aço CA 50	1,1000000	kg	6,0000		6,6000
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0150000	kg	9,4300		0,1415
						Custo unitário total de material		6,7415
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914835	SICRO3	Corte, dobra e montagem de armadura diversas em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0075	0,0000000	kg	0,1415	0,0000
Composição	5914835	SICRO3	Corte, dobra e montagem de armadura diversas em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0004	0,0000000	kg	0,1415	0,0000
						Custo Total dos Tempos Fixos		0,0000
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
					LN	RP	P	FE
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0000000	Rodovia 0,00	Rodovia 0,00	Rodovia 0,00	0,0000
					Leve 0,00	Leve 0,00	Leve 0,00	
					0,0000	0,0000	0,0000	

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney N° 980 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.793-000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 404

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 02/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	M0004	SICRO3	Aco CA 50	0,0010000	[illegible]	[illegible]	-	0,0000
						Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	4,77	MO com LS => 4,77
				Valor do BDI =>	2,89		Valor com BDI =>	14,23

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3108016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	113,55	113,55

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horario Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0602400	1,00	0,00	16,8500	4,4600	1,0150
Insumo	E9635	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0602400	1,00	0,00	27,1100	25,7700	1,6331
							Custo horário total de equipamentos		2,6481

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6500000	28,2000		18,3300
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,8500000	23,4500		15,2425
					Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
					Custo horário total de mão de obra		34,2225
					Custo horário total de execução		36,8706
					Produção da equipe		1
					Custo unitário da execução		36,8706
					Custo do FIC		0
					Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0310	SICRO3	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,2843600	m	6,0400	1,7175
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,2038900	kg	14,0200	2,8594
Insumo	M0340	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0105300	l	11,9800	0,1261
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	2,9853900	m	5,7100	17,0466
Insumo	M0284	SICRO3	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,8416600	m	18,4500	10,5553
Insumo	M0286	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,5133400	m	18,4500	9,4679
Insumo	M0459	SICRO3	Compensado plastificado - E = 14 mm	0,5775000	m²	58,1200	33,5618
					Custo unitário total de material		75,9076

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914459	SICRO3	Carga, manobra e descarga de concreto diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0295	[illegible]	h	33,4400	0,0065
Composição	5914455	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 6 t - carga e descarga manuais	M0294	[illegible]	t	28,2000	0,1571
Composição	5914457	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 10 t - carga e descarga manuais	M0296	[illegible]	t	33,4400	0,1349
Composição	5914451	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0310	[illegible]	t	33,4400	0,0572
Composição	5914450	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 22 t - carga e descarga manuais	M0459	[illegible]	m²	33,4400	0,2824
Composição	5914459	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	[illegible]	t	33,4400	0,0026
Composição	5914459	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0286	[illegible]	t	33,4400	0,2419
						Custo Total dos Tempos fixos		0,7703

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0459	SICRO3	Compensado plastificado - E = 14 mm	0,0058000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	0,0000
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0000529	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	0,0000
Insumo	M0284	SICRO3	Caibro de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	0,0034100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	0,0000
Insumo	M0286	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,0034100	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	0,0000

CCL
FLS. 310

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Fiscalização

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 405
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	M0810	SICRO3	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	0,0099000	m	1,0000		0,0000
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,0000000	kg	0,0000		0,0000
Insumo	M0810	SICRO3	Tábua - L = 2,5 cm e E = 30 cm	0,0079400	m	1,0000		0,0000
						Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	34,50	MO com LS => 34,50
				Valor do BDI =>	26,34		Valor com BDI =>	140,09

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104736	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_06/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	8,53	8,53
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	CAMINHÃO (PBT 16.000T, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.200 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO [...]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	78,89	0,04
Composição Auxiliar	91377	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSA, COM MOTOR A 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV [...] AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	40,16	0,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO - MÃO DE OBRA	H	0,0500000	23,45	1,31
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	CAMINHÃO (PBT 16.000T, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.200 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO [...]	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200000	78,89	1,79
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200000	163,66	3,68
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP NOTURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0200000	59,87	1,81
				MO sem LS =>	1,02	LS =>	1,17	MO com LS => 2,19
				Valor do BDI =>	1,99		Valor com BDI =>	10,52

8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5816136	SICRO3	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	77,78	77,78
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,4500	23,4500
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			29,2000	29,2000
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		52,65
						Custo horário total de execução		52,65
						Produção de equipe		1,5
						Custo unitário de execução		35,1
						Custo de PIC		0
						Custo de FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M1205	SICRO3	Prego de ferro	0,3626700	kg	14,0200	5,0845
Insumo	M0286	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,0990400	m	18,4300	1,8253
Insumo	M0284	SICRO3	Calço de pinho - L = 7,5 cm e E = 7,5 cm	1,0696500	m	16,4500	17,5957
Insumo	M0810	SICRO3	Peça de madeira - L = 7,5 cm e E = 2,5 cm	1,9415900	m	9,0400	17,7668
						Custo unitário total de material	42,2724
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 990 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.793-000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição	5914836	SICRO3	Carga, manobra e descarga de solos e/ou materiais diversos em caminhão basculante de 10 t - carga e descarga mecânicas	M112B	0,0000000	t	12,4197		0,7117
Composição	5914835	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M009D	0,0000000	t	12,4300		0,1780
Composição	5914833	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecânicas	M010H	0,0000000	t	12,4300		0,1982
Composição	5914834	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M010I	0,0000000	t	12,4300		0,0240
							Custo Total dos Tempos Fixos		0,4099

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0310	SICRO3	Trator de esteiras - 347 hp (335 hp a 2100 rpm) - 30 t	0,0055200	0,00	0,00	0,00		0,0000
Insumo	M0284	SICRO3	Caminhão pipa - 6 t - 170 hp - 4 x 2	0,0368000	0,00	0,00	0,00		0,0000
Insumo	M0304	SICRO3	Rolo compactador vibratório - liso - 80 hp - 10 t	0,0007400	0,00	0,00	0,00		0,0000
Insumo	M0309	SICRO3	Trator de pneus - 122 hp	0,0000000	0,00	0,00	0,00		0,0000
							Custo total de transporte		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	35,25	MO com LS =>	35,25
				Valor do BDI =>	18,18		Valor com BDI =>		35,96

8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107912	SICRO3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 30 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	804,38	804,38

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9779	SICRO3	Grupo gerador - 335 kVA	1,0000000	1,00	0,00	100,6000	0,1700	100,6000
Insumo	E9589	SICRO3	Central de concreto com capacidade de 30 m³/h - dosadora RS	1,0000000	1,00	0,00	76,8800	61,2400	76,8800
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,27	0,73	198,0100	98,5400	125,2509
							Custo horário total de equipamentos		302,7309

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000		23,4500	46,9000
					Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
					Custo horário total de mão de obra		46,9
					Custo horário total de execução		349,6309
					Produção de equipe		24,9
					Custo unitário de execução		14,0414
					Custo do FIC		0
					Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,2885800	m³	152,6800	44,0299
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,5191000	m³	98,2700	51,3811
Insumo	M0010	SICRO3	Aditivo superplastificante para concreto e argamassa	3,4957600	kg	15,7700	55,1261
Insumo	M0011	SICRO3	Aditivo modificador de viscosidade para concreto e argamassa	1,3983000	kg	10,7500	15,0338
Insumo	M0414	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	635,5923200	kg	0,6400	406,7791
Insumo	M0012	SICRO3	Silicato de alumínio	63,5592300	kg	2,2700	144,2795
Insumo	M0005	SICRO3	Brita 0	0,2883800	m³	165,9600	47,8599
						Custo unitário total de material	764,811

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914836	SICRO3	Carga, manobra e descarga de solos e/ou materiais diversos em caminhão basculante de 10 t - carga e descarga mecânicas	M009D	0,0055200	t	12,4300	0,1135
Composição	5914835	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M009H	0,0368000	t	12,4300	0,0454
Composição	5914837	SICRO3	Carga, manobra e descarga de solos e/ou materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga mecânicas	M009I	0,0007400	t	12,4300	0,0092

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição	3914847	SICRO3	Corte, manual e escavação de materiais de 1ª categoria em locais sem restrições de utilização, exceto com remoção de 0,00 m³ (inclusive) a 20,00 m³ (inclusive) e descarga livre	MO001				1,3471
Composição	3914855	SICRO3	Corte, manual e escavação de materiais diversos em condições especiais de 15 t - 1ª/3ª e locais de imersão	MO011				2,0618
Composição	3914847	SICRO3	Corte, manual e escavação de materiais de 1ª categoria em locais sem restrições de utilização, exceto com remoção de 0,00 m³ (inclusive) a 20,00 m³ (inclusive) e descarga livre	MO001				0,7489
Composição	3914855	SICRO3	Corte, manual e escavação de materiais diversos em condições especiais de 15 t - 1ª/3ª e locais de imersão	MO011				20,8322
						Custo Total dos Tempos Fixos		25,6761

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	FE	Custo Horário
Insumo	M0011	SICRO3	Aditivo modificador de viscosidade para concreto e argamassa	0,0014000					0,0000
Insumo	M0086	SICRO3	Areia	0,4825700					0,0000
Insumo	M0404	SICRO3	Cimento Portland CP II - E - 32	0,6035900					0,0000
Insumo	M0183	SICRO3	Areia média lavada	0,7788900					0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,4325700					0,0000
Insumo	M0012	SICRO3	Servente de obras	0,0079000					0,0000
Insumo	M0010	SICRO3	Aditivo superplastificante para concreto e argamassa	0,0035000					0,0000
							Custo total do transporte		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	10,25	MO com LS =>	10,25
				Valor do BDI =>	188,05		Valor com BDI =>		932,38

B.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4902776	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação		un	1,0000000	101,39	101,39

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9720	SICRO3	Conjunto bomba e macaco hidráulico para protensão com capacidade de 250 kN - 1,70 kW	1,0000000	1,00	0,00	41,9800	41,2500	41,9800
Insumo	E9784	SICRO3	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	9,8500	0,4500	9,8500
							Custo horário total de equipamentos		51,75

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	28,4100	28,4100
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,4500	23,4500
					Adicional de mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	52,86
					Custo horário total de execução	104,61
					Produção de equipe	12,45
					Custo unitário de execução	8,4024
					Custo do FIC	0
					Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0645	SICRO3	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4")	2,0000000	cj	0,5200	1,0400
Insumo	M0173	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes para 1 cordoalha - D = 15,2 mm	1,0000000	un	68,0600	68,0600
Insumo	M2423	SICRO3	Fôrma plástica p/ o nicho de protensão de cordoalha - D = 15,2 mm	1,0000000	un	2,0300	2,0300

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Fiscalização

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 401
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	M3421	SICRO3	Mangueira cristal transparente de PVC com pressão de trabalho de 1,50 MPa (250 psi) - D = 9,5 mm (3/8")	0,5000000	m		3,5200		1,7600
						Custo unitário total de material			91,89
F	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	5914835	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - go e descarga mecânica	MOBRA	0,0000000	h	22,4500		0,0000
Composição	5914836	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 22 t - go e descarga mecânica	MAO FI	0,0000000	h	22,4500		0,0000
Composição	5914835	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	MOBRA	0,0000000	h	22,4500		0,0000
						Custo Total dos Tempos Fixos			0,0000
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0305	SICRO3	Parafuso de potência passante de aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4")	0,0000000	0,00 0,00 1,00 0,0000 0,0000	0,00 0,00 0,00 0,0000 0,0000	0,00 0,00 0,00 0,0000 0,0000	-	0,0000
Insumo	M2421	SICRO3	Mangueira cristal transparente de PVC com pressão de trabalho de 1,50 MPa (250 psi) - D = 9,5 mm (3/8")	0,0000000	0,00 0,00 1,00 0,0000 0,0000	0,00 0,00 0,00 0,0000 0,0000	0,00 0,00 0,00 0,0000 0,0000	-	0,0000
Insumo	M0179	SICRO3	Arruela lisa para furo para parafusos - D = 19,1 mm	0,0000000	0,00 0,00 1,00 0,0000 0,0000	0,00 0,00 0,00 0,0000 0,0000	0,00 0,00 0,00 0,0000 0,0000	-	0,0000
						Custo total de transporte			0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	4,28	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	23,70		Valor com BDI =>		125,09

8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915400	SICRO3	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em caveio mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t			un	1,0000000	3.699,20	3.699,20
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	
Insumo	E9094	SICRO3	Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade máxima de 350 t - 450 kW	2,0000000	1,00	0,00	2.764,0100	1.439,1500	5.528,0200
Insumo	E9169	SICRO3	Caveio mecânico com dolly pneumático de 4 eixos e mesa de giro com capacidade de 57 t - 323 kW	1,0000000	1,00	0,00	538,8600	170,5700	538,8600
						Custo horário total de equipamentos			6066,88
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000				23,4500	93,8000
						Adicional da Mão de obra (%)			0,0000
						Custo horário total de mão de obra			93,8
						Custo horário total de execução			6140,68
						Produção de equipe			1,86
						Custo unitário de execução			3699,2048
						Custo do FIC			0
						Custo do FIT			0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	56,51	MO com LS =>	56,51
				Valor do BDI =>	864,87		Valor com BDI =>		4.564,07

8.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3808420	SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste			un	1,0000000	4.741,31	4.741,31
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	
Insumo	E9094	SICRO3	Guindaste móvel sobre pneus com 6 eixos com capacidade máxima de 350 t - 450 kW	2,0000000	1,00	0,00	2.764,0100	1.439,1500	5.528,0200
						Custo horário total de equipamentos			5528,02
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário				Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000				23,4500	93,8000
						Adicional da Mão de obra (%)			0,0000
						Custo horário total de mão de obra			93,8
						Custo horário total de execução			5621,82
						Produção de equipe			1,18571
						Custo unitário de execução			4741,3111
						Custo do FIC			0
						Custo do FIT			0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	79,11	MO com LS =>	79,11

CCL
FLS. 327

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COM
Fls: 409
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				Valor do BDI => 1.108,51			Valor com BDI =>	5.849,82

8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,30M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 92M,MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	466,33	466,33
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AJUDANTE DE SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	25,97	19,99
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7700000	25,03	94,37
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8000000	58,89	47,11
Insumo	00011984	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,30	7,66
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	2,2240000	8,78	80,98
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 3,50 MM	Material	KG	0,0710000	20,01	1,42
Insumo	00001932	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,89 KG/M2	Material	KG	0,8960000	7,93	7,10
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,40" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	88,80	70,28
				MO sem LS => 93,76	LS => 105,70		MO com LS =>	199,46
				Valor do BDI => 116,50			Valor com BDI =>	618,83

8.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100715	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,32	25,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5850000	33,27	19,46
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0624000	31,17	1,92
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	Material	L	0,2078000	37,27	7,74
				MO sem LS => 5,33	LS => 6,01		MO com LS =>	11,34
				Valor do BDI => 5,96			Valor com BDI =>	31,48

8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2507971	SICRO3	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação		m	1,0000000	82,36	82,36
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,4900	23,4900
					Adicional de Mão de obra (%)			0,0000
					Custo horário total de mão de obra			23,45
					Custo horário total de execução			23,45
					Produção da equipe			2
					Custo unitário de execução			11,725
					Custo do FIC			0
					Custo do FIT			0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M1673	SICRO3	Tubo de PVC roscavel para água fria - D = 100 mm (4")	1,0000000	m	70,6000		70,6000
						Custo unitário total de material		70,6

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	[illegible]	SICRO3	[illegible]	M1673	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,0396
							Custo Total dos Tempos Fixos	0,0396

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1673	SICRO3	Tubo de PVC roscavel para água fria - D = 100 mm (4")	0,0059700	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	0,0000
							Custo total de transporte		0
				MO sem LS => 0,00	LS => 11,74		MO com LS =>		11,74
				Valor do BDI => 19,25			Valor com BDI =>		101,61

8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av Roseana Sarney Nº 986 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.793 000

CCM
FLS. 923

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Planejamento

Fls: 210 CPC
Ruanica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição	100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXKM	1,0000000	0,94	0,94
Composição Auxiliar	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16000 KG, CARGA UTIL MAX. 10985 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENS. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000000	88,00	0,00
Composição Auxiliar	M029	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16000 KG, CARGA UTIL MAX. 10985 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENS. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	223,72	0,84
				MO sem LS =>	0,06	LS => 0,08	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>	1,15

8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5107880	SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h		m³	1,0000000	52,53	52,53

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9787	SICRO3	Bomba para concreto com lança montada sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - 136 kW	1,0000000	0,80	0,20	590,4800	249,5800	474,2900
							Custo horário total de equipamentos		474,29

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	28,6100	28,6100
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000	23,4500	93,8000
					Adicional da Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total da mão de obra	122,41
					Custo horário total de execução	597,7
					Produção da equipe	32,2
					Custo unitário de execução	18,003
					Custo do FIC	0
					Custo do FIT	0

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1120000	SICRO3	Concreto	1,0000000	m³	0,0100	0,0100
						Custo total de atividades auxiliares	0,01

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5959538	SICRO3	Caminhão betoneira 6 m³ de concreto com capacidade de betoneira = preço em função da potência do motor de 30 m³/h e Atividade livre	1120000	2,4000000		14,3800	34,5120
							Custo Total dos Tempos Fixos	34,512

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Composição	1110000	SICRO3	Concreto	2,4000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
							Custo total de transporte		0
					MO sem LS =>	0,00	LS => 3,72	MO com LS =>	3,72
					Valor do BDI =>	12,28		Valor com BDI =>	64,81

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88143	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,41	19,41
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00000178	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,16	21,16
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 990 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65 793 000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO Fls. 44 Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				MO sem LS =>	10,05	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,40
				Valor do BDI =>	6,87			Valor com BDI =>	28,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88253	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,97	23,97
Composição Auxiliar	95820	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,78	15,78
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	7,50	LS =>	8,46	MO com LS =>	15,96
				Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	21,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805758	SICRO3	Asfaltamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1,0000000	5,28	5,28
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,4500	23,4500
						Adicional da Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		23,45
						Custo horário total de execução		23,45
						Produção da equipe		4,44444
						Custo unitário de execução		5,2763
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	5,28	MO com LS =>	5,28
				Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	6,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109673	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	426,67	426,67
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9061	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	5,8500	1,1200	3,9642
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,73	0,8500	0,4700	2,5576
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capatidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	46,1600	29,8100	49,1600
						Custo horário total de equipamentos			55,6818
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário			Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,0000000			23,4500		211,0500
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			29,6100		29,6100
						Adicional da Mão de obra (%)			0,0000
						Custo horário total de mão de obra			240,66
						Custo horário total de execução			296,3418
						Produção da equipe			4,18487
						Custo unitário de execução			70,8127
						Custo do FIC			0
						Custo do FIT			0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³	98,2700	108,2598
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3233400	kg	0,6400	231,8873
						Custo unitário total de material	341,1471

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5814635	SICRO3	Carga, manobra e descarga de material granular em caminhão basculante de 10 t - carga e descarga manual	M0424	0,3813300	t	31,4300	11,7500
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de solos em caminhão basculante basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (moyen) e descarga livre	M0262	1,4014400	t	2,7300	2,8588
						Custo Total dos Tempos Fixos		14,6088

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 412
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,39%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
Insumo	M0084	SICRO3	Areia média lavada	1,9522800	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - E32 - granel	0,3475000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,0000
					Custo total do transporte			0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	61,81	MO com LS => 61,81
				Valor do BDI =>	99,75		Valor com BDI =>	526,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,71	1,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CARREGADOR DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	1,39	1,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,39		Valor com BDI =>	2,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,50	5,50
Composição Auxiliar	88223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	1,32	1,32
Composição Auxiliar	88224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	2,27	2,27
Composição Auxiliar	88222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	[illegible]	1,39	1,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,28		Valor com BDI =>	6,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00036897	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	21.772,00	1,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	1,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00036897	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	21.772,00	0,32

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 886 Centro
Lago da Pedra MA
CEP: 65.783-000

CCL
FLS. 326

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,39%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_03/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00038397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000700	21.772,00	1,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material		KWH	2,5000000	0,91	2,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	2,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	79,96	79,96
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MOMP. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIN - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPEDIDOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	4,56	4,56
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	29,12	29,12
				MO sem LS =>	13,21	LS =>	14,90	MO com LS =>	28,11
				Valor do BDI =>	18,69			Valor com BDI =>	98,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	333,06	333,06
Composição Auxiliar	88621	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MOMP. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	201,72	201,72
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MOMP. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	11,29	11,29
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIN - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPEDIDOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	29,12	29,12

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Fornecimento

COMISSÃO Fls. Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

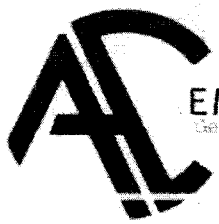
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,56	4,56
Composição Auxiliar	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,80	51,80
				MO sem LS =>	13,21	LS =>	14,90	MO com LS =>	28,11
				Valor do BDI =>	77,87			Valor com BDI =>	410,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,32	29,32
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	718.420,48	24,64
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	81.436,89	4,48
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,80			Valor com BDI =>	35,80

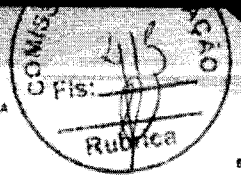
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,56	4,56
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	81.436,89	0,47
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	718.420,48	4,09
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,06			Valor com BDI =>	5,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,29	11,29
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	718.420,48	10,12
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	81.436,89	1,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,80	51,80



EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento



OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	718.420,46	46,19
Insumo	97637736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	81.456,89	5,61
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 12,11		Valor com BDI =>		63,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	201,32	201,32
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	6,26	201,37
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 47,06		Valor com BDI =>		248,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5826	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	68,09	68,09
Composição Auxiliar	89284	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,23	21,23
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	89285	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,46	8,46
Composição Auxiliar	89288	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,41	8,41
				MO sem LS => 18,21	LS => 14,90	MO com LS =>		28,11
				Valor do BDI => 15,91		Valor com BDI =>		84,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	228,72	228,72
Composição Auxiliar	89289	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,46	8,46
Composição Auxiliar	93787	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	121,88	121,88
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,75	38,75

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 132,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,41	8,41
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,23	21,23
				MO sem LS => 13,23		LS => 14,90	MO com LS =>	28,13
				Valor do BDI => 53,47			Valor com BDI =>	282,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,23	21,23
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,90 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000651	30.534,91	1,99
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11080 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	570.031,35	19,55
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,96			Valor com BDI =>	26,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,41	8,41
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,90 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	30.534,91	0,17
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11080 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	570.031,35	3,24
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,79			Valor com BDI =>	4,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,46	8,46
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,90 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000144	30.534,91	0,43
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11080 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	570.031,35	8,03
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,97			Valor com BDI =>	10,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,90 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	98,75	98,75
Insumo	00037731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,90 M (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000680	30.534,91	2,10

CCL
FLS. 330

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 412
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00037352	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000649	570.081,38	36,85
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,05			Valor com BDI =>	47,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	121,88	121,88
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,4700000	6,26	121,88
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 28,49			Valor com BDI =>	150,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,20	29,20
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00001113	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,16	23,16
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,42	0,42
				MO sem LS => 10,05	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,40
				Valor do BDI => 8,82			Valor com BDI =>	36,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94963	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	444,89	444,89
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,21	47,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,44	48,58
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4860000	3,71	1,80
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, 900 CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6860000	5,56	3,79
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5821000	88,00	51,22
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,86	183,58
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,8219000	142,12	116,81
				MO sem LS => 28,72	LS =>	32,38	MO com LS =>	61,10
				Valor do BDI => 104,01			Valor com BDI =>	548,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88413	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	21,39	21,39
Insumo	00040809	SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0038300	5.586,31	21,39
				MO sem LS => 12,56	LS =>	8,83	MO com LS =>	21,39
				Valor do BDI => 5,00			Valor com BDI =>	26,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

98 8 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 986 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.793-000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Acompanhamento

COMISSÃO Fls: 211 Fabrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição	95514	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,16	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>		0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000351	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,76	0,18
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>		0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,16	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>		0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0217000	28,01	0,59
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>		0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	78,74	78,74
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0159700	4.931,08	78,74
				MO sem LS =>	46,26	LS =>	32,48	MO com LS =>	78,74
				Valor do BDI =>	18,40		Valor com BDI =>		97,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	244,19	244,19
Insumo	00040411	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra		MES	0,0111200	21.959,61	244,19
				MO sem LS =>	143,48	LS =>	100,71	MO com LS =>	244,19
				Valor do BDI =>	57,09		Valor com BDI =>		301,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	168,77	2,49
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,49
				Valor do BDI =>	0,58		Valor com BDI =>		3,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050300	27,97	0,14
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0088100	21,16	0,17
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,16	0,24

CCL
FLS. 932

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO FIS. 414 Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,16	0,44
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,23	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,16	0,24
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,21	0,32
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,67	0,25
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (incluso) e descarga livre		t	1,0000000	1,73	1,73

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	0,86	0,14	282,5200	86,1700	790,8930
							Custo horário total de equipamentos		790,893
							Custo horário total de execução		790,893
							Produção da equipe		457,16
							Custo unitário de execução		1,73
							Custo do FIC		0
							Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,20		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915958	SICRO3	Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 40 m³/h e descarga livre		t	1,0000000	14,38	14,38

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	
Insumo	E9660	SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	4,0000000	0,96	0,04	284,2500	97,7500	1145,5600
							Custo horário total de equipamentos		1145,56
							Custo horário total de execução		1145,56
							Produção da equipe		79,66
							Custo unitário de execução		14,377
							Custo do FIC		0
							Custo do FIT		0
				MO sem LS =>	0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney N° 930 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.793-000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

FLS. 420

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19% BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CODIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				Valor do BDI => 2,86			Valor com BDI =>	17,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	32,43	32,43

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9591	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	1,0000000	1,00	0,00	243,3100	69,2100	243,3100
							Custo horário total de equipamentos		243,31

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000	23,4500	140,7000
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	140,7
					Custo horário total de execução	384,01
					Produção da equipe	11,84
					Custo unitário de execução	32,4333
					Custo do FIC	0
					Custo do FIT	0
				MO sem LS => 0,00	LS => 11,88	MO com LS =>		11,88
				Valor do BDI => 7,58		Valor com BDI =>		40,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1110000	SICRO3	Concreto		m³	1,0000000	0,01	0,01
					Custo horário total de execução			0
					Produção da equipe			1
					Custo unitário de execução			0
					Custo do FIC			0
					Custo do FIT			0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M3304	SICRO3	Concreto	1,0000000	m³	0,0100		0,0100
						Custo unitário total de material		0,01
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS =>		0,00
				Valor do BDI => 0,00		Valor com BDI =>		0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106185	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	404,67	404,67

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	23,4500	46,9000
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	46,9
					Custo horário total de execução	46,9
					Produção da equipe	3,92899
					Custo unitário de execução	11,9369
					Custo do FIC	0
					Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	M1087	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³	145,9200		76,7539
						Custo unitário total de material		76,7539

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	1107832	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³	448,0800		314,6150
						Custo total de atividades auxiliares		314,615

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Caminhão basculante 6 m³, PBT 16 t, 230 cv, 6x4, com cavalo mecânico de 3 eixos, para rodovia em leito natural (unidade: h). Valores referentes ao 1,00 m³ lançado e descarga livre	M1087	0,7000000		1,9500	1,3650
						Custo Total dos Tempos Fixos		1,365

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1087	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,7000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000
								Custo total de transporte	0
				MO sem LS => 0,00	LS => 57,17			MO com LS =>	57,17
				Valor do BDI => 94,61				Valor com BDI =>	499,28

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	449,45	449,45

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,8500	1,1200	4,0119
Insumo	E9514	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	49,1600	29,8100	49,1600
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital a bateria, com massa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1700	0,7800	1,1700
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,6900	0,4700	2,6720
							Custo horário total de equipamentos		57,0139

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000		29,6100	29,6100
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,0000000		23,4500	211,0500
					Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
					Custo horário total de mão de obra		240,66
					Custo horário total de execução		297,6739
					Produção da equipe		3,92899
					Custo unitário de execução		75,7635
					Custo do FIC		0
					Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³	98,2700	62,8717
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1526700	kg	0,6400	180,5777
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	6,7900	5,7475
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³	151,4100	55,6432
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5675400	m³	152,6800	56,1160
						Custo unitário total de material	360,9617

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados em solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 5,40 m³ (moviment. p/ descarga livre)	M0192	0,5333400	t	1,7300	0,9538
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados em solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 5,40 m³ (moviment. p/ descarga livre)	M0082	0,3666600	t	1,7300	1,0455
Composição	5914855	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821920	t	46,4800	0,1301
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados em solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 5,40 m³ (moviment. p/ descarga livre)	M0191	0,5675400	t	1,7300	0,9818
Composição	5914855	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008509	t	35,9300	0,0274
							Custo Total dos Tempos Fixos	12,7284

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5333400	5914454 0,00 1,00 0,0000	5914455 0,00 1,00 0,0000	5914456 0,00 1,00 0,0000		0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821920	5914454 0,00 1,00 0,0000	5914455 0,00 1,00 0,0000	5914456 0,00 1,00 0,0000		0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	5914454 0,00 1,00 0,0000	5914455 0,00 1,00 0,0000	5914456 0,00 1,00 0,0000		0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5675400	5914454 0,00 1,00 0,0000	5914455 0,00 1,00 0,0000	5914456 0,00 1,00 0,0000		0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008509	5914454 0,00 1,00 0,0000	5914455 0,00 1,00 0,0000	5914456 0,00 1,00 0,0000		0,0000
							Custo total de transporte		0
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	64,62	MO com LS =>		64,62
			Valor do BDI =>	105,08			Valor com BDI =>		554,33

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Retrofit

Fls: 977
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceara

BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,34	31,34
Composição Auxiliar	05401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00040089	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 14,44	LS =>	15,16	MO com LS =>	28,50
				Valor do BDI => 7,32			Valor com BDI =>	35,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	85,29	85,29
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,91	11,91
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,10	45,10
				MO sem LS => 10,05	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,40
				Valor do BDI => 19,94			Valor com BDI =>	105,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	209,06	209,06
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,37	56,37
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,10	45,10
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,91	11,91
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,19	28,19
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,42	57,42
				MO sem LS => 10,05	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,40
				Valor do BDI => 48,88			Valor com BDI =>	257,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,10	45,10
Insumo	00030685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000560	809.367,77	45,30
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 10,54			Valor com BDI =>	55,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,91	11,91
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000148	805.367,77	11,91
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				Valor do BDI => 2,78			Valor com BDI =>	14,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP, MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,37	56,37
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000700	805.867,77	56,37
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,17			Valor com BDI =>	69,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,42	67,42
Insumo	00004821	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	6,26	67,42
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 15,76			Valor com BDI =>	83,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2004519	SICRO3	Escavação mecânica de vala trapezoidal ou triangular em material de 1ª categoria para drenagem superficial com retroescavadeira - 0,10 m³ < seção ≤ 0,15 m³		m³	1,0000000	28,34	28,34

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9771	SICRO3	Retroescavadeira de pneus com caçamba de escavação trapezoidal ou triangular com seção de corte de 0,10 a 0,15 m² - 58 kW	1,0000000	1,00	0,00	126,1000	69,7500	126,1000
							Custo horário total de equipamentos		126,1

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000		23,4500	23,4500
					Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
					Custo horário total de mão de obra		23,45
					Custo horário total de execução		149,55
					Produção de equipe		6,5736
					Custo unitário de execução		22,7501
					Custo do FIC		0,6058
					Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	3,57	MO com LS =>	3,57
				Valor do BDI => 5,46			Valor com BDI =>	28,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3103300	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	83,68	83,68

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 80 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	27,1200	26,7700	2,5407
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	16,8500	4,4600	1,5792
							Custo horário total de equipamentos		4,1199

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000		29,2000	26,2800
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000		23,4500	21,1050
					Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
					Custo horário total de mão de obra		47,385
					Custo horário total de execução		51,5049
					Produção de equipe		1
					Custo unitário de execução		51,5049
					Custo do FIC		0
					Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	1,2144800	m	5,7100	6,9370
Insumo	M1206	SICRO3	Prego de ferro	0,0234500	kg	14,0200	0,3316
Insumo	M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	11,9400	0,2219
Insumo	M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m²	60,0000	24,2580
						Custo unitário total de material	31,7485

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 434
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceara
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição	5914638	SICRO3	Caçamba basculante e descarga de materiais diversos em rodovias, carroceria de 10 m³ - Carga e descarga manuais	MO200	H	0,0000200	32,4300	0,0006
Composição	5914635	SICRO3	Caçamba basculante e descarga de materiais diversos em rodovias, carroceria de 10 t - Carga e descarga mecânicas	MO280	H	0,0000200	32,4300	0,0006
Composição	5914639	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - Carga e descarga manuais	M4428	H	0,0010400	32,4300	0,0279
Composição	5914636	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - Carga e descarga mecânicas	MO290	H	0,0010400	32,4300	0,0886
						Custo Total dos Tempos Fixos		0,4277

F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	FE	Custo Horário
Insumo	M0280	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 30 cm	0,0050400	999,999 / 0,00 / 1,00 / 0,0000	999,999 / 0,00 / 0,00 / 0,0000	999,999 / 0,00 / 0,00 / 0,0000	1	0,0010
Insumo	M1305	SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	999,999 / 0,00 / 1,00 / 0,0000	999,999 / 0,00 / 0,00 / 0,0000	999,999 / 0,00 / 0,00 / 0,0000	1	0,0000
Insumo	M1426	SICRO3	Fibra ou prisma refletor - E = 2,5 cm	0,0148,000	999,999 / 0,00 / 1,00 / 0,0000	999,999 / 0,00 / 0,00 / 0,0000	999,999 / 0,00 / 0,00 / 0,0000	1	0,0000
Insumo	M0300	SICRO3	Equipamento para fixação de sinalização	0,0000200	999,999 / 0,00 / 1,00 / 0,0000	999,999 / 0,00 / 0,00 / 0,0000	999,999 / 0,00 / 0,00 / 0,0000	1	0,0000
						Custo total do transporte		0
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	47,54	MO com LS =>	47,54
				Valor do BDI =>	19,56			Valor com BDI =>	103,24

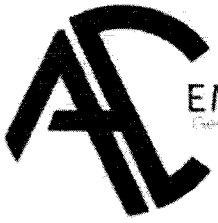
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95411	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00036496	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV	Equipamento	UN	0,0000400	8.738,55	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95412	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00036496	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV	Equipamento	UN	0,0000141	8.738,55	0,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14

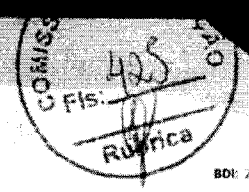
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00036498	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV	Equipamento	UN	0,0000357	8.738,55	0,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98414	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,17	11,17
Insumo	00004122	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,8200000	6,14	11,17
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	13,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,99	34,99
Composição Auxiliar	95247	SINAPI	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14



EMPREENDIMENTOS
Empreendimento de Construção e Fornecimento



OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 09/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00004090	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,97	27,97
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	13,21	LS =>	14,90	MO com LS => 28,11
				Valor do BDI =>	8,18		Valor com BDI =>	43,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,21	28,21
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037665	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,16	21,16
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	11,31	MO com LS => 21,33
				Valor do BDI =>	6,59		Valor com BDI =>	34,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88794	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,28	18,28
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,16	21,16
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>	10,05	LS =>	11,35	MO com LS => 21,40
				Valor do BDI =>	6,61		Valor com BDI =>	34,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,61	29,61
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,16	21,16
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 436 Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS => 10,15	LS => 11,45		MO com LS =>	21,60
				Valor do BDI => 6,92			Valor com BDI =>	36,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	11,27	11,27
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00043480	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,23	21,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,95	1,95
Insumo	00037378	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,86	1,86
				MO sem LS => 10,12	LS => 11,42		MO com LS =>	21,54
				Valor do BDI => 7,31			Valor com BDI =>	38,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102224	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,44	22,44
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	11,27	11,27
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,8250000	25,45	6,26
				MO sem LS => 4,58	LS => 5,17		MO com LS =>	9,75
				Valor do BDI => 5,24			Valor com BDI =>	27,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	10,19	10,19
Composição Auxiliar	91295	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,84	8,84
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,38			Valor com BDI =>	12,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000933	10.167,71	0,94
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CCL
FLS. 346

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Reforçamento

FLS: 421
Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - AURÉS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000148	10.167,71	0,14
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	10.167,71	0,67
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>	0,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,84	8,84
Insumo	00004223	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0400000	8,34	8,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,06			Valor com BDI =>	10,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	59,57	59,57
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHOR DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,28	28,28
Composição Auxiliar	88257	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,75	24,75
				MO sem LS => 10,05	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,40
				Valor do BDI => 13,92			Valor com BDI =>	73,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	143,89	143,89
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHOR DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54
Composição Auxiliar	5904	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,98	30,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,28	28,28

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av Roseana Sarney N° 986 Centro
Lago da Pedra MA
CEP 65 793 000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 312,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,75	24,75
Composição Auxiliar	88796	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,99	33,99
				MO sem LS => 10,05	LS => 11,35	MO com LS => 21,40		
				Valor do BDI => 33,64		Valor com BDI => 177,53		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,75	24,75
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	441.970,09	24,75
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00		
				Valor do BDI => 5,78		Valor com BDI => 30,53		

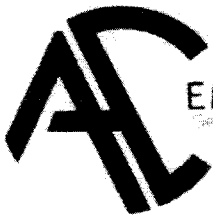
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000148	441.970,09	6,54
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00		
				Valor do BDI => 1,52		Valor com BDI => 8,06		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,99	30,99
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	441.970,09	30,93
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00		
				Valor do BDI => 7,23		Valor com BDI => 38,16		

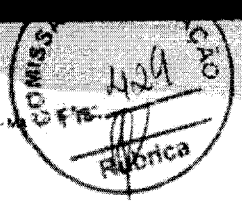
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88796	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,39	53,39
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	6,26	53,39
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00		
				Valor do BDI => 12,48		Valor com BDI => 65,87		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,41	29,41

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 886 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.793-000



EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento



OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 78,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,35	1,35
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,16	21,16
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>	10,05	LS =>	11,35	MO com LS => 21,40
				Valor do BDI =>	6,87		Valor com BDI =>	28,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,45	23,45
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,21	15,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,32	1,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>	7,80	LS =>	8,23	MO com LS => 15,53
				Valor do BDI =>	5,48		Valor com BDI =>	23,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AP_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	88,22	88,22
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - AUXIL. AP_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	18,17	18,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AP_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,25	45,25
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,80	25,80
				MO sem LS =>	10,80	LS =>	11,62	MO com LS => 21,92
				Valor do BDI =>	20,62		Valor com BDI =>	108,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AP_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	280,09	280,09
Composição Auxiliar	5725	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO NA OPERAÇÃO. AP_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	96,09	96,09
Composição Auxiliar	5855	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AP_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	78,78	78,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AP_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,25	45,25
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - AUXIL. AP_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,17	18,17
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,80	25,80
				MO sem LS =>	10,80	LS =>	11,62	MO com LS => 21,92
				Valor do BDI =>	60,80		Valor com BDI =>	320,85

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISS. Fls: 420 Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89009	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,25	41,25
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000311	1.326.488,09	41,25
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 9,64			Valor com BDI =>	50,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89010	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,17	16,17
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000137	1.326.488,09	18,17
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,24			Valor com BDI =>	22,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93610	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	73,75	73,75
Insumo	00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0000556	1.326.488,09	73,75
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 17,24			Valor com BDI =>	90,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5721	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	98,09	98,09
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	15,6700000	6,26	98,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 22,93			Valor com BDI =>	121,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,80	28,80
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043448	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,01	4,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 10,30	LS =>	11,62	MO com LS =>	11,92
				Valor do BDI => 6,75			Valor com BDI =>	35,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914858	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,21	1,21
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Horário Operativo	Custo Horário Improdutivo	Custo Horário Total
Insumo	95579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	292,5200	96,1700	292,5200
							Custo hor... total de equipamentos		292,52
							Custo horário total de execução		292,52
							Produção da equipe		249

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 936, Centro
Lago da Pedra - MA
CEP 65.793-000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO FIS. 431 PUBLICA

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
					Custo unitário de execução			1,1748
					Custo do FIC			0,0313
					Custo do FIT			0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,28		Valor com BDI =>		1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,78	0,78
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa	Utilização: Improdutiva	Custo Horário: Operativa	Custo Horário: Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	292,5200	86,1700	292,5200
							Custo horário total de equipamentos		292,52
							Custo horário total de execução		292,52
							Produção da equipe		373,5
							Custo unitário de execução		0,7832
							Custo do FIC		0
							Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,18		Valor com BDI =>		0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914539	SICRO3	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,95	0,95
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa	Utilização: Improdutiva	Custo Horário: Operativa	Custo Horário: Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9600	SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,2500	97,7500	294,2500
							Custo horário total de equipamentos		294,25
							Custo horário total de execução		294,25
							Produção da equipe		318,72
							Custo unitário de execução		0,9232
							Custo do FIC		0,0246
							Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,22		Valor com BDI =>		1,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914554	SICRO3	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,76	0,76
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa	Utilização: Improdutiva	Custo Horário: Operativa	Custo Horário: Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9600	SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,2500	97,7500	294,2500
							Custo horário total de equipamentos		294,25
							Custo horário total de execução		294,25
							Produção da equipe		398,4
							Custo unitário de execução		0,7386
							Custo do FIC		0,0197
							Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,17		Valor com BDI =>		0,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914569	SICRO3	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,62	0,62
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização: Operativa	Utilização: Improdutiva	Custo Horário: Operativa	Custo Horário: Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9600	SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	294,2500	97,7500	294,2500
							Custo horário total de equipamentos		294,25
							Custo horário total de execução		294,25
							Produção da equipe		478,08
							Custo unitário de execução		0,6155
							Custo do FIC		0
							Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,14		Valor com BDI =>		0,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

PMJS 432 3 Fls. Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	5914586	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 10 t.m - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	2,58	2,58

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,5900	113,7200	295,5900

Custo horário total de equipamentos				295,59
Custo horário total de execução				295,59
Produção de equipe				117,83
Custo unitário de execução				2,515
Custo do FIC				0,067
Custo do FIT				0
MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>	0,60		Valor com BDI =>	3,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	2,07	2,07

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,5900	113,7200	295,5900

Custo horário total de equipamentos				295,59
Custo horário total de execução				295,59
Produção de equipe				146,91
Custo unitário de execução				2,012
Custo do FIC				0,0536
Custo do FIT				0
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>	0,48		Valor com BDI =>	2,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,63	1,63

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,5900	113,7200	295,5900

Custo horário total de equipamentos				295,59
Custo horário total de execução				295,59
Produção de equipe				178,29
Custo unitário de execução				1,6767
Custo do FIC				0
Custo do FIT				0
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>	0,39		Valor com BDI =>	2,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914448	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,00	1,00

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	1,0000000	1,00	0,00	243,3100	69,7100	243,3100

Custo horário total de equipamentos				243,31
Custo horário total de execução				243,31
Produção de equipe				246,99
Custo unitário de execução				0,9788
Custo do FIC				0,0241
Custo do FIT				0
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>	0,23		Valor com BDI =>	1,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,80	0,80

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	1,0000000	1,00	0,00	243,3100	69,7100	243,3100

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Planejamento

CONFERE COM O ORIGINAL Fls. 433 Rubrica

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceara
BDI: 23,38%

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
					Custo horário total de equipamentos			243,31
					Custo horário total de execução			243,31
					Produção da equipe			319,73
					Custo unitário de execução			0,761
					Custo do PIC			0,0209
					Custo do FIT			0
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,18		Valor com BDI =>		0,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,65	0,65

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9542	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	143,2100	99,2100	243,3100
							Custo horário total de equipamentos		243,31
							Custo horário total de execução		243,31
							Produção da equipe		372,88
							Custo unitário de execução		0,6528
							Custo do PIC		0
							Custo do FIT		0
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,15			Valor com BDI =>		0,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,60
				Valor do BDI => 0,11			Valor com BDI =>		0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,47	0,47
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,30			Valor com BDI =>		1,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.212,93	0,41
				MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>		0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000286	3.212,93	0,09

EMPREENDIMENTOS

OBRA: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
BDI: 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO		UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.212,99	0,32
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,91	0,47
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,57

Total sem BDI	14.242.802,31
Total do BDI	3.368.927,99
Total Geral	17.551.730,30

98 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Roseana Sarney Nº 980 Centro
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.793-000

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 435
Rubrica

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

BDI: 23,38%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
5501708	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	427.920,00	R$ 7,60	R$ 3.252.192,00	19,31%	19,31%	A
5914351	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 14 m³ - carga feita carregadeira de 1,40 m³ e descarga livre	t	872.954,80	R$ 3,45	R$ 3.010.545,06	16,67%	36,38%	
5502976	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m³	427.920,00	R$ 5,93	R$ 2.537.505,60	14,06%	50,43%	
5901639	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com retroescavadeira com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	2.619.878,40	R$ 1,08	R$ 2.829.468,67	11,68%	62,12%	
2003300	SICRO3	Sarjeta triangular com revestimento - STT 180.20 - execução mecânica	m	213.960,00	R$ 9,72	R$ 2.079.991,20	11,52%	73,97%	
100874	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_09/2024	m³	427.920,00	R$ 1,70	R$ 727.464,00	4,14%	78,11%	
CPPJ - 07	Próprio	ALAS E TESTAS DE CAIXÃO DE ATERRO	M²	786,00	R$ 370,34	R$ 448.177,24	2,54%	80,65%	
9804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	420,00	R$ 1.048,70	R$ 439.814,00	2,50%	83,15%	B
93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 27.902,79	R$ 334.833,48	1,91%	85,06%	
0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	21.402,72	R$ 14,23	R$ 304.580,70	1,74%	86,79%	
CPPJ - 05	Próprio	"PRANCHÃO" DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA	M²	468,00	R$ 482,94	R$ 226.211,20	1,27%	88,06%	
94872	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	292,00	R$ 708,75	R$ 207.247,00	1,18%	89,24%	
9804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - sites retos	un	84,00	R$ 2.393,49	R$ 201.053,16	1,15%	90,39%	
5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	320.840,00	R$ 0,62	R$ 198.982,80	1,13%	91,52%	
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	576,00	R$ 213,99	R$ 123.258,24	0,70%	92,22%	
CPPJ - 01	Próprio	ESTEIO DE 25,0 CM X 30,0 CM EM PONTE DE MADEIRA	M	240,00	R$ 501,13	R$ 120.271,20	0,69%	92,91%	
3108009	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 10 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	1.042,56	R$ 105,85	R$ 110.348,46	0,63%	93,54%	
4915598	SICRO3	Recontormação de plataforma	m²	855.840,00	R$ 0,12	R$ 102.700,80	0,59%	94,12%	
93565	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 7.445,61	R$ 89.347,32	0,51%	94,63%	
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	1.764,00	R$ 49,79	R$ 87.829,56	0,50%	95,13%	
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022	m³	219,00	R$ 388,67	R$ 85.116,73	0,48%	95,61%	
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R$ 6.816,38	R$ 81.796,56	0,47%	96,08%	
CPPJ - 03	Próprio	SUB VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	160,00	R$ 445,77	R$ 71.323,20	0,41%	96,49%	
CPPJ - 06	Próprio	"PRANCHÃO" DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	M²	128,00	R$ 462,94	R$ 59.256,32	0,34%	96,82%	
4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	7.132,00	R$ 7,82	R$ 55.466,44	0,32%	97,15%	
CPPJ - 02	Próprio	TRANSVERSINA (PEIA OU TRAVESSEIRO) EM PONTE DE MADEIRA	M	144,00	R$ 385,84	R$ 55.560,96	0,32%	97,46%	
CPPJ - 04	Próprio	VIGA EM PONTE DE MADEIRA	M	160,00	R$ 334,00	R$ 53.568,00	0,31%	97,77%	
3806420	SICRO3	Lançamento de viga pré-moldada de até 500 kN com utilização de guindaste	un	9,00	R$ 5.849,82	R$ 52.648,38	0,30%	98,07%	
CP08	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	2,00	R$ 23.887,13	R$ 47.774,26	0,27%	98,34%	
99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2018_PS	M	72,00	R$ 614,83	R$ 44.267,76	0,26%	98,59%	
5915400	SICRO3	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de até 500 kN em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t	un	9,00	R$ 4.564,07	R$ 41.076,63	0,23%	98,83%	
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	72,00	R$ 532,52	R$ 38.341,44	0,22%	99,05%	
93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	2.112,00	R$ 14,73	R$ 31.109,76	0,18%	99,22%	
1107912	SICRO3	Concreto autoadensável com silicato de alumínio fck = 50 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	m³	30,51	R$ 992,38	R$ 30.277,51	0,17%	99,39%	
3816196	SICRO3	Plataforma de trabalho em madeira apoiada no solo - altura de 6 a 12 m - utilização de 5 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	259,11	R$ 96,00	R$ 24.864,19	0,14%	99,54%	

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento de Construção e Faturamento

FLS. 03 FLS: 436 RUBRICA

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

BDI: 23,38%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	TIPO
4507776	SICRO3	Ancoragem ativa para lajes com 1 cordoalha aderente D = 15,2 mm - fornecimento e instalação	un	126,00	R$ 125,09	R$ 15.761,34	0,09%	99,83%	C
3108016	SICRO3	Fôrmas de compensado plastificado 14 mm - uso geral - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	85,75	R$ 140,09	R$ 12.012,71	0,07%	99,89%	
96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	10,86	R$ 1.076,18	R$ 11.687,09	0,07%	99,78%	
7047	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	H	369,60	R$ 30,74	R$ 11.361,50	0,06%	99,83%	
104729	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	302,40	R$ 20,06	R$ 6.065,14	0,03%	99,86%	
100948	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.737,91	R$ 1,15	R$ 4.298,59	0,02%	99,89%	
100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	129,60	R$ 31,48	R$ 4.079,60	0,02%	99,91%	
4805762	SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 2ª categoria	m³	403,20	R$ 9,73	R$ 3.923,13	0,02%	99,93%	
104738	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	344,60	R$ 10,52	R$ 3.625,19	0,02%	99,95%	
96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	67,50	R$ 48,74	R$ 3.357,45	0,02%	99,97%	
1107860	SICRO3	Lançamento mecânico de concreto com bomba lança sobre chassi com capacidade de 50 m³/h - confecção em central dosadora de 40 m³/h	m³	30,51	R$ 64,81	R$ 1.977,36	0,0113%	99,982%	
2522	ORSE	Compactação de aterros, com rolo vibratório pé de carneiro, a 100% do proctor normal	m³	302,40	R$ 6,07	R$ 1.836,68	0,0105%	99,992%	
2007971	SICRO3	Dreno de PVC D = 100 mm para OAE - fornecimento e instalação	m	13,20	R$ 101,61	R$ 1.341,25	0,00764%	100,00%	

VALOR TOTAL R$ 17.551.790,30

EMPREENDIMENTOS

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado/ Horista: 112,79%/ Mensalista: 70,19%

FONTES: SINAPI - 04/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

BDI: 23,38%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL (R$)	PRAZO EM MESES																							
			1	%	2	%	3	%	4	%	5	%	6	%	7	%	8	%	9	%	10	%	11	%	12	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 86.126,70	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.173,64	8,33%	R$ 7.207,62	8,37%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 629.225,00	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.415,33	8,33%	R$ 52.667,07	8,37%
3.0	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	R$ 7.279.989,45	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 606.998,13	8,33%	R$ 609.310,09	8,37%
4.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$ 4.652.400,00	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 387.511,92	8,33%	R$ 389.372,73	8,37%
5.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	R$ 2.136.176,04	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 177.943,51	8,33%	R$ 178.797,80	8,37%
6.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES	R$ 740.321,55	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.668,79	8,33%	R$ 61.964,91	8,37%
7.0	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE	R$ 1.027.868,08	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.579,76	8,33%	R$ 85.990,73	8,37%
8.0	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE	R$ 1.000.819,39	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.368,26	8,33%	R$ 83.768,58	8,37%
	TOTAL GERAL	R$ 17.551.730,30																								
	Total Percentual		R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 1.466.079,81	8,37%
	Total Acumulado/ Percentual Acumulado		R$ 1.462.059,13	8,33%	R$ 2.924.118,27	16,66%	R$ 4.386.177,40	24,99%	R$ 5.848.236,54	33,32%	R$ 7.310.295,67	41,65%	R$ 8.772.354,80	49,98%	R$ 10.234.413,94	58,31%	R$ 11.696.473,07	66,64%	R$ 13.158.532,21	74,97%	R$ 14.620.591,34	83,30%	R$ 16.082.650,47	91,63%	R$ 17.551.730,30	100,00%

99 9 8473 1717
acempreendimentos@outlook.com.br
Av. Rodovia Barbary e adjacentes
Lago da Pedra - MA
CEP: 65.790-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 437
Rubrica

FLS. CCL 450

EMPREENDIMENTOS
Gerenciamento da Construção e Fotamento

COMIS
Fls: 438
Rubrica

OBJETO: MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerada/ Horista: 112,73%/ Mensalista: 70,19% **BDI:** 23,38%
FONTES: SINAPI - 03/2025 - Maranhão/ SICRO3 - 01/2025 - Maranhão/ ORSE - 02/2025 - Sergipe/ SEINFRA - 028 - Ceará

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (Impostos COFINS 3,00%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
		23,38%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{PAD} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Local: **Data:**

CCL
FLS. 442

Outlook

PROPOSTA ADEQUADA DA EMPRESA F. ANDERSON M CARNEIRO LTDA. CONCORRENCIA 002/2025 PARA PARECER

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 440
Rubrica

De Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>
Data Sex, 2025-08-01 09:58
Para antonio.pereira.eng@outlook.com <antonio.pereira.eng@outlook.com>

1 anexo (1 MB)
PROPOSTA ESTRADAS VICINAIS.pdf;

BOM DIA.
SEGUE EM ANEXO PROPOSTA ADEQUADA DA EMPRESA F. ANDERSON M CARNEIRO LTDA. CONCORRENCIA 002/2025 PARA PARECER

Confirmar Recebimento

Att,
CPL/PMPJ

CCL
FLS. 393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 491
Rubrica

PRESIDENTE JUSCELINO
Um novo tempo, uma nova história

PARECER TÉCNICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA.

Após verificação do material enviado referente a CONCORRENCIA 002/2025: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DE DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA, a respeito das propostas:

1- A empresa F. ANDERSON M CARNEIRO LTDA., 40.481.636/0001-17 apresentou uma proposta válida com BDI e encargos sociais de acordo com o regime de tributação adotado (NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL), como determina o item 9.3.2.5 do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU.
A proposta apresentada também apresenta valores de acordo quanto a exequibilidade da obra, com valores não inferiores a 70% do valore de referência.

Isto posto, mediante todas as observações apresentadas e explicadas, podemos concluir que as propostas estão de acordo, e que possuem a habilitação técnica necessária, com isso concluo este parecer técnico.
É o que temos a declarar.

Presidente Juscelino, 01 de agosto de 2025.

ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO:05615342331
Assinado de forma digital por ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO:05615342331
Dados: 2025.08.01 17:39:40 -03'00'

ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MA sob nº registro: 111888114-1

CCL
FLS. 354

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Concorrência por Menor Preço - 002/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	27/07/2025 - 22:54:38	N/C	N/C	1	R$18.207.334,90	R$ 18.207.334,90	Sim
G3 POLARIS SERVICOS LTDA*	20.155.999/0001-55	29/07/2025 - 14:53:05	N/C	N/C	1	R$18.207.334,90	R$ 18.207.334,90	Não
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17	30/07/2025 - 08:00:28	N/C	N/C	1	R$17.551.730,30	R$ 17.551.730,30	Sim
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA*	63.521.223/0001-14	30/07/2025 - 08:35:59	N/C	N/C	1	R$16.386.601,41	R$ 16.386.601,41	Sim
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI*	36.56[illegible]/0001-85	30/07/2025 - 09:44:53	N/C	N/C	1	R$18.000.000,00	R$ 18.000.000,00	Não

Critérios de desempate do processo

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA

CCL
FLS. 457

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

G3 POLARIS SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

CCL
FLS. 956

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

*Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	60 dias
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	90 dias
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17	120 dias
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	63.521.223/0001-14	150 dias
G3 POLARIS SERVICOS LTDA	20.155.999/0001-55	90 dias

Fornecedores divulgados.

EUCILENE TEIXEIRA SILVA

Agente de Contratação

JANUZE BARROS PINHO:03011786313

Assinado de forma digital por JANUZE BARROS PINHO:03011786313
Dados: 2025.08.04 10:00:07 -03'00'

JANUZE BARROS PINHO

Apoio

LIDIANY FERREIRA BRANDÃO

Apoio

CCL
FLS. 357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 445
Rubrica

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Concorrência por Menor Preço - 002/2025

0001 - 1 | Valor de Referência: R$ 18.207.334,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (Desclinab/Rejeitado)	63.521.223/0001-14	R$ 16.386.601,41	ME	Sim
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17	R$ 17.551.730,30	EPP/SS	Sim
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI (Desclinab/Rejeitado)	36.563.639/0001-65	R$ 18.000.000,00	Ltda/Eireli	Não
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI (Desclinab/Rejeitado)	32.611.684/0001-54	R$ 18.207.334,90	EPP/SS	Sim
G3 POLARIS SERVICOS LTDA (Desclinab/Rejeitado)	20.155.999/0001-55	R$ 18.207.334,90	DEMAIS	Não

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CCL
FLS. 358

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 446
Rubrica

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Concorrência por Menor Preço - 002/2025

ANDERSON M CARNEIRO LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.481.636/0001-17 - Endereço: AVENIDA ROSEANA SARNEY - CEP: 65715000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 98440-9620

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		1					
	0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA	N/C	N/C	1 SVÇ	R$ 17.551.730,30	R$ R$ 17.551.730,30
		TOTAL DO LOTE					R$ 17.551.730,30
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 17.551.730,30

Valor Total: R$ 17.551.730,30

PORTAL

CCL
FLS. 959

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 447
Rubr

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Concorrência por Menor Preço - 002/2025

ANDERSON M CARNEIRO LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.481.636/0001-17 - Endereço: AVENIDA ROSEANA SARNEY - CEP: 65715000 - UF: MA - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 01/08/2025 - 09:45:38 !						
	0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA	N/C	N/C	1 SVÇ	17.551.730,30	R$ 17.551.730,30	R$ 17.551.730,30
		TOTAIS DO LOTE					R$ 17.551.730,30	R$ 17.551.730,30
						TOTAL GERAL	R$ 17.551.730,30	R$ 17.551.730,30

Valor Inicial: R$ 17.551.730,30

Valor Readequado Total: R$ 17.551.730,30

PORTAL

CCL
FLS. 360

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 1119
Rubrica

Relatório de Proposta Comercial

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

CPF/CNPJ:	40.481.636/0001-17
Telefone:	(99) 98440-9820
E-mail:	acempreendimentos@outlook.com.br
Prazo de validade da proposta:	120 dias
Nome representante legal:	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO
CPF representante legal:	05644657396
E-mail representante legal:	acempreendimentos@outlook.com.br

Propostas Definitivas

ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	1			1	R$ 17.551.730,30	R$ 17.551.730,30
			TOTAL	1		R$ 17.551.730,30

PORTAL

CCL
FLS. 461

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 449
Rubrica

CADASTRO DE RESERVA

Dados Gerais do Processo

Objeto:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de Manutenção Sob Eventual Demanda De Estradas Vicinais No Município De Presidente Juscelino - MA
Numero:	002/2025
Numero do Processo Interno:	05.002/2025
Prazo estipulado Registro de preço:	12 meses

Sem itens na situação solicitada

PORTAL

CCL
FLS. 362

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Concorrência por Menor Preço - 002/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 450
Rubrica

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA	18.207.334,90	1	SVC	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	18.207.334,90				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/06/2025 - 10:07	PROJETO BASICO CONCORRENCIA (.pdf)
17/06/2025 - 11:13	EDITAL CP 002-2025 PJ SRP.docx
04/08/2025 - 09:32	PARECER CONCORRENCIA 002.2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
01/08/2025 - 09:26:58	Negociação aberta para o processo 002/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/08/2025 - 09:41:12	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/08/2025 - 09:45:22		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2025 - 16:07:01	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pela autoridade competente para 18/08/2025 às 08:00.
15/08/2025 - 16:07:22	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pela autoridade competente para 18/08/2025 às 08:00.

Vencedores

ANDERSON M CARNEIRO LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 40.481.636/0001-17 - Endereço: AVENIDA ROSEANA SARNEY - CEP: 65715000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 98440-9620

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		1					
	0001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA	NR	NR	1 SVC	R$ 17.551.730,30	R$ R$ 17.551.730,30
		TOTAL DO LOTE					R$ 17.551.730,30
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 17.551.730,30

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Cumprimento do cumprimento ao Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL

CCL
FLS. 469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 451
Rubrica

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações imprimidas foram assinadas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI*	32.611.684/0001-54	27/07/2025 - 22:54:38	NIC	NIC	1	R$18.207.334,90	R$ 18.207.334,90	Sim
G3 POLARIS SERVICOS LTDA*	20.155.999/0001-55	28/07/2025 - 14:53:05	NIC	NIC	1	R$18.207.334,90	R$ 18.207.334,90	Não
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17	30/07/2025 - 08:00:28	NIC	NIC	1	R$17.551.730,30	R$ 17.551.730,30	Sim
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA*	63.521.223/0001-14	30/07/2025 - 09:35:50	NIC	NIC	1	R$16.388.601,41	R$ 16.388.601,41	Sim
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI*	36.563.839/0001-85	30/07/2025 - 09:44:53	NIC	NIC	1	R$18.000.000,00	R$ 18.000.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	60 dias
ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	90 dias
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17	120 dias
GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	63.521.223/0001-14	150 dias
G3 POLARIS SERVICOS LTDA	20.155.999/0001-55	90 dias

Lances Enviados

0001 - 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/07/2025 - 22:54:38	18.207.334,90 (proposta)	32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
28/07/2025 - 14:53:05	18.207.334,90 (proposta)	20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
30/07/2025 - 08:00:28	17.551.730,30 (proposta)	40.481.636/0001-17 - ANDERSON M CARNEIRO LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:35:50	16.388.601,41 (proposta)	63.521.223/0001-14 - GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação
30/07/2025 - 09:44:53	18.000.000,00 (proposta)	36.563.839/0001-85 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	Cancelado - Fornecedor rejeitado na habilitação

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo

PORT. L

CCL 364
FLS. 1

ANDERSON M CARNEIRO LTDA	30/07/2025 - 08:00	ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	-	-	-

Documentos de habilitação conforme edital
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 462
Rubrica

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/08/2025 - 09:46	14/08/2025 - 23:59	18/08/2025 - 23:59

0001 - 1

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
63521223000114 - GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	01/08/2025 - 09:18:12	intenção de recurso	Deferido
32611684000154 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	04/08/2025 - 09:43:33	INTENÇÃO DE RECURSO EM FACE DE DEFEITOS QUE SERÃO ESMIUÇADOS NAS RAZÕES RECURSAIS	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001 - 1

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	63.521.223/0001-14	Desclassificado	16.386.601,41
2º	ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17	Arrematante	17.551.730,30
3º	ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI	36.563.839/0001-85	Desclassificado	18.000.000,00
4º	FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI	32.611.684/0001-54	Desclassificado	18.207.334,90
5º	G3 POLARIS SERVICOS LTDA	20.155.999/0001-55	Desclassificado	18.207.334,90

[1] Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
30/07/2025 - 10:11:09	Agente de Contratação	Bom dia, iniciaremos agora a CP 002/2025
30/07/2025 - 10:11:12	Sistema	O processo está em fase na fase de habilitação de Fornecedor
30/07/2025 - 10:12:07	Agente de Contratação	Fica adiado o certame para análise documental e a sessão de continuação para o dia 01/08/2025 as 9 horas.
01/08/2025 - 09:08:51	Agente de Contratação	Bom dia senhores Licitantes, daremos continuidade a sessao da Concorrencia 002/2025
01/08/2025 - 09:10:53	Sistema	Fase de análise de documentos de habilitação encerrada.
01/08/2025 - 09:10:53	Sistema	O fornecedor 32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI foi inabilitado. Motivo: CONFORME CHAT
01/08/2025 - 09:10:53	Sistema	O fornecedor 20.155.999/0001-55 - G3 POLARIS SERVICOS LTDA foi inabilitado. Motivo: CONFORME CHAT
01/08/2025 - 09:10:53	Sistema	O fornecedor 63.521.223/0001-14 - GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi inabilitado. Motivo: CONFORME CHAT
01/08/2025 - 09:10:53	Sistema	O fornecedor 36.563.839/0001-85 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA EIRELI foi inabilitado. Motivo: CONFORME CHAT
01/08/2025 - 09:11:07	Agente de Contratação	1) FEITOSA CONSTRUTORA LTDA: - A empresa não é optante do Simples Nacional e não apresentou o balanço do SPED; - Não apresentou garantia de proposta; - Apresentou a relação de compromissos assumidos com saldo de R$855.911,60, que é superior ao seu patrimônio líquido declarado no balanço de 2024, que é R$331.984,61; - Não apresentou a relação dos principais equipamentos; - Não apresentou o cronograma de utilização dos equipamentos; - Não apresentou as declarações do item 11.11.7 ao item 11.11.11; - Descumpriu o item 11.11.16; - Não apresentou a declaração do item 11.12 i; - Não apresentou a certidão específica; - Descumpriu o item 9.9.5, não apresentou a certidão expedida com base da Portaria MTP nº 667/2021; - Não atendeu aos itens exigidos nas parcelas de relevância operacional e profissional.
01/08/2025 - 09:11:24	Agente de Contratação	2) G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA: - Apresentou os documentos de habilitação corrompidos.

FLS. CCL 465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 453
Rubrica

01/08/2025 - 09:11:35	Agente de Contratação	3) GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: - Não apresentou a certidão específica; - Não apresentou a garantia de proposta; - Não apresentou a relação de compromissos assumidos; - Não apresentou o cronograma de utilização dos equipamentos; - Não apresentou as declarações do item 11.11.7 ao item 11.11.11; - Descumpriu o item 11.11.16; - Não apresentou a declaração do item 11.12 i; - Não atendeu aos itens exigidos nas parcelas de relevância operacional e profissional.
01/08/2025 - 09:11:55	Agente de Contratação	4) ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA: - A empresa não é optante do Simples Nacional e não apresentou o balanço do SPED; - Descumpriu o item 11.11.16, não apresentou a declaração da SEAP; - Não apresentou as declarações do item 11.11.7 ao item 11.11.11; - Não atendeu aos itens exigidos nas parcelas de relevância operacional e profissional.
01/08/2025 - 09:12:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 01/08/2025 às 09:22.
01/08/2025 - 09:18:12	Sistema	O fornecedor GASPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
01/08/2025 - 09:26:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
01/08/2025 - 09:26:19	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/08/2025 - 09:26:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/08/2025 - 09:26:35	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
01/08/2025 - 09:26:35	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/08/2025 - 09:36:37	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
01/08/2025 - 09:36:58	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ANDERSON M CARNEIRO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 17.551.730,30.
01/08/2025 - 09:36:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
01/08/2025 - 09:39:39	F. ANDERSON M CARNEIRO LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia! Já estamos em nosso melhor previ!
01/08/2025 - 09:40:06	F. ANDERSON M CARNEIRO LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia! Já estamos em nosso melhor valor
01/08/2025 - 09:40:07	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 01/08/2025 às 10:10.
01/08/2025 - 09:40:33	Agente de Contratação	Senhor licitante, existe possibilidade de redução dos seus precos?
01/08/2025 - 09:41:49	F. ANDERSON M CARNEIRO LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia! Já estamos em nosso melhor preço
01/08/2025 - 09:43:37	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo agente de contratação.
01/08/2025 - 09:44:13	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:45 do dia 01/08/2025.
01/08/2025 - 09:45:38	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
01/08/2025 - 09:51:37	Agente de Contratação	Bom dia, encaminharomos a proposta adequada para analise do SETOR DE ENHEGENHARIA. A sessão fica remarcada para Segunda-Feira 04/08/2025 as 9hr30min
04/08/2025 - 09:32:13	Agente de Contratação	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS CONTINUIDADE A SESSÃO DA CONCORRENCIA 002/2025
04/08/2025 - 09:32:59	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER CONCORRENCIA 002-2025.pdf) em 04/08/2025 às 09:32.
04/08/2025 - 09:34:13	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
04/08/2025 - 09:35:32	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor ANDERSON M CARNEIRO LTDA.
04/08/2025 - 09:35:35	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
04/08/2025 - 09:36:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 04/08/2025 às 09:46.
04/08/2025 - 09:43:33	Sistema	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.
11/08/2025 - 12:19:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
11/08/2025 - 12:19:20	Sistema	Intenção: intenção de recurso
11/08/2025 - 12:19:24	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o lote 0001.
11/08/2025 - 12:19:24	Sistema	Intenção: INTENÇÃO DE RECURSO EM FACE DE DEFEITOS QUE SERÃO ESMIUÇADOS NAS RAZÕES RECURSAIS
11/08/2025 - 12:19:34	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 14/08/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 18/08/2025 às 23:59.
15/08/2025 - 14:56:21	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/08/2025 - 16:06:12	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR.
15/08/2025 - 16:06:22	Sistema	O lote 0001 foi homologado por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR.
15/08/2025 - 16:07:07	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pela autoridade competente para 18/08/2025 às 08:00.
15/08/2025 - 16:07:22	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pela autoridade competente para 18/08/2025 às 08:00.
15/08/2025 - 16:07:51	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 18/08/2025.

CCL
FLS. 366

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 454
Rubrica

EUCILENE TEIXEIRA SILVA
Agente de Contratação

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391

Assinado de forma digital por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Dados: 2025.08.15 08:03:56 -03'00'

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Autoridade Competente

JANUZE BARROS PINHO:03011786313

Assinado de forma digital por JANUZE BARROS PINHO:03011786313
Dados: 2025.08.15 08:04:09 -03'00'

JANUZE BARROS PINHO
Apoio

LIDIANY FERREIRA BRANDÃO
Apoio

PORTAL

CCL FLS. 164

PRESIDENTE JUSCELINO
Vivendo uma nova história

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 155
Rubrica

DESPACHO

Ao Senhor
Controlador Geral do Município

Processo Administrativo N°: 05.002/2025

Referência: Solicitação de parecer conclusivo da Concorrência Eletrônica N° 002/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA.

Estamos encaminhando em anexo à Controladoria os autos do processo administrativo nº 05.002/2025, para Parecer Conclusivo da Licitação que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA, nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Juscelino (MA), 15 de Agosto de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391

Assinado de forma digital por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Dados: 2025.08.15 09:14:56 -03'00'

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Ao Excelentíssimo Senhor,
ENOQUE LEMOS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA

CCL
FLS. 468

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 456
Rubrica

PREFEITURA DE PRESIDENTE JUSCELINO
Virando uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONTROLADORIA MUNICIPAL
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.002/2025

OBJETO: Análise de Regularidade de Tramitação do Certame Concorrência Pública Nº 001/2025

I – RELATÓRIO

1. Considerando o Decreto Municipal nº 002/2021, assinado pelo Prefeito Municipal no dia 04 de Janeiro de 2021, publicado no Diario Oficial Eletrônico Municipal no dia 05 de Janeiro de 2021.

Versa o presente parecer acerca de pedido originário da Secretaria Municipal de Administração, que solicitou a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA, o que resultou na selecão da Proposta apresentada pela empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, no valor de R$ 17.551.730,30 (Dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos), como sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

2- INSTRUEM O PRESENTE PROCESSO:

- Documento de formalização de demanda;
- Projeto Básico;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Riscos;
- Indicação da Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo;
- Edital da Licitação e Minuta do Futuro contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONTROLADORIA MUNICIPAL
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

- Parecer jurídico pela legalidade da Minuta do edital;
- Comprovação de Divulgação no Diário Oficial de Município e Diário Oficial do Estado do Maranhão, bem como em jornal de grande circulação;
- Documentos de habilitação da empresa vencedora do certame;
- Ata da sessão eletrônica de realização do Procedimento.

II- FUNDAMENTOS

Primeiramente, ressalta-se que no caso em apreço há justificativa para realização da despesa, bem como, há dotação orçamentária suficiente para cobrir o pagamento pretendido, o que se verifica pela indicação da dotação orçamentária constante dos autos.

Verificou-se que o processo licitatório foi realizado com observância à todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna, bem como de acordo com as disposições legais vigentes, prevista na Lei n° 14.133/21.

Os atos da fase interna foram devidamente analisados pelo setor jurídico, bem como o controle prévio da legalidade dos atos praticados na licitação, atendendo a prescrição contida no art. 53, §.42 da Lei n° 14.133/21.

Quanto à fase externa observou-se que a publicação, foram observados o prazo de 10 dias conforme exigência legal, estando, portanto, devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório.

Participou do procedimento e foi vencedora a empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ 40.481.636/0001-17, no valor de R$ 17.551.730,30 (Dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos), a qual apresentou documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, estabelecido no edital nos termos da Lei n° 14.133/21.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 458
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONTROLADORIA MUNICIPAL
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

Assim, conforme o exposto, entendemos encontrar-se satisfeitas as exigências legais para realização da contratação em tela.

III. CONCLUSÃO

Nesta análise foram enfocados apenas aspectos técnicos procedimentais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.

Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, opina pela REGULARIDADE do presente procedimento, estando APTO a gerar despesas para a municipalidade.

Por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

RECOMENDA-SE, que tão logo o contrato seja celebrado, deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município e nos demais meios legais previstos em lei, bem como deve ser imediatamente designado representante da Administração Pública para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, nos moldes do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

É o parecer, SMJ.

Presidente Juscelino, 15 de Agosto de 2025.

Enoque Lemos
Controlador Geral Municipal de Presidente Juscelino/MA
Portaria 010/2025

CCL
FLS. 771

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 459
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Concorrência por Menor Preço - 002/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - 1 - Valor Referência: 18.207.334,90

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANDERSON M CARNEIRO LTDA (40.481.636/0001-17)	Adjudicado em: 15/08/2025 - 16:06:12 - Por: MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR	17.551.730,39

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391

Assinado de forma digital por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Dados: 2025.08.15 16:21:10 -03'00'

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Autoridade Competente

PORTAL

CCL
FLS. 372

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 460
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão
Concorrência por Menor Preço - 002/2025

Resultado da Homologação

LOTE 0001 - 1

Fornecedor	Valor Total	Situação
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	17.551.730,30	Homologado em 15/08/2025 16:06:22 Por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391

Assinado de forma digital por MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR:81533713391
Dados: 2025.08.15 16:24:27 -03'00'

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Autoridade Competente

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CCL
FLS. 393

ISSN 2764-717X

Município de Presidente Juscelino - MA

DIÁRIO OFICIAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 461

ANO IX, Nº 793, PRESIDENTE JUSCELINO-MA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004-2025 1
EXTRATO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004-2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004-2025. A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal Nº 71 de 22 de Março de 2024, que Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o nº. 004/2025, regime de execução tipo menor preço Global, tendo por objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. A realização da sessão será no dia 25 de Setembro de 2025 - às 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cplpj@hotmail.com.

PRESIDENTE JUSCELINO, 18 de Agosto de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025; Processo nº: 001.013/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, de acordo com o Edital e seus anexos.
Empresa Vencedora: ROMA COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 13.405.609/0001-92. Endereço: PC Joao Pessoa, 90, Sala 07, CEP: 65.415-000, Centro, Coroata/MA, perfazendo um valor global de R$ 782.280,00 (setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais). 15 de Agosto de 2025. Marcelino Santos Moraes Junior, Secretário Municipal De Administração.

Presidente Juscelino/MA, 15 de Agosto de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

[redacted]

HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA 002/2025

##TEX A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade CONCORRENCIA Nº 002/2025; Processo nº: 05.002/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SOB EVENTUAL DEMANDA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ANDERSON M CARNEIRO LTDA, CNPJ: 40.481.636/0001-17, perfazendo um valor global de R$ 17.551.730,30 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos). 15 de Agosto de 2025. MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR, Secretário Municipal de Administração.

Presidente Juscelino/MA, 15 de Agosto de 2025.

MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

CCL
FLS. 379

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para executar os serviços de manutenção sob eventual demanda de estradas vicinais.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias -MA, verificando a necessidade de executar os serviços de manutenção sob eventual demanda de estradas vicinais, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.0021/2025 oriunda da concorrência eletrônica nº 002/2025, realizado para atender o município de Presidente Juscelino -MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão Central de Licitação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

No que se refere à necessidade, destaca-se que as estradas vicinais do município encontram-se em condições que demandam manutenção constante, devido ao desgaste natural ocasionado pelas chuvas, tráfego intenso de veículos agrícolas e transporte escolar. Essas vias representam o principal meio de acesso da população rural, garantindo o escoamento da produção agrícola e o transporte de estudantes e moradores. A ausência de manutenção compromete a segurança dos usuários, aumenta os custos logísticos e prejudica o desenvolvimento econômico local. Dessa forma, a contratação é imprescindível para assegurar a trafegabilidade, segurança e o pleno atendimento das necessidades da coletividade.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, como também agilidade na contratação, visto a necessidade devido a atual situação que se encontram as estradas vicinais, considerando que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

O município de Caxias -MA, por intermédio da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo de Caxias -MA, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços 05.0021/2025 oriunda da concorrência eletrônica nº 002/2025, realizado para atender o município de Presidente Juscelino -MA, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Estando esse processo instruído conforme a lei 14.133/21, Art. 86 e seus parágrafos, o qual determina:

> ***Art. 86.*** *O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
> ***§ 1º*** *O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*
> ***§ 2º*** *Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
> ***I*** *- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
> ***II*** *- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
> ***III*** *- prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*
> ***§ 3º*** *A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.*
> *(Revogado)*
> ***§ 3º*** *A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)*
> ***I*** *- por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)*
> ***II*** *- por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)*
> ***§ 4º*** *As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou*

entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

***§ 5º** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*

***§ 6º** A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.*

***§ 7º** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.*

***§ 8º** Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.*

(...).

A Secretaria Municipal Obras e Urbanismo de Caxias -MA adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

1. **Quantitativos desejados;**
2. **Pesquisas de mercado;**
3. **Disponibilidade orçamentária;**
4. **Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;**
5. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
6. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
7. **Consulta ao fornecedor;**
8. **Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
9. **Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.**

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para executar os serviços de manutenção sob eventual demanda de estradas vicinais,** com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias -MA, 16 de setembro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04113/2025 – SEC OBRAS E URBANISMO

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Central de Licitação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 05.0021/2025 da concorrência nº002/2025-SRP, oriunda do processo administrativo n° 05.002/2025 do município de Presidente Juscelino/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de estradas vicinais, de interesse da administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

a) Ofício nº. 857/2025, datado de 29 de agosto de 2025, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caxias/MA;
b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 29 de agosto de 2025, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caxias/MA e pela Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil;
c) Estudo Técnico Preliminar, datado de 02 de setembro de 2025, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caxias/MA pela Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil;
d) Planilha Orçamentária, assinada pela Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro, Engenheira Civil, datada de 02 de setembro de 2025;

e) Cópia da ata de registro de preços nº 05.0021/2025 da concorrência nº002/2025-SRP, oriunda do processo administrativo n° 05.002/2025 do município de Presidente Juscelino/MA;

f) Dotação orçamentária, datada de 02 de setembro de 2025, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador;

g) Autorização orçamentária, assinada na datada de 02 de setembro de 2025, pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Sr. Othon Luiz Machado Maranhão;

h) Ofício nº 343/2025, solicitando adesão à Ata de Registro de Preços nº 05.0021/2025 da concorrência nº002/2025-SRP, oriunda do processo administrativo n° 05.002/2025, Destinado a Prefeitura Municipal de Preseidente Juscelino, estado do Maranhão, assinado pelo Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos em 15 de setembro de 2025;

i) Termo de aceite à adesão, assinado pelo Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Sr. Marcelino Santos Moraes Junior;

j) Ofício nº346/2025 destinado a empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.481.636/0001-17, consultando a possibilidade de anuência para a prestação de serviços descritas no objeto da ata, sendo o ofício assinado pelo Sr. . Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão Central de Licitação de Caxias/MA, datado de 16 de setembro de 2025;

k) Termo de Aceite de empresa, assinado pelo Senhor Anderson M Carneiro LTDA na data de 16 de setembro de 2025;

l) Documentação referente a Concorrência Eletrônica nº002/2025, realizada pelo Município de Presidente Juscelino/MA, que originou a ata nº05.0021/2025;

m) Documentações pessoais do Sr. Anderson Mesquita Carneiro, juntamente com certidões negativas de débitos da empresa, Responsabilidade Técnica perante o CREA-MA,

n) Atestados de capacidade técnicas; Propostas de preços, parecer técnico, ata de propostas, parecer, termo de adjudicação,

o) Justificativa da vantajosidade da adesão à ata de registro de preços, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos em 16 de setembro de 2025.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação pretendida se dá por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 05.0021/2025 da concorrência nº002/2025-SRP, oriunda do processo administrativo n° 05.002/2025 do município de Presidente Juscelino/MA.

O procedimento de adesão à ata está disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão. Vejamos:

> *"§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
> *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
> *II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
> *III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor."*

Registra–se que o procedimento foi fundamentado com base na nova Lei de licitações e contratos, e a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada também sob a égide da Lei 14.133/21.

O Sistema de Registro de Preços proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques, pois as contratações frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

No que se refere à prática chamada de "carona" ou "adesão" consiste no aproveitamento de uma Ata de Registro de Preços proveniente de uma licitação, realizada pelo Órgão Gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

> *"(...) uma Ata de Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...).*
>
> *No caso da adesão, o* ***Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações.*** *Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame pretérito".*

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário / geral), tampouco uma contratação direta (dispensa / inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores / propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6° do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de Registro de Preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

> *A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marcal. Curso de Direito Administrativo. 3^ edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417*

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação: ***As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...).***

Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa,

senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇAO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

A adesão à Ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da "carona" deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

> *Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

No caso ora em análise, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:

> *a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;*
> *b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta*
> *c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.*

CCL FLS. 383

d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.

III – DA CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos, a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio, a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata, a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.*

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias – MA, 17 de setembro de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

CCL 394
Nº 00498
PLS:

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO	Nº CPF / CNPJ
057279 - A C EMPRENDIMENTOS	40.481.636/0001-17
NOME EMPRESARIAL	DATA ABERTURA
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	20/01/2021

LOGRADOURO	Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO
AVENIDA LUIZ OSMANI	251	VILA ROCHA

Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF
65715000			LAGO DA PEDRA / MA

OBSERVAÇÕES	COMPLEMENTO
OBS.:	

CNAE - ATIVIDADE **4120-4/00**	HORÁRIO NORMAL:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	HORÁRIO ESPECIAL:
	IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	**4211-1/02**	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AE
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DI	**4222-7/02**	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	**4311-8/02**	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E A	**3811-4/00**	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		

Erick Henrique Alves Silva
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Obs:

Data Emissão: 07/01/2025 | **Vencimento: 31/12/2025**

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

FLS. 785

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.481.636/0001-17 **MATRIZ**		**20/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AC EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ OSMANI	**251**	**SALA 02 /POSTO COUTINHO 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	**VILA ROCHA**	**LAGO DA PEDRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM.BR	**(98) 8473-1717**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **15:20:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CCL 386
FLS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.481.636/0001-17 **MATRIZ**		**20/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON M CARNEIRO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
64.36-1-00 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras
64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ OSMANI	**251**	**SALA 02 /POSTO COUTINHO 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	**VILA ROCHA**	**LAGO DA PEDRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACEMPREENDIMENTOS@OUTLOOK.COM.BR	**(98) 8473-1717**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2024** às **15:20:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CCL
FLS. 987

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/09/2025 **Nº da certidão:** 12503192424

Data de validade: 12/11/2025 **Código de Validação:** e82d4ce7ed

NOME: Anderson m carneiro ltda

CNPJ: 40.481.636/0001-17

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FLS. CCL 388

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANDERSON M CARNEIRO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403606930
NIRE 21201107462 **CNPJ 40.481.636/0001-17**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida LUIZ OSMANI, Nº 251, SALA 02 /POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241046653	14/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240514521	19/04/2024	BALANCO
002	20240430034	05/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20240430034	05/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20231003900	03/08/2023	BALANCO
223	20220608709	16/05/2022	BALANCO
002	20220359784	23/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220359784	23/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20220335192	21/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220335184	21/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220335184	21/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210114312	25/01/2021	BALANCO
315	20210052708	20/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201107462	20/01/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2024, às 16:43:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OMVSQP1U.**

MAC2403606930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. CCL 389

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.481.636/0001-17
Razão Social: A J CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA CONEGO ADERSON 500 / CENTRO / SENADOR ALEXANDRE COSTA / MA / 65783-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082707215549563949

Informação obtida em 05/09/2025 15:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CCL
FLS. 390

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

NIRE : 21201107462
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2403606883

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201107462	40.481.636/0001-17	20/01/2021	13/01/2021

Endereço Completo
Avenida LUIZ OSMANI, Nº 251, SALA 02 /POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Objeto Social
4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS,PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOFRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 6499-9/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6436-1/00 - SOCIEDADES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS 7740-3/00 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS 6461-1/00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 6612-6/05 - AGENTES DE INVESTIMENTOS EM APLICACOES FINANCEIRAS 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	056.446.573-96	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANDERSON MESQUITA CARNEIRO	056.446.573-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
14/08/2024	20241046653	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2024, às 16:39:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TCUXACL9**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. CCL 491

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 150206/25 **Data da** 14/07/2025 08:09:56

Inscrição Estadual: 126807540 **CPF/CNPJ:** 40481636000117

Razão Social: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Endereço: AVE LUIZ OSMANI, 251 SALA 02 POSTO COUTINHO 3 CEP: 65715000 - VILA

Telefone: (98)84832401 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2025 08:09:56

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON M CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.481.636/0001-17
Certidão nº: 27396213/2025
Expedição: 19/05/2025, às 10:31:22
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON M CARNEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.481.636/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. CCL 493

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066478/25 **Data da** 16/07/2025 15:11:50

Inscrição Estadual: 126807540 **CPF/CNPJ:** 40481636000117

Razão Social: ANDERSON M CARNEIRO LTDA

Endereço: AVE LUIZ OSMANI, 251 SALA 02 POSTO COUTINHO 3 CEP: 65715000 - VILA

Telefone: (98)84832401 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/07/2025 08:00:49

CCL 394
FLS Emissão 22/08/2025

PREFEITURA DE LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

CERTIDÃO NEGATIVA — Nº. 0002900

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
57279	ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	
AVENIDA LUIZ OSMANI	251	65715000	VILA ROCHA	
MUNICÍPIO	**UF**	**EDIFÍCIO**		**APTO. / SALA**
LAGO DA PEDRA	MA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO
ANDERSON M CARNEIRO LTDA	40.481.636/0001-17

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 22/08/2025 **Data de Validade: 20/11/2025**

A prefeitura do Município de Lago da Pedra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL **não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa** até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

LAGO DA PEDRA (MA), 22 de AGOSTO de 2025

FRANCINAGINA NASCIMENTO PEREIRA SILVA - 22/08/2025 09:46

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON M CARNEIRO LTDA
CNPJ: 40.481.636/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

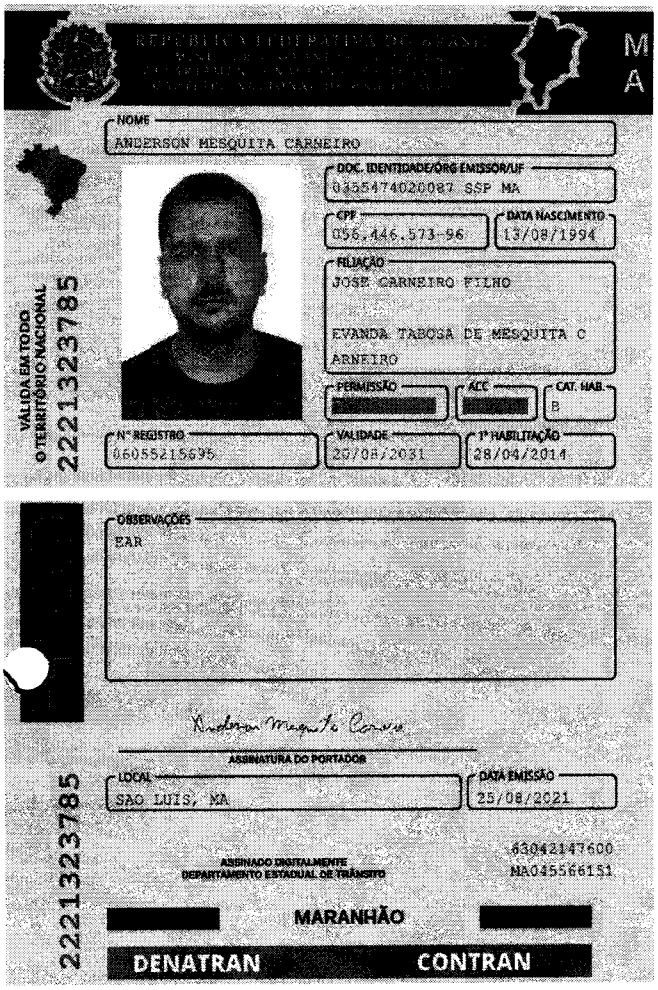
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:51 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2026.
Código de controle da certidão: **58EA.405E.584C.8292**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CC 396
FLS.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN